

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Vice-Governadora



Macapá-Amapá
23 de maio de 2001
Quarta-Feira
Circulação: 23.05.2001 às 17:30h
Nº 2547

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1338 DE 23 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 18, da Lei nº 6752, de 17 de dezembro de 1979, bem como o Protocolo Geral nº 2001/6289-PROG e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/01-PM 1,

RESOLVE:

Promover ao posto de Tenente Coronel QOPM, pelo critério de antiguidade, o Major QOPM Marcos Vasconcelos da Cruz, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 21 de abril de 2001.

Macapá, 23 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1339 DE 23 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 18, da Lei nº 6752, de 17 de dezembro de 1979, bem como o Protocolo Geral nº 2001/6289-PROG e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/01-PM 1,

RESOLVE:

Promover ao posto de Tenente Coronel QOPM, pelo critério de antiguidade, o Major QOPM Miguel Benedito Ferreira Dias Júnior, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 21 de abril de 2001.

Macapá, 23 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1340 DE 23 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 18, da Lei nº 6752, de 17 de dezembro de 1979, bem como o Protocolo Geral nº 2001/6289-PROG e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/01-PM 1,

RESOLVE:

Promover ao posto de Tenente Coronel QOPM, pelo critério de antiguidade, o Major QOPM Sérgio Leitão da Conceição, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 21 de abril de 2001.

Macapá, 23 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1341 DE 23 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 18, da Lei nº 6752, de 17 de dezembro de 1979, bem como o Protocolo Geral nº 2001/6289-PROG e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/01-PM 1,

RESOLVE:

Promover ao posto de Tenente Coronel QOPM, pelo critério de antiguidade, o Major QOPM Luiz Eduardo Caetano Camilotto, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 21 de abril de 2001.

Macapá, 23 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1342 DE 23 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá; arts. 59 e 60, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, c/c os arts. 4º, 18, 20 e 21, da Lei nº 6752, de 17 de dezembro de 1979; art. 45, do Decreto (N) nº 022 de 17 de abril de 1990; letra "a", inciso III, do art. 2º, da Lei nº 0135, de 15 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 0411, de 31 de março de 1998, Decreto nº 310, de 22 de fevereiro de 1999, Parecer PROG/GEA nº 2001/6289 e tendo em vista o contido no Ofício nº 143/01-BM/1,

RESOLVE:

Promover ao posto de Tenente Coronel BM, pelo critério de antiguidade, o Maj BM Joabe Duarte dos Passos, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 21 de abril de 2001.

Macapá, 23 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1343 DE 23 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá; arts. 59 e 60, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, c/c os arts. 4º, 18, 20 e 21, da Lei nº 6752, de 17 de dezembro de 1979; art. 45, do Decreto (N) nº 022 de 17 de abril de 1990; letra "a", inciso III, do art. 2º, da Lei nº 0135, de 15 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 0411, de 31 de março de 1998, Decreto nº 310, de 22 de fevereiro de 1999, Parecer PROG/GEA nº 2001/6289 e tendo em vista o contido no Ofício nº 143/01-BM/1,

RESOLVE:

Promover ao posto de Tenente Coronel BM, pelo critério de antiguidade, o Maj BM José Furtado de Souza Júnior, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 21 de abril de 2001.

**PODER EXECUTIVO**

Governador: João Alberto Rodrigues Capiberibe
 Vice-Governadora: Maria Dalva de Souza Figueiredo
 Gabinete Civil: Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
 Casa Militar: Cel. Ricardo Leão Dias
 Auditora Geral: Marivalda Maciel Simões
 Procurador Geral: João Batista Silva Plácido
 Defensor Público: Délcio Ferreira de Magalhães, Interino
 Polícia Militar: Cel. PM. Francisco Leonildo Costa Barreto
 Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Marques da Silva
 Polícia Técnica Científica: Marco Aurélio Pacheco Ferreira

SECRETARIOS DE ESTADO

Administração: Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa, Interino
 Agricultura: João Bosco Alfaia Dias
 Ciência e Tecnologia: Manoel Cabral de Castro
 Educação: Roseane do Socorro Andrade de Paula
 Fazenda: Cláudio Pinho Santana
 Indústria e Comércio: Janete Maria Góes Capiberibe
 Infra-Estrutura: Ozimael Amoras de Araújo
 Meio Ambiente: Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
 Planejamento: José Ramalho de Oliveira
 Saúde: Jardel Adailton de Souza Nunes
 Segurança: José de Arimathea Vernet Cavalcanti
 Trabalho e Cidadania: Dinete Regina Pantoja

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
E ÓRGÃOS VINCULADOS**

Adap: Maria Garcia Neta Bezerra
 Agemp: Ely da Silva Almeida
 Amprev: Edmilson dos Santos Cardoso, Interina
 Ceforh: Rita de Cássia Lima Andréa
 DDL: Aroldo Mário Nina da Costa
 Detran: Lourival do Carmo Freitas
 Detrap: Ruy Guilherme Smith
 Detor: Ivana Maria Antunes Moreira
 Fcria: Sandra Regina Smith Neves
 Fundecap: Sebastião Nelson Silva de Souza
 Hemoap: Jaci Pena Amanajás
 IEPA: Alan Cavalcanti da Cunha
 Ipesap: Getúlio do Espírito Santo Mota
 Jucap: Pierre Alcolumbre
 Lacen: Elza Lopes da Silva
 Prodap: José Roberto Lacerda Ramos
 RDM: Paulo Rodrigues
 Rurap: Wilson da Silva Moraes
 Terrap: Paulo Sérgio Rocha de Andrade, Interino
 IPEM: Udielma Cardoso da Silva Nery, Interina
 AFAP: Sávio José Peres Fernandes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Caesa: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
 CEA: Joel Banha Picanço

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

ALBINO ALVES DE SOUZA
 Diretor
 LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
 Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
 Chefe da Divisão Industrial
 ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
 Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Av. Prof. Cora de Carvalho, 1643 – Santa Rita – Macapá-AP
 Divisão Administrativa – 212-2136 / 212-2137 / 212-2138
 Divisão Industrial – 212-9571
 Fone-Fax – 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
 Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
 Centímetro para compor.....R\$ 4,15
 Página exclusiva.....R\$ 354,95
 Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 23 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
 MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1344 DE 23 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá; arts. 59 e 60, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, c/c os arts. 4º, 18, 20 e 21, da Lei nº 6752, de 17 de dezembro de 1979; art. 45, do Decreto (N) nº 022 de 17 de abril de 1990; letra "a", inciso III, do art. 2º, da Lei nº 0135, de 15 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 0411, de 31 de março de 1998. Decreto nº 310, de 22 de fevereiro de 1999, Parecer PROG/GEA nº 2001/6289 e tendo em vista o contido no Ofício nº 143/01-BM/1,

RESOLVE:

Promover ao posto de Tenente Coronel BM, pelo critério de antiguidade, o Maj BM Raimundo Américo Furtado de Miranda, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 21 de abril de 2001.

Macapá, 23 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
 MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Governadora, em exercício

Gabinete Civil

Raymundo Sérgio Borges de A. Andréa

JUSTIFICATIVA

RATIFICO
 EM 06/04/01

João Alberto Rodrigues Capiberibe
 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Alteração

Quarto Termo Aditivo Específico ao Convênio de Cooperação Técnica nº 004/99
 Partes: Estado do Amapá e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com intervenção da SEED e CEFORH

Justifica-se o Quarto Termo Aditivo Específico do Convênio 004/99, firmado entre o Estado do Amapá e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com intervenção da Secretaria de Estado da Educação-SEED e do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos-CEFORH, alterando a Cláusula Quarta, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

A referida prorrogação por mais 06 (seis) meses, faz-se necessária para conclusão da etapa relativa ao processo de confecção do material pedagógico e de apoio como: vídeo, material impresso e CD's, visando cumprir o objeto do Convênio, não havendo necessidade de alocação de recursos.

Pelas razões acima expostas e em cumprimento da Lei 8.666/93, submetemos a presente justificativa à RATIFICAÇÃO do Exmo. Sr Governador do Estado do Amapá e consequente publicação no Diário Oficial do Estado

Macapá (AP), 06 de abril de 2001

Edilene Guimarães Borges
 EDILENE GUIMARÃES BORGES
 Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
ESPECÍFICO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 004/99-GABI/CIVIL.**

Partes: Estado do Amapá e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com intervenção da Secretaria de Estado da Educação- SEED e o Centro de Formação de Recursos Humanos-CEFORH.

Cláusula Primeira- Da Vigência: 06.04.01 à 06.10.01

Termo Aditivo firmado por João Alberto Rodrigues Capiberibe, Antônio Carlos Caruso Ronca, Roseane do Socorro Andrade de Paula e Rita de Cássia Lima Andréa.

Macapá-(Ap) 06 de abril de 2001

Edilene Guimarães Borges
 Edilene Guimarães Borges
 Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2000-GABI/CIVIL.

Partes: Estado do Amapá como Contratante e a Empresa Servinorte Serviços Gerais Ltda como Contratada.

-Da **Fundamentação Legal:** Artigos 57, Inciso II e 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

-Da **Alteração:** Pelo presente instrumento ficam alteradas as cláusulas: Segunda, Terceira e Quarta do contrato originário.

-Cláusula Segunda- Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prestação de serviços concernentes aos grupos de atividades de: 11(onze) Serventes, 06 (seis) Cozinheiros, 05 (cinco) Garçons, 03 (três) Motoristas, 01 (um) Artífice, 01(um) Eletricista, 01(uma) Passadeira, 01 (uma) Lavadeira e 01 (um) Jardineiro, para o Gabinete Civil e Residência Governamental, de acordo com as especificações constantes no anexo I do Edital da tomada de Preços nº 001/2000-CPL/GABI.

-Cláusula Terceira- Da Vigência: 16.05.01 à 16.05.02.

-Cláusula Quarta- Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0014.2.399, Natureza de Despesa 3390.37, Fontes 001, 007 e 010, o valor do contrato originário de R\$332.496,24 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) será acrescido de R\$39.029,20 (trinta e nove mil e vinte e nove reais e vinte centavos), correspondendo a 46,94% do percentual dos 25% do contrato originário. Sendo que, para as despesas fixas o valor global será de R\$345.372,96 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) sendo o valor mensal estipulado em R\$ 28.781,08 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e um reais e oito centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$14.390,54 (quatorze mil trezentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) conforme Nota de empenho nº 00429, referente a 15 dias do mês de maio. Para a bonificação de despesas indiretas o valor total estimado em R\$11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), no qual foi atribuído uma média mensal de R\$930,00 (novecentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 00430.

Termo Aditivo firmado por Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa e Cleunisse Nogueira de Souza.

Macapá-(Ap) 16 de maio de 2001

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS JUSTIFICATIVA

Alteração Contrato nº 003/00-GABI/CIVIL

Partes: Estado do Amapá e Servinorte Serviços Gerais Ltda.

Justifica-se a 1ª Alteração imposta ao Contrato nº 003/00, nos Artigos 57, Inciso II e 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Decreto 0343 de 07 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta e indireta do Poder Executivo, constante da Lei nº 0596, de 23 de janeiro de 2001 e o Decreto 1088 de 27 de abril de 2001, que dispõe sobre crédito suplementar.

Referida Alteração faz-se necessária, tendo em vista a garantia da prestação contínua, proporcionar a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, inclusão de 01 (um) motorista e modificação dos códigos especificações e Fontes de Recursos para o exercício de 2001.

Macapá (AP), 16 de maio de 2001

EDILENE GUIMARÃES BORGES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Auditoria

Marivalda Maciel Simões

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/00-AUDITORIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2000, FIRMADO ENTRE A AUDITORIA GERAL DO ESTADO COMO CONTRATANTE E O INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IPESAP COMO CONTRATANTE

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam, que o instrumento acima identificado, têm alteradas as cláusulas que passam a vigorar com a seguinte redação, bem como a inclusão da Secretaria de Estado da Administração - SEAD como INTERVENIENTE, neste ato representada por seu

Secretário Interino Sr. Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa, brasileiro, Sociólogo, casado, CI- 7948019-SP, CPF nº 024.736.155-00 e mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, e que neste ato e ocasião totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DO CONTRATADO:

d) realizar vistorias quando julgar necessárias e tomar todas as providências quanto ao ambiente de trabalho, normas de segurança e medicina do trabalho apresentando relatórios circunstanciados à Contratante e a Interviente;
f) apresentar até o dia 23 de cada mês as faturas relativas aos serviços efetivamente realizados, acrescidos do valor da taxa de administração, enviando uma via da fatura para a Contratante e outra para Interviente;
g) apresentar à Comissão Mista de Acompanhamento, Controle e Avaliação e à Secretaria de Estado da Administração relatório anual pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados e prestação de contas no término de cada exercício financeiro;
h) apresentar à Contratante e à Secretaria de Estado da Administração relatório financeiro anual da execução do Contrato de Gestão.

II - DA CONTRATANTE:

a) EXCLUIDO

b) realizar o controle de frequência mensal dos recursos humanos disponibilizados, encaminhando ao IPESAP até o dia 10 do mês subsequente, para as devidas providências;
e) fica proibida a transferência intermunicipal dos recursos humanos disponibilizados, salvo com a anuência do contrato (IPESAP);
f) providenciar junto à Interviente para que os recursos financeiros estejam disponibilizados para o efetivo pagamento das faturas até o dia 25 de cada mês para o cumprimento do objeto do presente Contrato de Gestão;
g) exercer a supervisão técnica dos serviços prestados e prestar informações sobre a avaliação de desempenho dos profissionais disponibilizados pelo IPESAP quando solicitadas;
h) submeter à apreciação da Interviente toda e qualquer alteração contratual que vier ao Contratado.

i) utilizar os formulários dos pontos diários fornecidos pelo Contratado, devendo o responsável rubricar diariamente os mesmos, sob pena de responsabilização.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica a Contratante obrigada a ressarcir ao Contratado, através da Interviente, os custos oriundos de condenações de ações judiciais e administrativas, desde que tenha dado causa.

III - DA INTERVENIENTE

a) Disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas decorrentes do presente instrumento.

b) cumprir o prazo determinado no presente Instrumento quanto ao pagamento da fatura mensal que deverá ser efetivado até o último dia útil do mês para o cumprimento do objeto do presente Contrato de Gestão;

c) apreciar toda e qualquer solicitação de alteração contratual que a Contratante e o Contratado vierem a propor;

d) fiscalizar a execução do presente Contrato de acordo com o art. 3º da Lei nº 0447/99.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos destinados à execução do presente Contrato de Gestão estão alocados na Dotação Orçamentária da Interviente e importam no valor total de 55.733,22 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) que correrão à conta da Fonte 001 (FPE) Projeto Atividade 13.101.04.122.0014.2606 - Gerenciados, fomento e execução de serviços públicos. Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, dos quais serão empenhados para o exercício de 2001, conforme Notas de Empenho Ordinário a serem emitidas pela Interviente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento da INTERVENIENTE, ficando a mesma obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho, e quando necessário, emissão de Nota de Empenho Complementar, respeitada a classificação orçamentária.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos destinados a cobrir a execução do presente CONTRATO serão empenhados e repassados pela Interviente de acordo com a Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A Interviente pagará ao Contratado pelos serviços avançados o valor de R\$ 55.733,22 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), conforme planilha de custo e Anexo I, partes integrantes do presente Instrumento.

I - O pagamento será efetuado em parcelas mensais até o último dia útil do mês de competência da folha de Pagamento, conforme fatura apresentada pelo Contratado;

II - as parcelas acima referidas serão calculadas mensalmente com base no quantitativo de pessoal disponibilizado à Contratante, acrescidas dos custos de Adicionais, provenientes do Contrato de Trabalho dos empregados do Contratado, conforme Planilha anexa e da Taxa de Administração, constante do Item VII desta Cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os adicionais a que os empregados disponibilizados fazem jus serão calculados com base nas informações da Contratante por ocasião do envio da frequência (alínea b, inciso II da Cláusula Quarta deste Instrumento), sendo que os valores apurados serão incorporados à Folha de Pagamento para efeito de faturamento mensal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS HUMANOS:

III - No caso de suspensão temporária dos serviços, por motivo de força maior, caso fortuito e por necessidade, os profissionais disponibilizados pelo Contratado à Contratante

ultrapassarem a jornada normal de trabalho será utilizado o sistema de compensação de horários, a qual deverá ser mensal, através de acordo para compensação de horas na forma do Art. 59, parágrafo 2º, da CLT, sempre respeitando o limite de 10 (dez) horas diárias.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO, DO CONTROLE E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS: O presente Contrato será acompanhado por uma Comissão Mista nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei 0447 de 30.06.99, composta por um representante da Secretaria de Estado da Administração, um representante do Contratado e um representante da Contratante, que terá as seguintes atribuições:

a) reunir-se ordinariamente a cada ano e extraordinariamente, mediante convocação oficial sempre que houver necessidade para apreciar matéria relativa à execução do Contrato de Gestão, encaminhando suas conclusões à Presidência do IPESAP e à Secretaria de Estado da Administração;

c) proceder a avaliação anual da execução do contrato de gestão, submetendo-a à apreciação da Presidência do IPESAP e à Secretaria de Estado da Administração;

d) proceder à análise e manifestar-se sobre os dados e informações que sejam necessárias à avaliação de desempenho dos profissionais disponibilizados pelo IPESAP ao Contratante, encaminhando-as à apreciação da Presidência do IPESAP;

e) EXCLUIDO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O CONTRATADO apresentará à CONTRATANTE e à Secretaria de Estado da Administração relatório financeiro anual da execução deste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

I - A Contratante e a Interviente se responsabilizarão pelo repasse ao Contratado dos valores relativos a encargos, multas ou despesas decorrentes do atraso do pagamento das parcelas mensais previstas na Cláusula Sexta do presente Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

I - A repactuação parcial ou total, deste CONTRATO, será formalizada mediante Termo Aditivo e necessariamente precedida de justificativa das partes contratantes, e poderá ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

d) em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo do CONTRATADO, a Interviente arcará com os custos relativos a dispensa do pessoal contratado para execução do objeto do CONTRATO DE GESTÃO, independentemente de indenização a que o CONTRATADO faça jus.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinados.

Macapá-Ap, 08 de janeiro de 2001.

GETÚLIO DO ESPIRITO SANTO MOTA
CONTRATADO

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
INTERVENIENTE

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
INTERVENIENTE

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JUSTIFICATIVA

Alteração

Contrato nº 002/2000

Partes: Auditoria Geral do Estado como Contratante e o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP como Contratado.

Justifica-se a 1ª Alteração imposta ao Contrato nº 002/2000, celebrado entre a Auditoria Geral do Estado e o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP, nos termos do Art. 65, da Lei 8.666/93, em vista da inclusão da Secretaria de Estado da Administração-SEAD como Interviente, que disponibilizará os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas decorrentes do referido Contrato, bem como fiscalizar a execução deste.

Macapá-Ap, 08 de Janeiro de 2001

MARLY GOMES GONÇALVES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Defensoria

Décio Ferreira de Magalhães, Interino

PORTARIA
Nº 129/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor ODAIR JOSÉ BARBOSA FREITAS, Chefe da Divisão de Informática, CDS-2, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades até a Cidade de BELÉM/PA, no período de 21 à 25/05/2001, a fim tratar de assuntos de interesse desta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 18 DE MAIO DE 2001.

DÉCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 130/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor ALUIZIO ALVES DIAS, Motorista, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades até ao Município de Porto Grande/PA, no dia 17/05/2001, a fim conduzir o Defensor ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 17 DE MAIO DE 2001.

DÉCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO Nº 004/01

Processo nº 200000.275/01-DEFENAP
Tomada de Preço nº 001/01-CPL/DEFENAP

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, torna público o resultado da Licitação sob a modalidade de Tomada de Preço nº 001/01-CPL/DEFENAP, tipo técnica e preço, realizada no dia 18 de maio de 2001, que tem como objeto a aquisição de Bens (Equipamentos) de Informática, para esta Instituição, que a mesma foi considerada SATISFATÓRIA, conforme quadro abaixo:

FIRMA	LOTE	VALOR
Grafitte & Cia Ltda	04	855,00
Belém Informática	01, 02 e 03	18.942,00

Macapá, 21 de maio de 2001.

Maria Regina Cruz Moutinho
MARIA REGINA CRUZ MOUTINHO
Presidente da CPL/DEFENAP

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 169 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de FARMACÊUTICO e ENFERMEIRO, pertencentes ao Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	RICARDO MATOS DE SOUZA LIMA	14.05.96 - 14.05.98	99

N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	IVANA RUTH SERRA	20.06.94 - 20.06.96	100

Macapá-AP, 16 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 170 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de PROFESSOR CLASSE "A", pertencentes ao Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	IVONEIDE MARIA DA SILVA	01.02.93 - 01.02.95	93
02	JAMILE AMARAL DE SOUZA	20.04.93 - 20.04.95	94
03	LÉIDA MARIA CARDOSO DE ANDRADE	24.01.97 - 24.01.99	91
04	MARIA ELIZETE SENA DO ESPIRITO SANTO	03.05.94 - 03.05.98	95

Macapá-AP, 16 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 171 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de PROFESSOR CLASSE "A", pertencentes ao Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	CLAUDIA DELMIRA GOULART SOUZA	14.06.96 - 14.06.98	99
02	MARCIA SOUZA SILVA	28.05.96 - 28.05.98	99

Macapá-AP, 16 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 172 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de NUTRICIONISTA e ODONTÓLOGO, pertencentes ao Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	EDILUCIA SALES DE OLIVEIRA VALENTE	28.05.96 - 28.05.98	95
02	ISABEL DOS REIS OLIVEIRA	30.05.96 - 30.05.98	96
03	SONIA DO SOCORRO CARMO DE OLIVEIRA	28.05.96 - 28.05.98	98

N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	WILMA CLAUDIA MACHADO SOUZA	30.05.96 - 30.05.98	100

Macapá-AP, 16 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 173 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 009/2001-CPAD/CA/SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 28770.002572/97-SESA Protocolo Geral nº 1998/0024-SEAD, instituída pela Portaria nº 85/2001-SEAD de 16 março de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 20 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 16 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 174 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 009/2001-CPAD/CA/SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 28790.000837/97-SEAD, Protocolo Geral nº 1997/485-SEAD, instituída pela Portaria nº 86/2001-SEAD de 16 março de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 20 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 16 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 175 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 11.05.2001, a Portaria de Substituição nº 150/2001-SEAD, de 30 de Abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 08 do mesmo mês e ano, do servidor, Antonio Amanacés Valente Ephina, que encontra-se respondendo pela Gerência de Recursos Humanos do Ex-T.F.Amapá/SEAD, Código CDS-3.

Macapá(AP), em 18 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 176 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora, Alcione Borges de Oliveira, Agente Administrativo, para responder pelo Grupo de Atividade de Material/GAM/DAA/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de seu titular Leonardo Ferreira de Carvalho, que entrou em gozo de férias, no período de 07.05 a 05.06.2001.

Macapá(AP), em 18 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 177 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora, Maria Edna Silva Coutinho, Agente Administrativo, para responder pelo Grupo de Atividade de Patrimônio/DAA/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de seu titular João Lopes Valente, que entrará em gozo de férias, no período de 01.06 a 30.06.2001.

Macapá(AP), em 18 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 178 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE "C", pertencente ao Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	MARIA ELISIA CARMO SILVA	06.05.94 - 06.05.96	99

Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração - Interino

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 /01 - SEAD

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, NA FORMA ABAIXO ACORDADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo nos Art. 25, § 1º, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 12, § 4º combinado com o Art. 123, inciso IV, todos da Constituição do Estado do Amapá, Parágrafo Único do Art. 2º e Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 2042 de 13 de julho de 1995.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto centralizar na SEAD, a emissão de empenho estimativo em favor da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, referentes aos serviços fornecidos aos Órgãos da Administração Direta Estadual, no período explicitado na Cláusula Sexta deste termo, conforme Demonstrativo em anexo, parte integrante deste Instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários destinados ao pagamento do presente Contrato, para o exercício financeiro de 2001, serão remanejados dos Órgãos da Administração Direta Estadual, via Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para a dotação da SEAD, no valor total de R\$ 3.017.112,72 (Três Milhões, Dezessete Mil, Cento e Doze Reais e Setenta e Dois Centavos), os quais correrão da Fonte 001 (FPE) - Projetos 13.10104.122.00142.597 e 13.10112.122.00142.599. Elemento de Despesa 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Valor Mensal de R\$ 377.139,09 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Nove Centavos), conforme Cronograma de Desembolso e Notas de Empenho nº 282, 283, emitidas em 04.05.2001.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos exercícios seguintes as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Programa, ficando o CONTRATANTE obrigado a apresentar, no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho Estimativo, e quando necessário a emissão de Nota de Empenho Complementar, respeitadas a classificação orçamentária.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, iniciando em 06.05.2001 e terminando em 31.12.2001.

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2001

Macapá-AP, 16 de maio de 2001

Eloiza Helena Ferreira Brito de Oliveira
ELOIZA HELENA FERREIRA BRITO DE OLIVEIRA
Chefe da UCC/SEAD

Saúde

Jaridel Adailton de Souza Nunes

JUSTIFICATIVA N.º 029 /01-UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei

Macapá 18.04.01

JARIDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

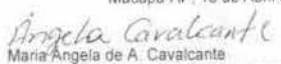
Senhor Secretário,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando a alteração das Cláusulas Terceira e Quinta referente ao Contrato n.º 082/2000, celebrado com a empresa T. J. Barbosa da Silva - ME.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar sua vigência até 30.06.2001 e repassar o valor de R\$ 11.250,00 (Onze mil, Duzentos e Cinquenta Reais), a fim de dar prosseguimento na execução de seu objeto.

Assim, em observância ao disposto no art. 65, I, § 1º c/c art. 57, §2º da Lei n.º 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 18 de Abril de 2001


 Maria Ângela de A. Cavalcante
 Chefe da Unid. de Contratos e Convênios/SESA

JUSTIFICATIVA N.º 140/2000 -UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá 29.12.00JARIDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Senhor Secretário,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando a alteração das Cláusulas Terceira e Quinta referente ao Convênio n.º 023/00, celebrado com o Caixa Saúde do Hospital Estadual de Laranjal do Jari.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de repassar o valor da sua dotação em R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) referente ao período de Janeiro à Maio/2001, e prorrogar sua vigência até 31.05.2001 para dar prosseguimento na execução de seu objeto.

Assim, em observância ao disposto no art. 65, I, c/c art. 57, §2º da Lei n.º 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2000.


 Maria Ângela de A. Cavalcante
 Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

EXTRATO

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTOS E PARTES: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N.º 029/99 que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e o CAIXA SAÚDE DA UNIDADE MISTA DE TARTARUGALZINHO, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e na melhor forma do direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Convênio de origem, conforme justificativa n.º 025/2001 resolvem de comum acordo, alterar as CLÁUSULAS TERCEIRA e QUINTA do mencionado instrumento, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passa a vigorar até 31.05.2001.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO Os recursos destinados a execução do presente CONVÊNIO, correspondem ao valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), referente ao período de janeiro à maio/ 2001, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.302.0087 2797, Fonte: 001, Elemento de Despesa: 3350 41 - Transf./Contr. à Inst. Privadas.

DATA DE ASSINATURA: Macapá-AP, 16 de janeiro de 2001.

JARIDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da SaúdeCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência n.º 001/2001 - CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 05.03.2001
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas.

FIRMA PARTICIPANTE E VENCEDORA

FIRMA: MARCO ZERO VIAGENS E TURISMO LTDA
 VALOR ESTIMADO: R\$1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil reais).

MODALIDADE: Concorrência n.º 003/2001-CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 30.04.2001
 OBJETO: Aquisição de medicamento para oncologia.

FIRMA PARTICIPANTE E VENCEDORA

FIRMA 01: Norte Lab Ltda
 VALOR: R\$ - 1.580,00 (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais)
 FIRMA 02: Suzana Ferreira Luna Batista Ltda
 VALOR: R\$ - 4.506,00 (Quatro Mil Quinhentos e Seis Reais)
 FIRMA 03: Vip Hospitalar Ltda
 VALOR: 823,00 (Oitocentos Vinte Três reais).
 FIRMA 04: Belmar Comercial Ltda
 VALOR: R\$ 14.944,84 (Quatorze Mil Novecentos Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
 FIRMA 05: Takeda Comércio Ltda
 VALOR: R\$ 47.377,70 (Quarenta e Sete Mil Trezentos Setenta e sete Reais e setenta Centavos).
 TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 69.331,54 (Sessenta Nove Mil Trezentos trinta Um Reais e Cinquenta e Quatro Reais).

MODALIDADE: Convite n.º 002/2001- CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 31.01.2001.
 OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: M. J. Moura Coelho Ltda
 VALOR : R\$ - 65.272,00 (Sessenta e Cinco Mil Duzentos Setenta e Dois Reais)

MODALIDADE: Convite n.º 003 / 2001-CPL/SESA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 01.02.2001.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo/expediente para SESA

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: CANCELADO
 MODALIDADE: Convite n.º 004/2001- CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 01.02.2001.
 OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para CVS.

FIRMAS PARTICIPANTE E VENCEDORA

FIRMA: V. C. R. Comércio e Serviços Ltda
 VALOR: R\$ 14.970,00 (Quatorze Mil Novecentos Setenta Reais)

MODALIDADE: Convite n.º 005/2001 -CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 05.02.2001
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente para Hospital de Especialidades.

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: SOCIBRA PARA LTDA
 VALOR: R\$ 34.578,00 (Trinta Quatro Mil Quinhentos Setenta e Oito Reais)

MODALIDADE: Convite n.º 006/2001 - CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 06.02.2001
 OBJETO: Aquisição De Passagens Aéreas.

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: CANCELADO.

MODALIDADE: Convite n.º 007/2001- CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 07.02.2001
 OBJETO: Aquisição de um veículo para Nefrologia.

FIRMA PARTICIPANTE E VENCEDORA

FIRMA: BELEM DIESEL LTDA.
 VALOR: R\$ 78.285,00 (Setenta e oito Mil Duzentos Oitenta e Cinco Reais)

MODALIDADE: Convite n.º 009/2001 -CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 16.02.2001
 OBJETO: Implantação do PC Eletrônico.

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: M. D. FERREIRA LTDA.
 VALOR: R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

MODALIDADE: Convite n.º 010/2001 - CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 08.03.2001
 OBJETO: Manutenção em Motocicletas.

FIRMA PARTICIPANTE E VENCEDORA

FIRMA: SUL MOTO PEÇAS LTDA
 VALOR: R\$ 44.992,88 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos Noventa e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)

MODALIDADE: Convite n.º 011/2001 - CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 12.03.2001
 OBJETO: Serviços de adaptações e reparos na Psiquiatria SESA

FIRMA PARTICIPANTE E VENCEDORA

FIRMA: IGARAPÉ CONST. E SERV. LTDA
 VALOR: R\$ 78.642,64 (Setenta e Oito Mil Seiscentos Quarenta e dois Reais e sessenta e Quatro Centavos).

MODALIDADE: Convite n.º 012/2001 - CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 09.03.2001
 OBJETO: Serviços de Reformas e Ampliação do Hospital da Mulher

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: ALICE BESSA ENGENHARIA LTDA
 VALOR: R\$ 77.961,36 (Setenta e Sete Mil Novecentos Sessenta Um Reais e Trinta e Seis Centavos).

MODALIDADE: Convite n.º 013/2001- CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 14.03.2001
 OBJETO: Construção e Reformas no Hospital da Criança e CRDT.

FIRMAS PARTICIPANTE E VENCEDORA

FIRMA: BARBOSA & OLIVEIRA LTDA
 VALOR: R\$ 47.241,32 (Quarenta e sete Mil Duzentos Quarenta e Um Reais e trinta e Dois Centavos).

MODALIDADE: Convite n.º 015/2001 - CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 15.03.2001
 OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para campanha do fumo.

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: L. A. V. SILVA LTDA
 VALOR: R\$ 7.600,00 (Sete Mil Seiscentos Reais)

MODALIDADE: Convite n.º 016/2001 - CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 16.03.2001
 OBJETO: Aquisição de Tecidos para Rouparia dos Hospitais.

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA
 VALOR: R\$ 67.163,30 (Sessenta e Sete Mil Cento Sessenta Três Reais Trinta Centavos)

MODALIDADE: Convite n.º 017/2001- CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 16.03.2001
 OBJETO: Material Promocional Para o Dia da Mulher.

FIRMA PARTICIPANTE E VENCEDORA

FIRMA: GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA
 VALOR: R\$ 24.800,00 (Vinte Quatro Mil Oitocentos Reais)

MODALIDADE: Convite n.º 018/2001 - CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 19.03.2001
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente Para Ambulatório Oftalmologia.

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: R. C. MARECO LTDA
 VALOR: R\$ 7.479,00 (Sete Mil Quatrocentos Setenta e Nove Reais)

MODALIDADE: Convite n.º 020/2001 - CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 02.04.2001
 OBJETO: Aquisição de Veículo para CREAP

FIRMA PARTICIPANTE E VENCEDORA

FIRMA: BELEM DIESEL LTDA
 Valor: R\$ 78.285,00 (Setenta e Oito Mil Duzentos Oitenta e Cinco Reais).

MODALIDADE: Convite n.º 023/2001 - CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 03.04.2001
 OBJETO: Construção de Rede Elétrica e Lógica do Hospital da Mulher

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: TOP MICRO LTDA
 VALOR: R\$ 67.690,66 (Sessenta e Sete Mil Seiscentos Noventa e Seis Centavos).

MODALIDADE: Convite n.º 025/2001 - CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 09.04.2001
 OBJETO: Aquisição de Mosquiteiro para o Combate à Malária.

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: J. K. B. SALES - ME
 VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

MODALIDADE: Convite n.º 028/2001 - CPL/SESA/GEA
 DIA DA REALIZAÇÃO: 23.04.2001
 OBJETO: Serviços de Adaptações no hospital de Laranjal do Jari

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: CUMI ENGENHARIA LTDA
 VALOR: R\$ 75.465,80 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

MODALIDADE: Convite nº 029/2001 - CPL/SESA/GEA
DIA DA REALIZAÇÃO: 24.04.2001
OBJETO: Serviços de Recuperação do Calçamento e Saúde do Hospital de Especialidades.

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: CUME ENGENHARIA LTDA
VALOR: R\$ 76.884,13 (Setenta e Seis Mil Oitocentos Oitenta e Quatro Reais e Treze Centavos).

MODALIDADE: Convite nº 030/2001 - CPL/SESA/GEA
DIA DA REALIZAÇÃO: 25.04.2001
OBJETO: Construção da rede Elétrica e Lógica do Hospital da Criança e Adolescente.

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: POWERTEC TECNOLOGIA LTDA
VALOR: R\$ 73.580,66 (Setenta e Três Mil Quinhentos Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

MODALIDADE: Convite nº 036/2001 - CPL/SESA/GEA
DIA DA REALIZAÇÃO: 14.05.2001
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Excepcionais.

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

FIRMA: BELMAR COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 10.788,00 (Dez Mil setecentos Oitenta e Oito reais).

FIRMA: TAKEDA COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ 6.889,32 (Seis Mil Oitocentos Oitenta e Nove Reais e trinta e Dois Centavos)

Macapá (AP), 21 de Maio de 2001

José Abrantes dos Reis de Aquino
Presidente do CPL/SESA/GEA

Fazenda

Cláudio Pinho Santana

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTOS DO MÊS DE MAIO/2001

EDITAL Nº 005/2001

Recurso de Ofício nº: 044/99
Processo nº: 28739.001371/98
Auto de Infração nº: 0220/98
Procedência: Santana/AP.
Crédito Tributário: R\$ 8.311.518,50
Recorrente: Indústria e Comércio de Minérios S/A-ICOML
Recorrida: Fazenda Estadual
Relator: Heraldo Janari Santos Bittencourt.
Data de julgamento: 25/05/2001.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF/AP

EDITAL Nº 006/2001

Recurso de Ofício nº: 045/99
Processo nº: 28739.000449/99
Auto de Infração nº: 0440/98
Procedência: Santana/AP.
Crédito Tributário: 138.584,78
Recorrente: T. J. S. Quintela
Recorrida: Fazenda Estadual
Relator: Benedito Paulo de Souza
Data de julgamento: 28/05/2001.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF/AP

Meio-Ambiente

Antonio Sérgio Monteiro Filocreão

PORTARIA
(P) Nº 057/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS, Chefe de Gabinete/SEMA, para viajar de Macapá-AP, até a cidade de Brasília, a serviço desta Secretaria com objetivo de representar o Secretário na reunião do Ministério do Meio Ambiente, no período de 16 a 19.04.01.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE, em Macapá-AP., 19 de Abril de 2.001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 058/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RINÁ CELESTE RODRIGUES GEMAQUE, Chefe da DECO, CDS-2, para viajar de Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a serviço desta Secretaria com objetivo de participar do Workshop Metodologias de Controle de Desmatamento e Queimadas na Amazônia Brasileira, no período de 16 a 19.04.2001.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 10 de abril de 2.001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 059/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE, Coordenador do PPG-7, CDS-3, para viajar de Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a serviço desta Secretaria, com objetivo de participar da 1ª Reunião Ordinária de 2001 do Grupo de Trabalho Técnico Permanente - GTTP/SPRN/PPG-7, no período de 15 a 17.04.2001.

Art. 2º - As despesas com passagens e diárias, serão custeadas pelo SPRN/MMA

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 10 de abril de 2.001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 060/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE, Coordenador do SPRN/PPG-7, CDS-3, FRANCISCA MIRANDA LEÃO, Subgerente Administrativo Financeiro/PPG-7, CDS-2 e ANA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA, Agente de Defesa Ambiental, para viajarem de Macapá-AP, até a cidade de Boa Vista-RR, a serviço desta Secretaria, com objetivo de participarem da Quarta Reunião Temática "Uso de Instrumento de Planejamento do DFID no Desenvolvimento Sustentável da Amazônia: SUSTAINABLE LIVELIHOODS APPROACH", no período de 18 a 20.04.2001.

Art. 2º - As passagens e 02 (Duas) diárias serão custeadas pelo DFID.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 10 de abril de 2.001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 061/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA IZABEL DA SILVA ALVES COUTINHO, Subgerente do Subprograma do PDA, CDS-2, para responder em substituição e acumularmente pela Coordenação do SPRN/PPG-7, CDS-3, desta SEMA, na ausência de seu titular que encontra-se em viagem a serviço, no período de 15 a 20.04.01.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 10 de abril de 2001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 062/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO DA SILVA E SILVA, Motorista, para viajar de Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, a serviço desta Secretaria, com objetivo de dirigir veículo chapa NEL-0663, pertencente a esta SEMA, conduzindo técnicos da CRA/SEMA, para aquele município no período de 06 a 08.03.2001.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 11 de abril de 2.001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 063/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora DAGUINETE MARIA CHAVES BRITO GONÇALVES, Chefe da DUC/CRA, CDS-2, para viajar de Macapá-AP, até a cidade de Pirinópolis-Goiás, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá, a serviço desta Secretaria, com objetivo de participar da Avaliação da Regulamentação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, no período de 08 a 12.04.01.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 19 de abril de 2001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 064/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WILLINGTON LIMA GOMES, Analista Químico, para viajar de Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a serviço desta Secretaria, com objetivo de participar de um estágio no laboratório da Divisão de Controle Ambiental da UFPA, no período de 07 a 11.05.01.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 19 de abril de 2.001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 065/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA, Técnico em Recursos Ambientais, para viajar de Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a serviço desta Secretaria com objetivo de participar da Oficina de Capacitação e Integração, coordenada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, no período de 23 a 26.04.2001.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de abril de 2001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO -
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 066/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GLÁUCIA REGINA MADERS, Chefe da Divisão de Saúde Ambiental, CDS-2, para viajar de Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a serviço desta Secretaria com objetivo de participar do curso de capacitação promovido pelo IBAM, referente a resíduos sólidos, no período de 24 a 26.04.2001.

Art. 2º - A passagem será custeada pelo GTZ.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de abril de 2001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 067/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SOTER OLIVEIRA SARQUIS JÚNIOR, Geólogo, SÔNIA MARIA GUEDES DOS SANTOS, Professora, RAIMUNDO PORTAL RODRIGUES, Motorista, para viajarem de Macapá-AP, até os Municípios Porto Grande e Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, a serviço desta Secretaria com objetivo de visitar empreendimentos que solicitaram Licença Ambiental, no período de 24 a 28.04.2001.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de Abril de 2001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 068/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter emergencial adiantamento em nome do servidor ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES, Responsável pelo Grupo de Atividades de Transportes/SEMA, nos termos do artigo 3º, parágrafo Único do Decreto 920 de 18.04.96, no valor de R\$ 1.640,00 (Um Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), destinado para que possam viabilizar o pagamento dos Seguros Obrigatórios para o exercício de 2001 dos carros, microônibus e ultraleve desta Secretaria.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho 2.837, sendo, R\$ 1.640,00 (Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais) no elemento de despesa 34.90.39, Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 02 de maio de 2001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 069/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 258/00-SEMA/AP, que constitui a Comissão Permanente de Licitação, com competência no âmbito de sua respectiva área, observados os Decretos nº 0249 de 21 de fevereiro de 1995 e 0369 de 17 de março de 1995.

Art. 2º - A referida comissão, ficará composta pelos seguintes servidores:

GUILHERME CAVALCANTE DE LIMA	- Presidente
ANA MARIA DIAS DA SILVA	- Secretária
AIRTON JOSÉ PÍCANÇO CAMORIM	- Membro
PEDRO GOMES DA COSTA	- Membro
DIONE DA COSTA RIBEIRO	- Membro

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 26 de março de 2001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 070/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ DENILSON DA SILVA, Técnico em Agropecuária e RAIMUNDO SILVA E SILVA, Motorista, para viajarem de Macapá-AP, até a localidade de São Joaquim do Pacuí, a serviço desta Secretaria, com objetivo de participarem da reunião das atividades do Projeto de Introdução aos SAFs e Recuperação de Áreas Degradadas a ser financiada pela União Europeia, no período de 26 a 28.04.2001.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 03 de maio de 2001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 071/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS, Chefe de Gabinete, para viajar de Macapá-AP, até a Cidade de Brasília DF, a serviço desta Secretaria com objetivo de representar o Excelentíssimo Secretário em reunião do Grupo de Trabalho instituída pelo Ministério do Meio Ambiente que analisará a proposta de resolução apresentada pelo Ministério da Saúde sobre "Avaliação de Impacto Ambiental em Regiões Endêmicas de Malária", no período de 06 a 08.05.2001.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 03 de Abril de 2001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 072/01-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, CDS-2, para viajar de Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, a serviço desta Secretaria com o objetivo de Providenciar a contratação de Empresa que fará reparos no prédio onde funcionará o Escritório local da SEMA, na oportunidade ficará respondendo cumulativamente pela DAA o servidor Eli de Araújo Machado, Responsável pelo Grupo de Atividades de pessoal, no período de 02 a 05.05.01.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 02 de abril de 2001.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CLP, avisa a quem for de interesse, que será aberto o Convite nº 006/01 no dia 29/05/01 às 09:30 horas na SALA da CPL/SEMA, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 53, Centro, nesta cidade de Macapá.

A referida Licitação tem como objetivo, Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos desta SECRETARIA, para um período de 12 meses, prorrogável por igual período.

Para maiores esclarecimentos, estará disponível aos licitantes, o Convite Completo, que poderá ser adquirido no endereço acima citado (CPL/SEMA), nos horários normais de expedientes: 07:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, até 24:00 horas antes da abertura dos Envelopes. Outras informações pelo fone 0XX(96) 212-5304, ramal 209.

Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

Guilherme Cavalcante Lima
Presidente CPL/SEMA
Decreto nº 1721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 003/01-CPL/SEMA

PROCESSO Nº 32.000 - 0576/01
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA
CONTRATADO: S. R. B. Miranda - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) Hangar, para guarda da aeronave tipo Ultraleve de propriedade desta Secretaria, por um período de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 INC. I da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Macapá-AP 27 de maio de 2001.

Guilherme Cavalcante Lima
Presidente CPL/SEMA
Decreto nº 1721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 004/01-CPL/SEMA

PROCESSO Nº 32.000 - 0575/01
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA
CONTRATADO: BARSA PLANETA INTERNACIONAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DAS SEGUINTE OBRAS:
01 - Sistema Cultural Educativo Multimídia Barsa (04 Nova Barsa c/ 18 vol. Copy 2001)
02 - Série Ecológica e Meio Ambiente da Vidiopédia Barsa (09 fitas de Vídeo)
03 - CD ROM de redação de Língua Portuguesa.
04 - CD ROM Delta Tradutor
VALOR: R\$ 6.068,00 (seis mil e sessenta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 INC. I da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Macapá-AP 27 de maio de 2001.

Guilherme Cavalcante Lima
Presidente CPL/SEMA
Decreto nº 1721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 005/01-CPL/SEMA

PROCESSO Nº 32.000 - 0580/01
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA
CONTRATADO: CARLOS L. BEZERRA - ME
OBJETO: Aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) litros de Gasolina AVIAS 100. Para a Aeronave Tipo Ultraleve de propriedade desta Secretaria.
VALOR: R\$ 4.335,00 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 INC. I da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Macapá-AP 21 de maio de 2001.

Guilherme Cavalcante Lima
Presidente CPL/SEMA
Decreto nº 1721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 006/01-CPL/SEMA

PROCESSO Nº 32.000 - 0583/01
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA
CONTRATADO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ-PROJAP.
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção na área de Informática dos Sistemas SIAFEM e SISAPAG por um período de 12 meses.
VALOR: R\$ 4.517,52 (quatro mil, quinhentos e

dezesete reais e cinquenta e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 INC. XVI da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

Guilherme Cavalcante Lima
Presidente CPL/SEMA
Decreto nº 1721
SEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N.º 007/01-CPL/SEMA

PROCESSO N.º 32.000 - 0582/01
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA
CONTRATADO: GAZETA MERCANTIL
OBJETO: Aquisição de 02 (Duas) Assinaturas do Jornal Gazeta Mercantil, por um período de 18 (dezoito) meses, Para esta Secretaria.
VALOR: R\$ 1.304,00 (um mil, trezentos e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 INC. I da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

Guilherme Cavalcante Lima
Presidente CPL/SEMA
Decreto nº 1721

Infra-Estrutura

Ozimael Amoras de Araújo

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:
10º(décimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 036/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Produtores Rurais de IPIXUNA MIRANDA-APIM, como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de uma Escola de 1º Grau em madeira e residência para professores na localidade de IPIXUNA MIRANDA; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 200(duzentos) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 036/98-SEINF.

Macapá, 18.12.00

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:
9º(nono) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 159/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro Provedor II como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção do Centro Comunitário no Bairro Provedor II - Município de Santana; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 159/98-SEINF.

Macapá, 14.02.01

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:
3º(terceiro) Termo Aditivo ao convênio nº 004/00-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e a Associação de Moradores do Bairro da Área Portuária como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 762,00m de Passarela na Baixada do Ambrósio - Santana; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 004/00-SEINF.

Macapá, 14.12.00

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 001/01-CPL/SEINF

Ratifico em, 18.05.2001

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário da SEINF/GEA

Ações do procedimento Administrativo

Processo nº 28800.001208/2001
Assunto: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, II da Lei 8.666/93, consolidada.
Objeto do Contrato: Contratação para Prestação de Serviços Técnicos no Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal Ministrando o Curso de Gerenciamento de Obras Públicas a 48 (quarenta e Oito) Técnicos da Seinf.
Valor do Contrato: R\$ 12.240,00(Doze Mil Duzentos e Quarenta Reais)
Empresa Adjudicada: PINI SISTEMA LTDA.

Senhor Secretário,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente JUSTIFICATIVA, que tem por objetivo, Contratação para Prestação de Serviços Técnicos no Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal Ministrando o Curso de Gerenciamento de Obras Públicas a 48 (quarenta e Oito) Técnicos da Seinf, levando em consideração a situação de inexigibilidade de licitação, em vista principalmente da especialidade do fornecedor e exclusividade do curso, o que torna inviável o processo licitatório.

A empresa adjudicada é de notória especialização na realização de curso na área de engenharia, e curso por ele oferecido é exclusivo, conforme fartamente comprovem os documentos apensos aos autos.

A contratação que ora faz-se de forma direta por inegavelmente de suma importância para o aperfeiçoamento técnico dos profissionais que atuam nas áreas de fiscalização e gerenciamento de obras públicas, justamente uma das atividades fins que o Poder Público realiza através da Secretaria de Infra-Estrutura.

O presente ato Administrativo, tem respaldo no Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93 consolidada, em virtude da evidente inexigibilidade por inviabilidade de licitação e a flagrante necessidade de suprimento das atividades desta SEINF/GEA, no atendimento às necessidades básicas, para fomento ao funcionamento normal com respeito às suas finalidades. E para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminhamos a presente, para ratificação e consequente publicação, como condição de eficácia deste ato.

Macapá(AP), 18 de maio de 2001.

Luiziane Maria da Silva Serrano
Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
-Presidente da CPL/SEINF/GEA-

Educação

Roseane do Socorro Andrade de Paula

PORTARIA n.º 0277/2001 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28840.001831/01;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Dedicção Exclusiva à Servidora MARIA DO SOCORRO COELHO RÉGIS, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe C, referência 2, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação/SEED, a contar de 24.04.2001;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 11.05.2001.

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0295/2001 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo nº. 01438/01-GPEC/DEA/SEED;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para se deslocarem da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio, com o objetivo de realizarem o 1º Ateliê para elaboração do Projeto da Escola de Desenvolvimento Sustentável do Amapá, no período de 17 a 23.05.2001:

- ROBERTO JORGE FERNANDES - GER. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- SUELY F. DA SILVA - GER. PROJ. EDUCACIONAIS DE COOP. INTERNACIONAL
- FERNANDO DA COSTA RIBEIRO - CHEFE DA DIV. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 14.05.2001

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO.
Mcp, 18 / 04 / 01

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CARTA CONVITE 004/2.001 - CPL/SEED

OBJETO: Contratação de Serviços de Fornecimento de Lanche diário para Evento promovido pelo CAED/SEED.
DATA: 16/04/2001
PROCESSO Nº 28840.002781/2001
PC nº: 0064-B
VALOR TOTAL R\$: 19.728,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais).

PARTICIPANTES HABILITADOS E QUALIFICADOS:

- MARIA RODRIGUES DA SILVA - ME
- J. R. N. da Silva.
- R. L. Sena Lima.

VENCEDORORA/ADJUDICADA:

- MARIA RODRIGUES DA SILVA - ME
- Valor: R\$: 19.728,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais)

Macapá-AP, 16 de abril de 2001.

Herman Sabá da Silva
Presidente do CPL - SEED
Interino Decreto nº 2162/00

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

Extrato do Convênio n.º 008/2001-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, como CONCEDENTE, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, CONVENIENTE.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros a CONVENIENTE, para custear despesas com a aquisição de Combustível para atender as necessidades da sede do município de Pracuúba e as comunidades rural de Breu, Cujubim, Flexal, Pernambuco, São Miguel do Flexal e a Localidade de Carnot.

VALOR TOTAL: As despesas com a execução deste convênio estão orçadas no valor global de R\$ 66.391,50 (Sessenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), que correrão à conta da Fonte:001-FPE, Projeto: 28.845.0000-2.630, Elemento de Despesa 3315-41 - Transferências Intragovernamentais a Entidades não Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Contribuições, conforme Nota de Empenho n.º 2001NE00158 emitida em 05/04/2001.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2001.

DATA DA VIGÊNCIA: 30/11/2001.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, JOEL BANHA PICANÇO, Presidente e LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Diretor Administrativo-Financeiro.

Macapá (AP), 22 de maio de 2001.

José Ramalho de Oliveira
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário

Indústria e Comércio

Janete Maria Góes Capiberibe

PORTARIA (P) N.º 090/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 036/2001-DDI/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ROSENDO DOS SANTOS SOUZA, Gerente Geral do Projeto Incremento da Produção Industrial do Amapá, código CDS-2, e MIGUEL DA SILVA DUARTE, Chefe da Divisão de Distritos Industriais, código CDS-2, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Calçoene, cujo objetivo é de obter subsídios para elaboração do Projeto de Implementação do Distrito Industrial de Calçoene, no de 22 a 24.05.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de maio de 2001.

Janete Maria Góes Capiberibe
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) N° 091/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. n° 100/01-AGRO/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor ORLANDO GUILHERME DOS SANTOS, Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto Comercialização de Produtos da Agroindústria e Biodiversidade do Amapá, código CDS-2, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Cuiabá, cujo objetivo é de participar do 1° Encontro Nacional dos Participantes do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, no período 28.05 à 03.06.2001.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de maio de 2001.

JANETE MARIA GOMES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) N° 092/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. n° 030/2001-DAA/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor EDIVALDO PEREIRA DA TRINDADE, Responsável pelas Atividades de Finanças, código CDI-2, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Rio de Janeiro-RJ, cujo objetivo é de participar do Curso sobre Lei de Responsabilidade Fiscal e de Crimes Fiscais, no período de 28.05 à 01.06.2001.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de maio de 2001.

JANETE MARIA GOMES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
SEICOM

AVISO DE ADIAMENTO.

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, através da sua Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que estará adiando os certames licitatórios conforme, discriminação abaixo:

Convite 010/01
Marcado para o dia: 21.05.01
Remarcada para 31.05.01
Hora: 10:00

Convite 011/01
Marcado para o dia: 22.05.01
Remarcada para: 31.05.01
Hora: 16:00

Informamos que os convites poderão ser adquiridos na CPL-SEICOM, Av: Raimundo Álvares da Costa, 18 - Centro, somente no horário da manhã.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2001.

NEYNILDA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL/SEICOM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
SEICOM

AVISO DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE N° 012/01 - DETUR-CPL/SEICOM.

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que estará realizando Carta Convite, para aquisição de mat. permanente e de consumo, recursos oriundos do próprio DETUR.

O Convite poderá ser retirado no prédio da SEICOM, no horário da manhã, sito a Av: Raimundo Álvares da Costa, 18 - Centro.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2001.

NEYNILDA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL/SEICOM

Empresa Pública de Direito Privado

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA N° 0034/2001 - AFAP

O Diretor Administrativo Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 28, Inciso I, do Estatuto da Empresa, combinado com o Art. 8º, Inciso I, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Sr. SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES - Diretor Presidente, para viajar da sede de suas atribuições até o Município de Mazagão Velho - AP, no período de 19 a 20 de maio do corrente ano, a fim de realizar atividades de interesse da Agência, naquele município.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Maio de 2001.

FRANCISCO JOSÉ BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

- Diretor Administrativo e Financeiro da AFAP -

PORTARIA N° 0036/2001 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 27, Inciso IV, do Estatuto da empresa, combinado com o Art. 8º, Inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os funcionários ERICK DE CARVALHO ALBUQUERQUE - Agente Operacional, JOÃO MARIA MENDES TOURINHO - Agente Operacional e o Sr. CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA - Diretor Técnico, para viajarem da sede de suas atribuições até o Município de Mazagão Velho - AP, no período de 19 a 20 de maio do corrente ano, a fim de realizarem atividades de interesse da Agência, naquele município.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Maio de 2001.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES

- Diretor Presidente da AFAP -

ERRATA

Da Portaria n° 0025/2001 - AFAP, de 08 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado n° 2538 de 10/05/2001 e Portaria n° 0027/2001 - AFAP, de 14 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado n° 2541 de 15/05/01.

Onde se lê: 14 a 16 de Agosto do corrente ano

Leia-se: 14 a 16 de Maio do corrente ano

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Maio de 2001.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES

- Diretor Presidente da AFAP -

Serviço Social Autônomo

Amprev

Edmilson dos Santos Cardoso, Interina

PORTARIA N° 040/2000 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII e XX do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório n° 001/99 - CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Designar JORGE GUEDES MONTEIRO, Chefe da Divisão de Informática, Código CCS-2, da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar de Treinamento junto ao Ministério da Previdência, referente ao SIPREV/PARSEP, no período de 23 a 25 de maio de 2001.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 21 de maio de 2000.

JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Presidente, Em Exercício

Autarquias Estaduais

IEPA

Alan Cavalcante da Cunha

RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 008/01-CPL/IEPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, ZERO KM.
DIA DA REALIZAÇÃO: 07.05.01 às 15:30 horas

REVOGADO

Macapá-AP, 15 de MAIO de 2001.

Adriano da Costa
Presidente CPL/IEPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 004/01-CPL/IEPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES.
DIA DA REALIZAÇÃO: 26.04.01 às 15:30 horas

FIRMA VENCEDORA:

ROBBY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. ITENS 01,02
VALOR: 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS)

GRAFITTE & CIA LTDA
ITEM 03

VALOR: 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

Macapá-AP, 15 de MAIO de 2001.

Adriano da Costa
Presidente CPL/IEPA

Extrato

CONTRATO N° 004/2001 - IEPA

Contrato de prestação de serviços de consultoria que entre si celebraram o INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA, como CONTRATANTE e a empresa PLANETÁRIO AMAZÔNIA LTDA, como CONTRATADO, para fins nele declarado

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente CONTRATO, tem respaldo legal na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a tutela do disposto nos Art. 37, da Constituição Federal, Art. 42 da Constituição Estadual, Art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente CONTRATO tem por objeto a produção de DOIS PROGRAMAS DE CÚPULA, em fita de vídeo em VHS com tempo de médio de 13 minutos cada, abordando temas de astronomia, relacionados a realidade do Amapá, para serem utilizados nas sessões do Planetário Móvel do Estado do Amapá, visando o desenvolvimento das atividades de difusão científica do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:
A despesa com a execução deste CONTRATO correrá à conta dos recursos oriundos da Fonte n° 001, Elemento de Despesa n° 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Projeto - Atividade n° 195730159285200 Nota de Empenho n° 2001NE00516, emitida em 20/04/2001, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:
O pagamento do Contratado será efetuado em duas (02) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), que será liberada na fase inicial e a segunda, no valor de R\$ 3.400,00 na conclusão dos trabalhos, conforme cronograma de desembolso e plano de aplicação, partes integrantes deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste CONTRATO será de 30 (trinta) dias, iniciando em 20 de abril de 2001 e terminando em 20 de maio de 2001, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente TERMO ADITIVO, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

Macapá (AP), 17 de maio de 2001.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Lacen**Elza Lopes da Silva**

PORTARIA Nº 066/01-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 2274, de 02.04.97,

RESOLVE:

Designar os servidores **IVALDO DE CASTRO SILVA**, Chefe da Divisão de Bromatologia, Código FGS-2 e **ILMA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA**, farmacêutico, para, no período de 03 a 07 de Junho do ano em curso, se deslocarem da sede de suas atividades-Macapá, até a cidade do Rio de Janeiro, a fim de participarem do Seminário de Alimentos, a ser promovido pelo INCQS, correndo às despesas com passagens à conta do convênio nº 034/2000/ANVISA-PRÓ-LACEN e as diárias por conta do LACEN-AP

Macapá, 22 de Maio de 2001.

Dra. **ELZA LOPES DA SILVA**
Diretora Presidente/LACEN

Rurap**Wilson da Silva Moraes****PORTARIA**

N.º 194/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng.º Agr.º, Dr. **WILSON DA SILVA MORAES** nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531/2000, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0531 de 03.02.2000, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual e da Lei nº 0257/96 e demais normas legais cabíveis à espécie,

RESOLVE:

Art.1º) - DESIGNAR o servidor **CARLOS NELSON PINTO DE ALMEIDA**, Técnico em Agropecuária, para exercer Interinamente e em Substituição a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Técnicas de Pesca, código CDS-2, contado no período de 09 a 11 de Abril de 2001, face o impedimento do titular.

Art. 2º) - De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 17 de Abril de 2001

Eng.º Agr.º Dr. **WILSON DA SILVA MORAES**
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA

N.º 202/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng.º Agr.º, Dr. **WILSON DA SILVA MORAES** nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531/2000, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0531 de 03.02.2000, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual e da Lei nº 0257/96 e demais normas legais cabíveis à espécie,

RESOLVE:

Art.1º) - DESIGNAR o servidor **CARLOS NELSON PINTO DE ALMEIDA**, Técnico em Agropecuária, para exercer Interinamente e em Substituição a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Técnicas de Pesca, código CDS-2, contado no período de 16 a 19 de Abril de 2001, face o impedimento do titular.

Art. 2º) - De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 19 de Abril de 2001

Eng.º Agr.º Dr. **WILSON DA SILVA MORAES**
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA

N.º 217/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng.º Agr.º, Dr. **WILSON DA SILVA MORAES** nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531/2000, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0531 de 03.02.2000, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual e da Lei nº 0257/96 e demais normas legais cabíveis à espécie,

RESOLVE:

Art.1º) - DESIGNAR a servidora **JARLINETH DE ALENCAR DE SOUZA** Agente Administrativo, para exercer Interinamente e em Substituição a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Contabilidade, código FGS-1, contado no período de 24 a 29 de Abril de 2001, face o impedimento do titular.

Art. 2º) - De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 26 de Abril de 2001

Eng.º Agr.º Dr. **WILSON DA SILVA MORAES**
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA

N.º 235/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng.º Agr.º,

Dr. **WILSON DA SILVA MORAES** nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531/2000 de 03.02.2000, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual da Lei nº 257/96e demais normas legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do GTC/Tartarugalzinho, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 192, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros Pessoa Física.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 16.201 20.122.0014 2.662, elemento de despesa 33.90-36 (outros serviços de terceiros pessoa física) a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e 33.90.30 (material de consumo) a importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º, desta Portaria.

5º - De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 10 de Maio de 2001

Eng.º Agr.º Dr. **WILSON DA SILVA MORAES**
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA

N.º 236/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng.º Agr.º, Dr. **WILSON DA SILVA MORAES** nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531/2000 de 03.02.2000, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual da Lei nº 257/96e demais normas legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor **ADHIR BRITO COSTA**, ocupante do cargo de Chefe do GTC/Carnói, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 192, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros Pessoa Física.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 16.201 20.122.0014 2.662, elemento de despesa 33.90-36 (outros serviços de terceiros pessoa física) a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) e 33.90.30 (material de consumo) a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º, desta Portaria.

5º - De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 10 de Maio de 2001

Eng.º Agr.º Dr. **WILSON DA SILVA MORAES**
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA

N.º 237/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng.º Agr.º, Dr. **WILSON DA SILVA MORAES** nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531/2000 de 03.02.2000, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual da Lei nº 257/96e demais normas legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor **MANOEL DO SOCORRO LAERTE MARECO**, ocupante do cargo de Chefe do GTC/Porto Grande, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 192, no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), para custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros Pessoa Física.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 16.201 20.122.0014 2.662, elemento de despesa 33.90-36 (outros serviços de terceiros pessoa física) a importância de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e 33.90.30 (material de consumo) a importância de R\$ 2300,00 (Duzentos e Trinta Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º, desta Portaria.

5º - De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 10 de Maio de 2001

Eng.º Agr.º Dr. **WILSON DA SILVA MORAES**
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA

N.º 238/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng.º Agr.º, Dr. **WILSON DA SILVA MORAES** nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531/2000 de 03.02.2000, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual da Lei nº 257/96e demais normas legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTAREM GOMES**, ocupante do cargo de Chefe do GTC/Marcá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 192, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros Pessoa Física.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 16.201 20.122.0014 2.662, elemento de despesa 33.90-36 (outros serviços de terceiros pessoa física) a importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) e 33.90.30 (material de consumo) a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º, desta Portaria.

5º - De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 10 de Maio de 2001

Eng.º Agr.º Dr. **WILSON DA SILVA MORAES**
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA

N.º 241/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng.º Agr.º, Dr. **WILSON DA SILVA MORAES** nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531/2000 de 03.02.2000, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual da Lei nº 257/96e demais normas legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor **ANTÔNIO NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do GTC/Maranum, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 192, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros Pessoa Física.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 16.201 20.122.0014 2.662, elemento de despesa 33.90-36 (outros serviços de terceiros pessoa física) a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e 33.90.30 (material de consumo) a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º, desta Portaria.

5º - De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 15 de Maio de 2001

Eng.º Agr.º Dr. **WILSON DA SILVA MORAES**
Diretor Executivo/RURAP

**GABINETE DIREX - RURAP
DESPACHO**

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, nomeado pelo Decreto nº 0531 de 03/02/2000 no uso das atribuições que lhe são conferidas e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Encaminha para publicação as portarias de deslocamento dos servidores do RURAP, no âmbito do Estado do Amapá, no decorrer do mês de Abril/2001, abaixo discriminadas:

PORT Nº	Nome	Destino	Período
155/2001	Juvenal Serra	Calçoene	16 a 25.04.2001
157/2001	José E. Coutinho	Cassiporé	06 a 04.04.2001
158/2001	Pedro da Cruz Maciel	Lontra, Mazagão	01 a 3.04.2001
159/2001	José M. Pantoja Vaz	Macapá	03 a 13.04.2001
160/2001	Joelson Lima da Silva	São J. Pacui	04 a 05.04.2001
161/2001	Hérina Silva Oliveira	Pacui, Cutias	04 a 10.04.2001
162/2001	Oswaldo Hélio Soares	Calçoene	04 a 07.04.2001
163/2001	Abemor Coutinho	Mazagão, Maruanum	04 a 12.04.2001
164/2001	Vanderlei Oliveira, Vanderlei Amanajás	L. Jari, Água Branca, V. Jari	06 a 09.04.2001

168/2001	Nazaré F. Viana	Amapá	06 à 11.02.2001
169/2001	Antônio Nunes, José M ^o Pantoja, Wisley Silva	Macapá	05 à 06.03.2001
170/2001	Lilian P. Monteiro	P. Branca	10 à 11.03.2001
171/2001	Gilmar C. de Souza	Amapá	11 à 16.03.2001
172/2001	Oswaldo Hélio Soares	Amapá, Tartarugalzinho, Calçoene, Oiapoque	15 à 22.03.2001
73/2001	Eulálio Mário Lucien	Amapá, Calçoene	21 à 25.03.2001
174/2001	Vanderlei de Oliveira	S. Navio, P. Branca	22 à 28.03.2001
175/2001	Jorge Silva	Amapá	29 à 30.03.2001
176/2001	José Guedes, Osmar Gomes	Tartarugal	27 à 31.03.2001
177/2001	Joelson Lima da Silva	S. do Navio	28 à 29.03.2001
178/2001	Oswaldo Hélio Dantas	Belém	28 à 29.03.2001
179/2001	Vanderlei de Oliveira	Belém	29 à 31.12.2001
180/2001	Juvenal dos Santos	Carnot	29.03 à 01.04.01
181/2001	Antônio N. da Silva	P. Grande, F. Gomes	31.03 à 01.04.01
184/2001	Raimundo Maciel	Oiapoque	16 à 21.03.2001
185/2001	Wilson da S. Moraes	Mazagão	31.03 à 01.04.01
186/2001	Wilson da S. Moraes	Calçoene	02 à 09.04.2001
187/2001	Wilson da S. Moraes	Matapi	13 à 16.04.2001
188/2001	Raimundo Malheiros	Carnot	11 à 15.04.2001
189/2001	Rutlene B. Conceição	P. Branca, P. Grande, S. do Navio	22 à 27.03.2001
190/2001	Josiane Façanha	Amapá, Calçoene	21 à 26.03.2001
191/2001	Raimundo Maciel	Oiapoque	13 à 17.04.2001
193/2001	Rutlene B. Conceição	Recife	24 à 29.04.2001
194/2001	Gláuber Saraiva	Macapá	05 à 06.03.2001
195/2001	Max Ataliba F. Pires	Calçoene	14 à 21.03.2001
195-A/01	Raimundo Chagas	Mazagão	18 à 19.04.2001
195-B/01	José Alves Lima	Macapá	19 à 26.02.2001
196/2001	Wisley Costa da Silva	Amapá	12 à 16.03.2001
197/2001	Hamilton Simões	Amapá	19 à 26.02.2001
198/2001	Alexandre Carvalho	Macapá	05 à 06.03.2001
199/2001	Antônio F. Araújo	Bailique	20 à 21.04.2001
200/2001	Antônio F. Araújo	São J. Pacui	21 à 22.04.2001
201/2001	Antônio F. Araújo	Oiapoque	26 à 27.04.2001
204/2001	Rosivan Gato, Dilberto Maia, Maricilda Pena, Marcelo Neves, Antônio Corrêa	Maracá	17 à 25.04.2001
204-A/01	Jorge Araújo, Elenildo Fonseca	Macapá	05 à 06.03.2001
207/2001	Mário Silas Avelar	Bailique	30.03 à 03.04.01
208/2001	Eulina G. dos Santos	P. Branca, P. Grande, Maruanum	16 à 19.04.2001
209/2001	Admilton M. Queiroz	Cajari	09 à 19.04.2001
210/2001	Maysés R. da Silva	Itaubal	16 à 19.04.2001
211/2001	Robertson F. Maciel	Maracá	17 à 25.04.2001
212/2001	Maria dos S. Lobo	S. do Navio	19 à 23.04.2001
213/2001	Gláuber Saraiva	São J. Pacui	16 à 20.04.2001
214/2001	Carlos Sampaio	Calçoene	09 à 13.04.2001
215/2001	Máximo P. da Costa	V. Cassiporé	27.03 à 06.04.01
216/2001	Raimundo M. Barreto	S. do Navio	22 à 28.03.2001
218/2001	Raimundo Malheiros	São J. Pacui	21 à 22.04.2001
219/2001	Emanuel Picanço	Bailique, Água B. Cajari	24 à 28.04.2001
220/2001	Vanderlei Santana, Alacid Silva	São J. Pacui	16 à 20.04.2001
221/2001	José E. Coutinho	Mazagão, P. Grande, P. Branca	23 à 26.04.2001
222/2001	Raimundo Pantaleão	São J. Pacui	26 à 27.04.2001
223/2001	Max Pires, Gláuber Saraiva, Sérgio Claudino, Dilberto Maia, Alberto Pinheiro, Jorge Araújo, Daniela Garcia, Paulo Tavares, Jossy Wandro Lima, Hamilton Souza, Joadson Silva, José Alves Lima, Maurício Martani, Geninelson Tourinho, Antônio Maciel, Vander Santos, Manoel Mota, Erasmo Mendonça, Elenildo Fonseca, João Ilário, Alexandre Carvalho, Paulo Barreto, Ivanoel Marques, Antônio da Cruz, Marcelo Sena	Macapá	30.04 à 09.05.01
224/2001	Luis Carlos Brito	Macapá	04 à 09.05.2001

Macapá-AP, 11 de Maio de 2001

Eng.º Agr.º Dr. WILSON DA SILVA MORAES
Diretor Executivo/RURAP

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Fran Soares do Nascimento Junior

LEI Nº 0606, DE 18 DE MAIO DE 2001

Declara entidade de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá a Associação Grupo das Lágrimas

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 4º art. 107 da Constituição Estadual, sancionou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como entidade de utilidade pública, no âmbito do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 0027 de 31 de agosto de 1992, a Associação Grupo das Lágrimas, entidade sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Professor Tostes, 2407, Bairro do Buritizal, Macapá - AP, inscrito no CNPJ sob nº 03.039.282/0001-90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 18 de maio de 2001

FRAN JUNIOR
Presidente

LEI Nº 0607, DE 18 DE MAIO DE 2001

Declara de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá a EBEMC - Entidade Beneficente em prol do Menor Carente.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 4º art. 107 da Constituição Estadual, sancionou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como entidade de utilidade pública, no âmbito do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 0027 de 31 de agosto de 1992, a EBEMC - Entidade Beneficente em prol do Menor Carente, pessoa jurídica com CGC.02.785.791/0001-38, sediada a Rodovia Juscelino Kubitschek, nº 100, Km 09, Distrito da Fazendinha, Macapá - AP.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 0317/2001-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, III, "a" c/c o Art. 32, § 1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa,

RESOLVE

I - Nomear os deputados PAULO JOSÉ - PTB, RANDOLFE RODRIGUES - PT, EDINHO DUARTE - PMDB, VITAL ANDRADE - PDT e ABELARDO VAZ - PSDB, como membros titulares, o deputado CABO VALDEZ - PDT como 1º suplente e o Deputado JOSÉ ABDON - PFL, como 2º suplente da Comissão Permanente de Direitos da Pessoa Humana, criada através da Resolução nº 002/2001, de 19/04/2001, para funcionamento no 2º biênio da atual III Legislatura.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 17 de maio de 2001.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

Tribunal de Contas do Estado

Amiraldo da Silva Favacho

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Em cumprimento a dispositivos legais vigentes, e, por determinação do Excelentíssimo Conselheiro Amiraldo da Silva Favacho, Presidente desta Egrégia Corte, faço ciente a todos os interessados e aos que a presente virem, que no dia 23 (vinte e três) de maio de 2001, às 09:30h, (nove horas e trinta minutos), no Plenário "Cons. José Veríssimo Tavares", do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, sito à Avenida FAB, s/nº, nesta cidade, realizar-se-á a 91ª Sessão Ordinária para julgamento dos seguintes processos:

RELATOR: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

01) Processo nº 002948/98-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 0459/98-SEED/Caixa Escolar Modelo Guanabara.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Neide Nélia Silva Lustosa.

02) Processo nº 004099/98-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 799/97-SEED/Caixa Escolar Torção do Matapi.
RESPONSÁVEL: Sr. Sérgio da Conceição de Souza.

03) Processo nº 000371/99-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1781/98-SEED/Caixa Escolar Santa Maria do Lago Das Bocas.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Maria Margarida Rodrigues Pinheiro.

RELATOR: Cons. LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA.

04) Protocolado nº 001750/96-TCE (Anexoado ao Proc. nº 000329/94-TCE) (Prestação de Contas do Departamento de Polícia Técnica, exercício de 1993).

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração, referente ao Acórdão nº 009/96-TCE.
INTERESSADO: Sr. Alfredo Inajosa Braga.

05) Processo nº 000876/95-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Macapá, exercício de 1994.
RESPONSÁVEL: Sr. Fernando Dias de Carvalho.

06) Processo nº 000759/95-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ferreira Gomes, exercício de 1994.
RESPONSÁVEL: Sr. Alvaro Rocha.

Macapá(AP), 14 de maio de 2001.

PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA
Secretário Geral do TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 154, de 24 de abril de 1997,

RESOLVE:

N.º 009/2001. Art. 1º Oficializar, nos termos do art. 97, III, "h" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a concessão de 05 (cinco) dias de ausência ao serviço ao servidor ADMIR CASTRO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, Ocupante da Função Comissionada de Chefe da Seção de Transportes, no período de 23 a 27 de abril de 2001.

N.º 010/2001. Art. 1º Oficializar a Licença para Tratamento de Saúde usufruída pelo servidor CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no período de 23 a 27.04.2001, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Bel.ª MARLI DE FÁTIMA ANDRADE
DIRETORA-GERALCartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital nº 101/01-EEM

PRAZO: 10 dias

A D.ª ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, M.Ma. Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc.

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 002/97-CRE/AP, dando ciência aos interessados, que o eleitor relacionado abaixo, terá seu título cancelado em virtude de falecimento, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

Processo nº 358/01

Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento.

Nome	Seção	Inscrição
Tarzan do E. S. P. Cardoso	044	201232550
Joaquim Nascimento Sales	041	189962500
Maria de L. Maciel Dias	225	1509972577
Manoel C. de A. Filho	004	45992534
Julio B. da Silva Santos	107	833592526
Beneildes C. dos Santos	365	2967032500
Maria de J. Souza Bezerra	395	3317772534
Maria L. N. Santos	244	1462182500
Maria da Silva Marques	351	2464632526
Jaime Cardoso Almeida	056	244822518
Eugenia Vaz Ferreira	338	2667412500

Jose Chaves de Melo 176 682702550
E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e um. Eu, ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital nº 102/01-EEM

PRAZO: 10 dias

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, MMA, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento n.º 002/97-CRE/AP, dando ciência aos interessados, que os eleitores relacionados abaixo, terão seus títulos cancelados em virtude de falecimento, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

Processo n.º 359/01

Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento.

Nome	Seção	Inscrição
Francisca Correa de Matos	230	1007282593
Maria de Carvalho Pereira	341	175262593
Antonio Batista Saraiva	013	80402534
Manoel Torres	085	350492542
Edilson Pinheiro	059	257442534
Antonio Almeida da Silva	429	41052911392
Alex Geovane A. da Silva	279	2225252550
Raimundo N. Reis Loreiro	344	3015092526
Joaquim de Siqueira Flexa	048	216882577
Francisco A. M. do Nasc.	191	717912569
Dalila Correa de Souza	136	747622593

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e um. Eu, ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital nº 103/01-EEM

PRAZO: 10 dias

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, MMA, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Provimento n.º 001/97-CRE/AP, dando ciência aos interessados, que os eleitores relacionados abaixo, terão seus títulos suspensos, em decorrência de condenação criminal transitada em julgado, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

Autos de Suspensão dos Direitos Políticos n.º 360/01

Eleitor	Seção	Inscrição
Sebastião dos Santos Sobral	117	3319752500
Elmar Fernandes de Souza	416	11572612020

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e um. Eu, ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

Alaíde Maria de Paula Lobo
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
Edital nº 105/2001 - EEM
Prazo: 10 dias

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

Processo nº 1.449/01

Prestação de Contas referente ao exercício de 2000.

Partido Comunista do Brasil - PC do B

Diretório Municipal de Macapá

FAZ PUBLICAR o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32º § 2º da Lei n.º 9.096 de 19 de setembro de 1995, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de contas do Diretório Municipal de Macapá, do Partido Comunista do Brasil - PC do B, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Receita
SEM MOVIMENTO
Despesas
SEM MOVIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo
SEM MOVIMENTO
Passivo
SEM MOVIMENTO

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o

presente Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e um. Eu, ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
Edital nº 106/2001 - EEM
Prazo: 10 dias

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

Processo nº 1.450/01

Prestação de Contas referente ao exercício de 2000.

Partido Socialista Brasileiro - PSB

Diretório Municipal de Macapá

FAZ PUBLICAR o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32º § 2º da Lei n.º 9.096 de 19 de setembro de 1995, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de contas do Diretório Municipal de Macapá, do Partido Socialista Brasileiro - PSB, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Receita
SEM MOVIMENTO
Despesas
SEM MOVIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo
SEM MOVIMENTO
Passivo
SEM MOVIMENTO

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e um. Eu, ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
Edital nº 108/2001 - EEM
Prazo: 10 dias

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

Processo nº 1.453/01

Prestação de Contas referente ao exercício de 2000.

Partido dos Trabalhadores - PT

Diretório Municipal de Macapá

FAZ PUBLICAR o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32º § 2º da Lei n.º 9.096 de 19 de setembro de 1995, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de contas do Diretório Municipal de Macapá, do Partido dos Trabalhadores - PT, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Receita R\$ 15.030,95
Despesas R\$ 15.947,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo R\$ 5.950,46
Passivo R\$ 5.950,46

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e um. Eu, ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
Edital nº 109/2001 - EEM
Prazo: 10 dias

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

Processo nº 1.454/01

Prestação de Contas referente ao exercício de 2000.

Partido Republicano Progressista - PRP

Diretório Municipal de Macapá

FAZ PUBLICAR o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32º § 2º da Lei n.º 9.096 de 19 de setembro de 1995, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de contas do Diretório Municipal de Macapá, do Partido Republicano Progressista - PRP, para que,

querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Receita
SEM MOVIMENTO
Despesas
SEM MOVIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo
SEM MOVIMENTO
Passivo
SEM MOVIMENTO

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e um. Eu, ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
Edital nº 110/2001 - EEM
Prazo: 10 dias

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

Processo nº 1.452/01

Prestação de Contas referente ao exercício de 2000.

Partido Liberal - PL

Diretório Municipal de Macapá

FAZ PUBLICAR o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32º § 2º da Lei n.º 9.096 de 19 de setembro de 1995, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de contas do Diretório Municipal de Macapá, do Partido Liberal - PL, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Receita
SEM MOVIMENTO
Despesas
SEM MOVIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo
SEM MOVIMENTO
Passivo
SEM MOVIMENTO

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e um. Eu, ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
Edital nº 111/01-EEM

PRAZO: 10 dias

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, MMA, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento n.º 002/97-CRE/AP, dando ciência aos interessados, que os eleitores relacionados abaixo, terão seus títulos cancelados em virtude de falecimento, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

Processo n.º 374/01

Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento.

Nome	Seção	Inscrição
Francisco G. Veras Silva	375	2892472526
Maria A. M. Ferreira	004	46692585

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e um. Eu, ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
Edital n.º 112/01-EEM
Prazo de 5 dias úteis

A Doutora ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

SENTENÇA

Processo nº 277/01

Cancelamento de Inscrição por falecimento

Requerentes: Joanita Fernandes Ribeiro, Doraci Paula de Souza

Amoras, Iracema Chagas dos Santos, Francisco do Carmo Dias, Rita Camelo Ferreira, Maria do Socorro Pereira dos Santos, Laurimar oliveira de Almeida, Maria das Graças Almeida Espindola, Francisco dos Santos Facundes, Idalino Chagas da Silva, Merian Castro de Lima, Francisco das Chagas Fernandes, Carlos Augusto Gama da Silveira

Vistos, etc...
Relatei. Decido...

Considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos arts. 71 a 81 do Código Eleitoral, cancelo as inscrições dos falecidos acima relacionados. Deixo porém, de cancelar as inscrições dos eleitores Rita Camelo Ferreira, Francisco das Chagas Fernandes, Carlos Augusto Gama da Silveira, que encontram-se canceladas. Publique-se. Registre-se. Arquivem-se. Macapá, 26 de Abril de 2001 a) ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO - Juíza Eleitoral da 2ª Zona. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quatorze dias do mês de Maio de dois mil e um. Eu, Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

Edital nº. 113/-CEM

PRAZO: 03 dias

A Dr. ALAÍDE MARIA DE PAULA

LOBO, MMa. Juíza Eleitoral da 2ª. Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital para INTIMAR, o Diretório Municipal do Partido da Mobilização Nacional - PST, na pessoa do seu presidente, Natanael Quadros da Rocha, localizado à Av. Rio Japurá n.º 119, bairro Perpétuo Socorro, Município de Macapá, de acordo com o despacho exarado às fls. 12 da Prestação de Contas n.º 1.139/00, para suprir as irregularidades detectadas pelo Controle Interno do TRE/AP. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª. Zona do Amapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quatorze dias do mês de Maio de dois mil e um. Eu, Jorge Carlos Lustosa Jacobina, o datilografei e assino.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA

Edital nº 114/00

Prazo de 5 dias úteis

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

SENTENÇA

Processo nº 576/01

Duplicidade

Eleitor: SOLANGE PINHEIRO DE OLIVEIRA

Vistos, etc...

Relatei. Decido.

Pela análise dos autos, verifico que as inscrições eleitorais agrupadas, pertencem a mesma pessoa. Face ao que, com fulcro no art. 42, da Resolução n.º 20.132/98, determino que seja cancelada a inscrição n.º 3949792569 com as providências que o caso requer. Logo após, juntar nos autos o espelho do Cadastro atualizado. Encaminhem-se os autos a 1ª Zona do Pará, onde encontra-se regular a inscrição n.º 27109391392, através da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Macapá, 30 de Abril de 2001 a) ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO - Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª. Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quatorze dias do mês de Maio de dois mil e um. Eu, Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza Eleitoral da 2ª. Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA

Edital nº 115/00

Prazo de 5 dias úteis

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

SENTENÇA

Processo nº 575/01

Duplicidade

Eleitor: MARIA IVONE DA MATA CORREA

Vistos, etc...

Relatei. Decido.

Pela análise dos autos, verifico que as inscrições eleitorais agrupadas, pertencem a mesma pessoa. Face ao que, com fulcro no art. 42, da Resolução n.º 20.132/98, determino que seja

cancelada a inscrição n.º 3949672526 com as providências que o caso requer. Logo após, juntar nos autos o espelho do Cadastro atualizado. Encaminhem-se os autos a 2ª Zona do Pará, onde encontra-se regular a inscrição n.º 11707911376, através da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Macapá, 30 de Abril de 2001 a) ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO - Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª. Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quatorze dias do mês de Maio de dois mil e um. Eu, Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza Eleitoral da 2ª. Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA

Edital nº 116/00

Prazo de 5 dias úteis

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

SENTENÇA

Processo nº 574/01

Duplicidade

Eleitor: CLAUDIA REGINA ASCENÇÃO DOS SANTOS

Vistos, etc...

Relatei. Decido.

Pela análise dos autos, verifico que as inscrições eleitorais agrupadas, pertencem a mesma pessoa. Face ao que, com fulcro no art. 42, da Resolução n.º 20.132/98, determino que seja cancelada a inscrição n.º 3949732577 com as providências que o caso requer. Logo após, juntar nos autos o espelho do Cadastro atualizado. Encaminhem-se os autos a 1ª Zona do Pará, onde encontra-se regular a inscrição n.º 25232191333, através da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Macapá, 30 de Abril de 2001 a) ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO - Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª. Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos quatorze dias do mês de Maio de dois mil e um. Eu, Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza Eleitoral da 2ª. Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 5ª ZONA - MAZAGÃO

ESPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO

Ação Penal n.º 003/2001

Autor: Ministério Público Eleitoral

Réus: JOSÉ LEONÍCIO DO AMARAL - Adv. (Adalvaro Vitorio Farias de Araújo - OAB 517/AP) e NADIR DUARTE DE LIMA

Finalidade: Intimar o advogado do réu José Leonício para apresentar defesa prévia do prazo legal.

Mazagão/AP, 09 de maio de 2001.

ELIANE DA CUNHA BARBOSA
Escrivã Eleitoral

Tribunal Regional do Trabalho

Maria Zuíla Lima Dutra

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Processo nº: 201-1028/2000-9

Exequente: ELIAS VILA NOVA BARBOSA

Executado: ESCOLA 2001/ JOSE ROSENILDO FONSECA LIMA

Pelo presente EDITAL fica citado o executado acima mencionado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.637,30 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS + 40% e multa. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e um. Eu, (Teresa Cristina C. Miléo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Processo nº: 201-2229/2000-2

Exequente: ANTONIO REIS DO LAGO

Executado: ARAUJO & ALMEIDA LTDA

Pelo presente EDITAL fica citado o executado acima mencionado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.418,20 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, multa e INSS. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e um. Eu, (Teresa Cristina C. Miléo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Processo nº: 201-1832/2000-X

Exequente: LEOPOLDINO GIPET DA TRINDADE

Executado: CENTRO EDUCACIONAL COSTA PICAÇO

Pelo presente EDITAL fica citado o executado acima mencionado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), correspondente ao principal corrigido, multa e INSS. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e um. Eu, (Teresa Cristina C. Miléo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Processo nº: 201-407/2001-8

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Executado: CURUMINS E CUNHANTAS

Pelo presente EDITAL fica citado o executado acima mencionado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-85,13 (OITENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), correspondente ao INSS. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e um. Eu, (Teresa Cristina C. Miléo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Processo nº: 201-828/2000-3

Exequente: NERCI QUARESMA PINHEIRO

Executada: SEL-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Pelo presente EDITAL fica citada a executada acima mencionada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.983,87 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS+40%, multa, INSS e custas. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e um.

Eu, (Teresa Cristina C. Miléo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Processo nº: 201-844/2000-1

Exequente: RAIMUNDA RODRIGUES VIEIRA

Executada: SEL-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Pelo presente EDITAL fica citada a executada acima mencionada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$3.395,65 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS+40%, multa, INSS e custas. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que cheque ao conhecimento do interessado é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos catorze dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (Teresa Cristina C. Miléo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Processo nº: 201-1048/2000-4

Exequente: MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE ALMEIDA

Executada: XERFAN E CIA LTDA

Pelo presente EDITAL fica citada a executada acima mencionada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$3.191,69 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que cheque ao conhecimento do interessado é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos catorze dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (Teresa Cristina C. Miléo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carmo Antonio de Souza

SEÇÃO ÚNICA

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 023/01

Autor: ESTADO DO AMAPÁ
Advogado: JORGE JOSÉ ANAICE DA SILVA E OUTROS
Réu: CUSTÓDIO E SILVA LTDA
Advogado: OSVALDO SOUZA DE CAMPOS
Relator: JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES

"D".

Cite-se. Assinado à parte ré o prazo de quinze (15) dias para responder aos termos da ação (CPC, art. 491).

Macapá, 21/ 05/ 2001.

Juiz Convocado RAIMUNDO VALES"
Relator

Clamy H. O. Bandeira Barbosa
Dir. da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador EDINARDO SOUZA, Presidente da Câmara Única, faço ciência a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 29 (vinte e nove) de maio do ano 2001 (terça-feira), às 8 (oito) horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon nº. 1295, Bairro Central, realizar-se-á a 357ª Sessão Ordinária para julgamento

de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação, e mais os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 1.281/00 - Origem: Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá - Apelante: Sérgio Ricardo Sales Silva - Advogados: Dr. Mauro João Macedo da Silva e Outros - Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá - Relator: Desembargador Dóglas Evangelista - Revisor: Desembargador Mello Castro.

Nº 1.310/01 - Origem: 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá - Apelantes: 1) José Florentino Filho; 2) João Rocha Almeida; 3) Jair Aguilon Lopes - Advogado: Dr. Sandro Modesto - Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá - Relator: Desembargador Dóglas Evangelista - Revisor: Desembargador Mello Castro.

APELAÇÃO CIVIL

Nº 052/00 - Origem: 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá - Apelante: R. F. N. - Advogado: Dr. Francisco Jorge Gemaque Coimbra (Defensor Público) - Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá - Relator: Desembargador Edinardo Souza.

REMESSAS EX OFFÍCIO

Nº 237/01 - Remetente Ex Offício: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes - Partes: Câmara Municipal de Itaubal do Pirim (Advogados: Dr. Cassius Clay Lemos Carvalho e Dr. Guilherme Jarbas Barbosa de Santana) e Prefeitura Municipal de Itaubal do Pirim - (Advogado: Dr. Julienne Siqueira de Souza) - Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Nº 242/01 - Remetente Ex Offício: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Calçoene - Partes: Charles Augusto Mendes Gomes e Outros (Advogado: Dr. José Augusto Pereira Cardoso - Defensor Público) e Prefeito Municipal de Calçoene (Advogado: Dr. José Ferreira Costa) - Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Nº 245/01 - Remetente Ex Offício: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Partes: Betral Velículos Ltda (Advogado: Dr. Valdineli Santana Amanajás) e Município de Macapá - Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 678/00 - Origem: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelante: Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDUSUR - Advogada: Dra. Débora Sorig Martins Ferreira - Apelados: João Santos Moreira da Silva e Lucidêia de Jesus Souza da Silva - Advogada: Dra. Marta Cristina Matos de Oliveira - Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales - Revisor: Desembargador Mello Castro.

Nº 693/00 - Origem: Vara Única da Comarca de Macapá - Apelante: Ministério Público do Estado do Amapá - Apelado: José de Arimatheia Oliveira Gomes - Advogado: Dr. Valdemir Marville (Defensor Público) - Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales - Revisor: Desembargador Mello Castro.

Nº 740/00 - Origem: 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelante: Maria Isolina Abreu Silva - Advogado: Dr. Horácio Maurício Ferreira de Magalhães - Apelado: Banco General Motors S/A - Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales - Revisor: Desembargador Mello Castro.

Nº 744/00 - Origem: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelante: Cattani S/A - Transporte e Turismo - Advogada: Dra. Cleusa Amália Von Scharfen - Apelado: Givaldo Manoel do Nascimento - Advogado: Dr. Walber Luiz Souza Dias - Relator: Desembargador Edinardo Souza - Revisor: Desembargador Mello Castro.

Nº 813/00 - Origem: 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelante: Miraelson Coutinho Teixeira Alves - Advogado: Dr. João Wilson Savino Carvalho - Apelada: Companhia de Eletricidade do Amapá - Advogados: Dr. Valdineli Santana Amanajás e Outros - Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales - Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 831/00 - Origem: 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelante: Banco Itaú S/A - Advogado: Dr. Josenildo de Oliveira Cuimar - Apelada: Josimeire Pereira Borges - Advogado: Dr. Eloiilson Amoras da Silveira Távora - Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales - Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 842/00 - Origem: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelantes: 1) HSBC Bamerindus Seguros S/A; 2) Cattani S/A - Transporte e Turismo - Advogados: 1) Dra. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida; 2) Cleusa Amália Von Scharfen - Apelados: Maria das Graças Gonçalves da Gama, José Nilson da Gama Gonçalves e Mônica da Gama Gonçalves - Advogado: Dr. José Maria de Souza Barbosa - Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales - Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 846/00 - Origem: 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelante: Elgin S/A - Advogados: Dr. Roger César Bianchi e Dr. Elias Gonçalves Quintão - Apelado: Stephan Houat e irmão - Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales - Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 911/01 - Origem: 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelante: Banco Autolatina S/A - Advogado: Dr. João Américo Nunes Diniz - Apelado: Edmilson Cardoso de Moraes - Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales - Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 914/01 - Origem: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelante: Luciana Lima Marialves de Melo (Em causa própria) - Apelado: Motel Signus Ltda - Advogados: Dra. Vera de Jesus Pinheiro e Dr. Horácio Maurício Magalhães - Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro - Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX OFFÍCIO

Nº 733/00 - Origem: 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelante: Município de Macapá - Advogado: Dr. João de Lima Guerreiro Souza - Apelada: Maria Edilene Néri de Oliveira - Advogado: Dr. Eduardo Rodrigues de Mendonça Freire - Relator: Juiz Convocado Mário Mazurek - Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Macapá, 22 de maio de 2001.

Belª Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

95ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO CÍVEL

Nº 19.557/00 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL - Recorrente: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - Advogada: Dra. Keila Suelly Silva (OAB/AP Nº 692 A) - Recorrido: EDIR MACIEL GUIMARÃES - Advogado: Dr. Ricardo Santos (OAB/AP Nº 421 A) E OUTROS - Relator: Juiz CESAR SCAPIN

EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL - PROCESSUAL CIVIL - REVELIA - PESSOA JURÍDICA - CARTA DE PREPOSIÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO - INADMISSIBILIDADE - EVENTUALIDADE. I) - De acordo com o princípio da concentração, que determina a apresentação de todos os documentos e provas em audiência, considera-se ineficaz o protesto ou apresentação posterior da carta de preposição, máxime não havendo acordo, incidindo de plano os efeitos da revelia, presumindo-se a veracidade dos fatos. - II) - Inteligência do Enunciado Civil nº 42 do Fórum Permanente de Coordenadores III) - Uma vez aplicada a pena de revelia, segundo o princípio da eventualidade processual, impossível, em sede recursal, discutir-se questão de fato. - III) - Recurso improvido à unanimidade. Sentença confirmada."

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLETA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes JOSÉ LUCIANO DE ASSIS (Presidente e Vogal), CESAR AUGUSTO SCAPIN (Relator) e DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO (Vogal).

Nº 20.360/00 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL - Recorrente: F. VALADARES - ME - Advogado: DR. MARLON DA LUZ FARIAS - Recorrido: AMAURI FARIAS DO CARMO - Advogado: DR. LUIZ MÁRIO A. LIMA - Relator: JUIZ DÉCIO RUFINO

EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - INTIMAÇÃO - PRAZO DE ANTECEDÊNCIA - CERCEAMENTO DE DEFESA - OCORRÊNCIA. I - Constitui ofensa aos princípios do contraditório e ampla defesa a não observância de prazo mínimo razoável entre a citação e a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, de modo a possibilitar efetiva oportunidade para resposta e produção de provas à parte demandada. II - O princípio da ampla defesa não pode ser violado pela informalidade e celeridade peculiares dos Juizados Especiais. III - Recurso provido. Sentença anulada."

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Coleta Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes Luciano Assis (Presidente e Vogal), César Scapin (Vogal) e Décio Rufino (Relator).

Nº 20.030/00 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL - Recorrente: EDIMAR MAGAVE DOS SANTOS - Advogados: Defensoria Pública - Recorrido: EDILSON ANDRADE PANTOJA - Advogada: Dra. Mª DO Socorro Costa Corrêa (OAB/AP Nº 374 A) - Relator: Juiz DÉCIO RUFINO

EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE CONCILIAÇÃO - RECURSO - IMPOSSIBILIDADE. I - Não cabe recurso nem ação rescisória da sentença homologatória de conciliação entre partes capazes, máxime quanto o litígio versa sobre direitos patrimoniais de caráter privado. Inteligência dos artigos 41 e 59 da Lei nº 9.099/95. II - Recurso não conhecido."

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Coleta Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Amapá, à unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do relator.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes Luciano Assis (Presidente e Vogal), César Scapin (Vogal) e Décio Rufino (Relator).

Nº 20.152/00 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL - Recorrente: EDUARDO VIEIRA COSTA - Advogado: Dr. Jean Carlo Dos Santos Ferreira (OAB/AP Nº 633) - Recorrido: JOÃO CARLOS LISBOA DOS SANTOS - Advogado: Dr. Gilmar Santa Rosa Barbosa (OAB/AP Nº 628) - Relator: Juiz DÉCIO RUFINO

EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - DIREITO CIVIL - CONTRATO VERBAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROVA TESTEMUNHAL - ADMISSIBILIDADE - INDENIZAÇÃO DEVIDA. I - Comprovada a relação contratual e a existência do débito, impõe-se a condenação do devedor ao cumprimento da obrigação inadimplida; II - Admite-se a prova exclusivamente testemunhal para os contratos que não excederem ao décuplo do salário mínimo (inteligência do art. 401, do CPC). Precedente da Turma. III - Recurso improvido. Sentença mantida."

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Coleta Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes Luciano Assis (Presidente e Vogal), César Scapin (Vogal) e Décio Rufino (Relator).

Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

Belª Filomena Pereira de Oliveira
Chefe de Secretaria da Turma Recursal

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 16/03/2001

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00002520/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
ORIGEM : CARTORIO CRISTIANE P
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : MARIA EDNA FERREIRA SOARES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002523/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
ORIGEM : CARTORIO CRISTIANE P
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : JOSINA ANDRÉ RAMOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002534/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : NOTIFICAÇÃO
VALOR CAUSA : 50.00
REQUERENTE : JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
REQUERIDO : TROPICAL RÁDIO DIFUSÃO-ANTENA 1
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002508/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : OUTRAS ACOES (PROCEDIMENTO SUMARIO)
VALOR CAUSA : 100.00
REQUERENTE : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO DO CONGOS
REQUERIDO : FEAMA - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
DE MORADORES-AP
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002519/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : COMINATÓRIA
VALOR CAUSA : 100.00
REQUERENTE : JOSE DAS GRACAS TEIXEIRA PONTESE OUTROS
REQUERIDO : BANCO ITAU S/A
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002524/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO
VALOR CAUSA : 1.142.45
REQUERENTE : BANCO DA AMAZONIA S/A
REQUERIDO : LEONILDES FILHO DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002533/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : NOTIFICAÇÃO
VALOR CAUSA : 50.00
REQUERENTE : JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
REQUERIDO : TROPICAL RÁDIO DIFUSÃO LTDA-RÁDIO ANTENA 1
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002535/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES-AP
REQUERIDO : WLADIMIR SILVA FURTADO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002509/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSÃO DE BENS
VALOR CAUSA : 2.382.30
REQUERENTE : AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE
CONSORCIOS S/C LTDA
REQUERIDO : RUBEM FERREIRA BARROS NETO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002518/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARÁ
VALOR CAUSA : 1.000.00
REQUERENTE : ALEXANDRINA ALMEIDA MATOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002511/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : OUTRAS ACOES (PROCEDIMENTO ORDINARIO)
VALOR CAUSA : 191.100.00
REQUERENTE : MARCOS BARROS DA SILVA
REQUERIDO : SIDNEI PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002521/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
ORIGEM : CARTORIO CRISTIANE P
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : MARIZETE DA COSTA NUNES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002514/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : OUTRAS ACOES (DIRECIONADA)
VALOR CAUSA : 20.486.43
REQUERENTE : SEVEL - SEVERO VEICULOS LTDA
REQUERIDO : EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA
DE TELECOMUNIC. S/A
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002510/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : OUTRAS ACOES (PROCEDIMENTO SUMARIO)
VALOR CAUSA : 500.00
REQUERENTE : JESUINO DE SOUZA ROCHA
REQUERIDO : EVENTUR CONGRESSOS HOTEIS E TURISMO LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002522/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
ORIGEM : CARTORIO CRISTIANE P
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : HENIO WENDEL VIANA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002515/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO OU DEVEDOR
VALOR CAUSA : 3.577.92
REQUERENTE : R D MERIS-ME
REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS GRFICA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002516/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO OU DEVEDOR
VALOR CAUSA : 33.112.54
REQUERENTE : ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA-ME
REQUERIDO : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000666/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE DANO
OCORRÊNCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : ALISON JONES GOMES DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00000667/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRÊNCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ILDON DOS SANTOS VIANE E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000668/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRÊNCIA : 4aDP
ORIGEM : 4aDP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : PAULO SÉRGIO DA SILVA TEIXEIRA

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00002517/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARÁ JUDICIAL
REQUERENTE : A.C.A.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002532/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOÇÃO
REQUERENTE : B. DE J.B.C.E OUTROS
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00002527/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 151.00
REQUERENTE : O.M.F.
REQUERIDO : O.P.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002528/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DISSOL. LIQ.SOC. CUMULADA OU N/BENS
VALOR CAUSA : 100.00
REQUERENTE : Z.P.P.G.
REQUERIDO : R.M.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002529/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO RECONHEC. SOC. FATO CUMULADO BENS
VALOR CAUSA : 150.00
REQUERENTE : D.P.F.
REQUERIDO : J. DE C.M.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002512/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE ZEDOCA-PA
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : M.F.S.
REQUERIDO : E.F. DE O.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002526/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.624.00
REQUERENTE : V.M.C.
REQUERIDO : C.R.C.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002530/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 2.400.00
REQUERENTE : J.M. DE O.B.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002513/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA SERRA DO NAV
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : R.O.S.
REQUERIDO : J.F. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002525/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : ALVARÁ JUDICIAL
VALOR CAUSA : 300.00
REQUERENTE : A.S.L.G.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002531/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 5.400.00
REQUERENTE : E.G. DE B.D.E OUTROS
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000665/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JACI CORTES COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000669/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECCAP

AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : BENEDITO SANTOS DA COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000670/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSICAO DE PENAL
 ORIGEM : JECCAP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : MARCIO VINICIO FERREIRA AUGUSTO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000671/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA TARTARUGALZI
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002536/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO G. MIRANDA
 REQUERIDO : JOSE MARIA DA SILVA MONTEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002537/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : CLEIDIONE FERNANDES DOS SANTOS
 REQUERIDO : SOCORRO VIANA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002538/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : MANOEL DA CRUZ GALENO
 REQUERIDO : NOEMIA BAIA DA CONCEICAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002539/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : SYULENE MARTINS ALFAIA
 REQUERIDO : AMAZONIA CELULAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002540/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ODALICE DE BRITO BORGES FERREIRA
 REQUERIDO : FRANCISCO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002541/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ROSANHA MARIA COSTA RODRIGUES
 REQUERIDO : ELEN SILVA FERREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002542/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : MARIA VANILDE DA ROCHA LIMA
 REQUERIDO : ISMAEL BRASIL
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002543/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : MARIA VANILDE DA ROCHA LIMA
 REQUERIDO : NEIF REGINA FELIX
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002544/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : MARIA AURORA DA CONCEICAO CUNHA
 REQUERIDO : SILVIA A. NOBRE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002545/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP

FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : SILVIA MONICA ARAUJO DOS SANTOS
 REQUERIDO : RAIMUNDA PRAZERES GUEDES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002546/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : MARIA AURORA DA CONCEICAO CUNHA
 REQUERIDO : MARIA DAS GRACAS DE O. SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002547/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : PEDRO GEMAQUE DE ABREU ROCHA
 REQUERIDO : MARCIA LOPES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002548/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : FRANCISCO FERREIRA DAS CHAGAS
 REQUERIDO : ANA ALICE BARBOSA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002549/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : PEDRO GEMAQUE DE ABREU ROCHA
 REQUERIDO : PEDRO PAULO PANTOJA MONTEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002550/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ANA MARIA DO SOCORRO GOMES ROCHA
 REQUERIDO : MARCINALDO MONTEIRO BASTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002551/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ANA MARIA DO SOCORRO GOMES ROCHA
 REQUERIDO : MARIA IZONETE BARBOSA REIS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002552/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ANA MARIA DO SOCORRO GOMES ROCHA
 REQUERIDO : REGINA COUTINHO DA SILVA
 ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 DISTRIBUIDOR

DECI JOSE SANTOS RUFINO
 JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA
 ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 20/03/2001

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00002559/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : DECLARATORIA(DIVERSOS)
 VALOR CAUSA : 3.500.00
 REQUERENTE : MASUKO & SILVA LTDA
 REQUERIDO : LISTEL-LISTAS TELEFONICAS S/A
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002575/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO FISCAL
 VALOR CAUSA : 11.353.57
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO AMAPA
 REQUERIDO : A & J REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002580/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : SUSTACAO DE PROTESTO
 VALOR CAUSA : 151.00
 REQUERENTE : ERONICE SALES OLIVEIRA-ME
 REQUERIDO : LUPER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002583/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR
 VALOR CAUSA : 55.305.52
 REQUERENTE : H P CONSTRUCOES LTDA
 REQUERIDO : BANCO DO ESTADO DO AMAPA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002560/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : PEDIDO DE ALVARA
 VALOR CAUSA : 0.00
 REQUERENTE : SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002576/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ANULATORIA(QUALQUER OBJETO)
 VALOR CAUSA : 151.00
 REQUERENTE : EGLE HEBIG FURTADO TRINDADE
 REQUERIDO : RUI SILVA DA TRINDADE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002561/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR
 VALOR CAUSA : 3.139.67
 REQUERENTE : CRISTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 REQUERIDO : MARLEI RUTE DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002556/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
 VALOR CAUSA : 13.080.00
 REQUERENTE : BANCO GENERAL MOTORS
 REQUERIDO : ANTONIO CARLOS MACIEL MAGAVE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002563/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA SERRA DO NAV
 VALOR CAUSA : 0.00
 REQUERENTE : IRAN SILVESTRE DOS ANJOS
 REQUERIDO : NEY ARAUJO DAS CHAGAS
 ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000674/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
 OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
 ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
 AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
 REU : FRANCISCO DOS REIS MALYAO

DISTRIBUICAO: 00000676/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : FURTO
 OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
 ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
 AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTE E OUTROS
 REU : FRANCISCO ANAIR GOMES DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00000672/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
 OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
 ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
 AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
 REU : BENEDITO PEREIRA ALVES

DISTRIBUICAO: 00000673/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
 OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
 ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
 AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
 REU : MARLON FERREIRA RIBEIRO

DISTRIBUICAO: 00000675/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 FEITO : FURTO

OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
REU : FABIO ROBERTO DE SOUZA LIMA

VALOR CAUSA : 1.500.00
REQUERENTE : A.H. DE M.A.
REQUERIDO : H.M. DE A.F.
ADVOGADO :

VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao de Alimentos
VALOR CAUSA : 3.624.00
REQUERENTE : M.A.P. DE V.E OUTROS
REQUERIDO : M.O. DE V.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000677/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14.Lei 6368/76
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : DEUSDETE FERREIRA LIMA E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00002562/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao de Alimentos
VALOR CAUSA : 2.416.00
REQUERENTE : K.B.B.
REQUERIDO : J.B.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002566/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao de Alimentos
VALOR CAUSA : 2.000.00
REQUERENTE : C.M.V.S.E OUTROS
REQUERIDO : J.C. DAS G.S.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000678/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : LESOES CORPORAIS DOLOSAS
OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : RAIMUNDO DAS NEVES SENA

DISTRIBUICAO: 00002567/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 100.00
REQUERENTE : E.C. DE S.F.E OUTROS
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00002585/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : E.F.C. REP. P/ MARIA DELLY DE CARVALHO
REQUERIDO : JOAO BATISTA DE AZEVEDO PISCANCO NETO
ADVOGADO :

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00002553/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROTECAO ESPECIFICA
ORIGEM : CASA DA HOSPITALIDADE
REQUERENTE : C. DA H.I.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002570/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INTERDICAÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 1.000.00
REQUERENTE : R. DE F. DOS S.F.
REQUERIDO : I.F.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002586/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIO SERGIO FRANCO
REQUERIDO : MANOEL MARQUES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002554/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : A.E.E.R. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002572/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE POST MORTEM
VALOR CAUSA : 151.00
REQUERENTE : J.V.L.
REQUERIDO : C.C.G.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002587/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA
REQUERIDO : ANTONIA PISCANCO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002557/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : MEDIDA CAUTELAR BUSCA APREENSAO
REQUERENTE : C.L.A. DO V.
REQUERIDO : T. DO S.R.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002573/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE POST MORTEM
VALOR CAUSA : 151.00
REQUERENTE : D. DOS S.
REQUERIDO : M. DO S.P.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002588/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : EDINA PINTO CAVALCANTE
REQUERIDO : LIDIANE DE FREITAS CAETANO
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00002555/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 151.00
REQUERENTE : R.M.F. DA C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002574/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : J.S.
REQUERIDO : J. DE O.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002589/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : DIRCEIA MARQUES DA SILVA
REQUERIDO : CLAUDIO ROBERTO DE MELO MARTINSE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002564/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao de Alimentos
VALOR CAUSA : 1.500.00
REQUERENTE : T.M. DE M.
REQUERIDO : J.E.E. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002577/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao RECONH. DISSOL.SOC. FATO CUMUL.BENS
ORIGEM : SUPERIOR TRIBUNAL DE
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : R.A. DE M.
REQUERIDO : J. DE M.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002590/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : SANDRA MARIA DE LOUREIRO TAYARES
REQUERIDO : CLAUDIO ROBERTO DE MELO MARTINSE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002565/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao de Alimentos
VALOR CAUSA : 1.812.00
REQUERENTE : C.A.R.M.E OUTROS
REQUERIDO : J.C.T.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002579/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 151.00
REQUERENTE : J.C. DA S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002591/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : DISRAELI RICELLI SANTOS PISCANCO
REQUERIDO : LILIAN FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002568/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : AVERIGUACAO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : P.L.M.R.
REQUERIDO : P. DA C.U.J.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002584/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 5.000.00
REQUERENTE : P. DA C.U.J.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002592/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : RAIMUNDO LINDEMBERG ARAUJO XAVIER
REQUERIDO : ANGELA M. NAJARIO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002571/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.624.00
REQUERENTE : D. DE O.M.
REQUERIDO : W.J. DE O.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002581/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.195.97
REQUERENTE : K.C.S.D.E OUTROS
REQUERIDO : M.N.R.D.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002593/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : SAID JORGE BARBOSA DAIBES
REQUERIDO : RAIMUNDO NONATO TORRES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002578/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 151.00
REQUERENTE : J. DOS A.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002582/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 426.31
REQUERENTE : M.K. DE L.N.
REQUERIDO : A.T.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002594/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

DISTRIBUICAO: 00002558/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao de Alimentos

DISTRIBUICAO: 00002559/2001 - (ALEATORIA)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDO HILDONETE PANTOJA
 REQUERIDO : TOME FERREIRA RAMOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002595/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : NELCIRA COSTA DA SILVA
 REQUERIDO : GRUPO DE COMUNICACOES S/A
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002596/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA HELENA DE OLIVEIRA DIAS BARROS
 REQUERIDO : DIANA GARCIA CAVALCANTE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002597/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : I.P. LEITE
 REQUERIDO : JOEL SCHIAYON FLAUSINO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002598/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : DENIZ CHAVES ALMEIDA
 REQUERIDO : DANIELLE LIGIA DE MOURA NUNES OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002599/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : NILKA GOUVEA DAMASCENO
 REQUERIDO : MARIA ODELIA SILVA RAMOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002600/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : DANIELLE PATRICIA BALIEIRO RIBEIRO
 REQUERIDO : FRANCISCO JOSE SOBRINHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002601/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : IVAN DA SILVA SANTOS
 REQUERIDO : DOMESTILAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002602/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOSIANE CORREA LISBOA. REP.
 P/ JOSE DO NASCIMENTO
 REQUERIDO : CARLON MORAES DE PAULA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002603/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : GENOVEVA FERREIRA DOS SANTOS
 REQUERIDO : JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002604/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA ELZA DA SILVA
 REQUERIDO : ALDEBARO DA SILVA AMORAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002605/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : NOEMIA PACHECO DA SILVA
 REQUERIDO : FRANCISCA PACHECO DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002606/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : DULCILENE SANTOS DE OLIVEIRA CASTILHO
 REQUERIDO : DARISON ABREU
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002607/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JARLAN MAURICIO DAS MERCES
 REQUERIDO : WALDYERSON SOUZA DO ESPIRITO SANTO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002608/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ADRIANA DA SILVA FERREIRA
 REQUERIDO : RECINEIDE DE PAULA LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002609/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA DAS GRACAS DA SILVA MORAES
 REQUERIDO : TATIANA COSTA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002610/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSIANE CARVALHO DA SILVA
 REQUERIDO : LEIDE PATRICIA BRAZAO RODRIGUES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002611/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA ROSA GOMES
 REQUERIDO : MARIA VERONICA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002612/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : HILDETE GUEDES MONTEIRO
 REQUERIDO : PLUG INFORMATICA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002613/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : NILSON SOUZA LOBATO
 REQUERIDO : FRANCISCO MIRANDA MENDESE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002614/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDO IRANIR DA SILVA
 REQUERIDO : GEMERSON LADEIRA DA COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002615/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA ROSA GOMES
 REQUERIDO : MARIA VERONICA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002616/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : NEUZA CARVALHO DUARTE
 REQUERIDO : BERNADINO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002617/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : LUCILETE PEREIRA DE SOUZA

REQUERIDO : JOSE MONTEIRO DO CARMO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002618/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA ELZA DA SILVA
 REQUERIDO : LINDACI DAMASCENO MAFRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002619/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ITAMAR ANTONIO PINTO
 REQUERIDO : ANADAB SILVA PINHEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002620/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROBSON CAETANO DE SOUZA
 REQUERIDO : JOSE JOAQUIM VIEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002621/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002622/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : OSMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
 REQUERIDO : CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002623/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ITAMAR ANTONIO PINTO
 REQUERIDO : ARLINDO SOARES LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002624/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ITAMAR ANTONIO PINTO
 REQUERIDO : RAIMUNDO GONCALVES PAULA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002625/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL (VOLAN)
 REQUERENTE : GISELE DE NAZARE NASCIMENTO BRAZ
 REQUERIDO : IZAQUEU SOUZA DA CONCEICAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002626/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
 REQUERENTE : JEDAIAS SILVA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO : ANTONIO APARECIDO MORONTE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002627/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
 REQUERENTE : MANOEL ERISON JORGE DE ARAUJO
 REQUERIDO : ILDO RODRIGUES MOURAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002628/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE TERESINA
 REQUERENTE : IRINEU BEZERRA DO NASCIMENTO
 REQUERIDO : DABEL DISTRIBUIDORA A. DE BEBIDAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002657/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA DE LOURDES DE LIMA
 REQUERIDO : MARCELO ANTONIO BERNARDO ACOFORADO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002629/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO DESCENTRALIZ
 REQUERENTE : RAIMUNDA DA CONCEICAO DOS SANTOS
 REQUERIDO : TELEMAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002630/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO DESCENTRALIZ
 REQUERENTE : MARIA ELZA ARAUJO
 REQUERIDO : RITA NUNES BENFICA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002631/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : MARIA GONCALA COSTA
 REQUERIDO : WANDERLEIA DA CRUZ
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002632/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : NEUZILENE NUNES SARAIVA
 REQUERIDO : GILDETTE COELHO OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002633/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : MANOEL ANGELINO SOUZA DO NASCIMENTO
 REQUERIDO : BENEDITO MONTEIRO MELLO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002634/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : MARIA DE NAZARE SOUZA DA CUNHA
 REQUERIDO : MANOEL ERALDO G. ROCHA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002635/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : MARCO ANTONIO MONTEIRO RIBEIRO
 REQUERIDO : ANA CELIA NASCIMENTO CARVALHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002636/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : PEDRO GOMES TAVARES
 REQUERIDO : MARISA DE MORAIS BRITO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002637/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : NADIELSON SIQUEIRA COSTA
 REQUERIDO : MERIAM FERREIRA BANHA CAMPOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002638/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : ROSANGELA RAMOS FORTUNATO
 REQUERIDO : CLIVIA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002639/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : KATIA CILENE SOARES ALFAIA
 REQUERIDO : DEUZAMIRA DE COUTINHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002640/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : DINA MARIA TUPINAMBA MARTINS
 REQUERIDO : ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002641/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : JOSUE RODRIGUES PONTES
 REQUERIDO : AUGUSTO TAVARES E SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002642/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RUBEN FELIPE ALMEIDA
 REQUERIDO : ANDREA MACHADO MATOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002643/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : ROSA MARIA LOPES CARVALHO
 REQUERIDO : MARIA RAIMUNDA R. DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002644/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : JOAO GEMES BRAGA HIPOLYTE
 REQUERIDO : SANDRO ROGERIO DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002645/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : P.J. DE BRITO-ME. REP. P/ PAULO JORGE
 VIANA DE BRI
 REQUERIDO : RAIMUNDO DIAS BARBOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002646/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : P.J. DE BRITO-ME. REP. P/ PAULO JORGE
 VIANA DE BRI
 REQUERIDO : ROSINALDO GONCALVES DE SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002647/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : IRACI DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : CTEP-LORDINE COMERCIO REPRESENTACAO
 SERV. LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002648/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : HELIO DE SOUZA LEAL
 REQUERIDO : CTEP-CENTRO DE ENSINO PARELELO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002649/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
 REQUERIDO : AMAZONIA CELULAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002650/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIO NEDEIROS FILHO
 REQUERIDO : DANIELA FORTUNATO BARBOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002651/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : JOSE AUGUSTO MIRANDA BATISTA
 REQUERIDO : JOSE REINALDO SILVA BENTES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002652/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : FRANCISCO JOSE PEREIRA DE MELO BARBOSA
 REQUERIDO : MARIVALDA FIGUEIREDO DOS SANTOS DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002653/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : JOSE MARIA BARROS DOS SANTOS
 REQUERIDO : MARITANIA PINHEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002654/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : ROSA MARIA LOPES CARVALHO
 REQUERIDO : BERNADETE TRINDADE CRUZ
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002655/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : RUBEN FELIPE ALMEIDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002656/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : MARIA DE LOURDES DE LIMA
 REQUERIDO : MANOEL ARIVALDO BORGES DE ARAUJO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002658/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : ALACIO FARIS XAVIER
 REQUERIDO : CRISTIAN NONATO MACIELE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002659/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : ODETE SOARES DE LIMA
 REQUERIDO : ARNALDO SILVA MARTINS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002660/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : LIDIA SAMPAIO DA SILVA
 REQUERIDO : EDITORA TRES S/A
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002661/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : MARIA DO CARMO GOES MONTEIRO
 REQUERIDO : DINAMAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002662/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : ANTONIA DIAS RODRIGUES
 REQUERIDO : LOJAS DOMESTILAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002663/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JCD-CEAP
 REQUERENTE : JOSEVAL TENORIO DOS SANTOS
 REQUERIDO : MARIA DE FATIMA PASSOS DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002664/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JCD-CEAP
REQUERENTE : JOSEVAL TENORIO DOS SANTOS
REQUERIDO : BENEDITO DOS SANTOS CLAUDINO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002665/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JCD-CEAP
REQUERENTE : NADIR DOS SANTOS COSTA
REQUERIDO : JOSE CORREIA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002666/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JCD-CEAP
REQUERENTE : JOSE JUVENIL BARBOSA DOS SANTOS
REQUERIDO : MANOEL GOMES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002667/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JCD-CEAP
REQUERENTE : RUBEN FELIPE ALMEIDA
REQUERIDO : SIDENILCE DUARTE SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002668/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JCD-CEAP
REQUERENTE : ROSA MARIA LOPES CARVALHO
REQUERIDO : YERA LUCIA C. R. MONTEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002669/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)

ORIGEM : JCD-CEAP
REQUERENTE : JOSE MARIA BARROS DOS SANTOS
REQUERIDO : NEUMA CORDEIRO DOS ANJOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002670/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JCD-CEAP
REQUERENTE : LUIZ MATA DE SOUZA
REQUERIDO : SERGIO AUGUSTO SILVA DAS CHAGAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002671/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JCD-CEAP
REQUERENTE : VALDINEIA DOS SANTOS BRAGA
REQUERIDO : LOJAS ESPLANADA
ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR

DECIO JOSE SANTOS RUFINO
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 21/03/2001

CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00002686/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA L JARI
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
REQUERIDO : JOSE DA CRUZ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002679/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CAUTELARES INOMINADAS
VALOR CAUSA : 200.00

REQUERENTE : AUGUSTO SERGIO NOGUEIRA DE BRITO
REQUERIDO : ELCY OLIVEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002685/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
ORIGEM : C JUCA
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : IVANETE TAVARES NOBRE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002699/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO FORÇADA
VALOR CAUSA : 15.000.00
REQUERENTE : ORNILSON DECIO BARBALHO
REQUERIDO : IRIS AUGUSTO CARVALHO RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002682/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSÃO DE BENS
VALOR CAUSA : 100.00
REQUERENTE : DIKSON MONTEIRO MACIEL
REQUERIDO : DJANNI DE TAL
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002691/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARA
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : ANTONIO CASTILHO GARCIA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002684/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
ORIGEM : C/CRIST/PASSOS
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : CARLA PATRICIA OLIVEIRA DO AMARAL
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002688/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARA
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : ELIAS SANTANA FERREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002704/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : COBRANÇA
VALOR CAUSA : 2.072.039.76
REQUERENTE : HELIOXEROX LTDA
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000689/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
ORIGEM : SEXTA DELEGACIA DE P
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

DISTRIBUIÇÃO: 00000693/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE SONEGAÇÃO FISCAL
OCORRENCIA : DEL.DE ECON.POP.E FAZ.PUBLICA
ORIGEM : DEL.DE ECON.POP.E FA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : OZORIO SIMAO DA COSTA E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000694/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRENCIA : COMARCA F GOMES-AP
ORIGEM : COMARCA F GOMES-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE RAIMUNDO HAGAYE PIRES

DISTRIBUIÇÃO: 00000695/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : DEL.DE ECON.POP.E FAZ.PUBLICA
ORIGEM : DEL.DE ECON.POP.E FA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MADISON JONY CARDOSO DA COSTA

DISTRIBUIÇÃO: 00000696/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL

FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : DEL.DE ECON.POP.E FAZ.PUBLICA
ORIGEM : DEL.DE ECON.POP.E FA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : J L SANTOS & CIA (JOLOSAN)

DISTRIBUIÇÃO: 00000704/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRENCIA : COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JONAS ROCHA DE SOUSA

DISTRIBUIÇÃO: 00000688/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO

OCORRENCIA : DECCP
ORIGEM : DECCP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : HENRIQUE OLIVEIRA MAGNOE OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000691/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE SONEGAÇÃO FISCAL
OCORRENCIA : DEL.DE ECON.POP.E FAZ.PUBLICA
ORIGEM : DEL.DE ECON.POP.E FA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : CARLOS ALMIR SARDINHA SILVAE OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000701/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRENCIA : COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE FRANCISCO MAFRA

DISTRIBUIÇÃO: 00000702/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : 4aDP
ORIGEM : 4aDP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : LAUDEWIR RODRIGUES VALENTE

DISTRIBUIÇÃO: 00000705/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRENCIA : COMARCA DE LAVRAS-M GERAIS
ORIGEM : COMARCA DE LAVRAS-M
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RICARDO COLARES TAVARES

DISTRIBUIÇÃO: 00000690/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES DE SONEGAÇÃO FISCAL
OCORRENCIA : DELEG.DE ECON.POP.E FAZ.PUBLICA
ORIGEM : DELEG.DE ECON.POP.E
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : CELINO CORDEIRO BASTOSE OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000692/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRENCIA : COMARCA DE ARARIPE - CE
ORIGEM : COMARCA DE ARARIPE -
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE PAIXAO DIAS

DISTRIBUIÇÃO: 00000703/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRENCIA : COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : DORIEDSON SANTOS BRITO

DISTRIBUIÇÃO: 00000708/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRENCIA : COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

DISTRIBUIÇÃO: 00000709/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES CONTRA A HONRA
OCORRENCIA : 10aDP
ORIGEM : 10aDP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JULIO DA COSTA MOURAO

DISTRIBUIÇÃO: 00000706/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRÊNCIA : COMANDO GERAL DA PMAP
ORIGEM : COMANDO GERAL DA PMA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA E OUTROS
REU : ALAILDE NERY DIAS

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00000681/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : VIJ
AUTOR : J.P.
REU : T.R.C.L.
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00002676/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 600.00
REQUERENTE : E.Q.P. DOS S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002678/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.500.00
REQUERENTE : B.R. DE M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002680/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 600.00
REQUERENTE : E.T.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002683/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INOMINADAS
VALOR CAUSA : 151.00
REQUERENTE : E.V.W.
REQUERIDO : I.D. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002687/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 151.00
REQUERENTE : H. DA S.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002690/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 151.00
REQUERENTE : A.L.W. DOS S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002695/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 996.00
REQUERENTE : C.C.L.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002698/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : DIVÓRCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 151.00
REQUERENTE : A.R. DOS S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002673/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 2.400.00
REQUERENTE : C.L.R.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002681/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARAÇÃO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 116.00
REQUERENTE : A. DE J.R. DA S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002689/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES

FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.195.92
REQUERENTE : L.C.G.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002693/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 600.00
REQUERENTE : J.F.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002694/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 600.00
REQUERENTE : J. DOS S.P.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002696/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 151.00
REQUERENTE : E.L.D.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002700/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
VALOR CAUSA : 151.00
REQUERENTE : J.C.C.R.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002702/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.812.00
REQUERENTE : W.I.W. DA G.
REQUERIDO : I.T. DA G.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002703/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO DE DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 1.500.00
REQUERENTE : W.P.F.
REQUERIDO : J.A.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002672/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 724.80
REQUERENTE : C. DA C.R.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002674/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 4.500.00
REQUERENTE : G.W.F.W.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002675/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 480.00
REQUERENTE : J.C.B.B.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002677/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 480.00
REQUERENTE : H.S.L.J.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002692/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 600.00
REQUERENTE : J.C.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002697/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 4.000.00
REQUERENTE : D.W.S.S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002701/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES

FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 550.00
REQUERENTE : M. DAS D.F.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002705/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : REVISÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 22.583.88
REQUERENTE : G.U.R.
REQUERIDO : C.S.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002706/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.356.00
REQUERENTE : J.L.P.E OUTROS
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000679/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : C DE FLAGRANTES DO T
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
REU : LINALDO DE SA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000680/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA L JARI-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ALDENIS DE OLIVEIRA DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000700/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : BALBINO DA CUNHA BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000707/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE DA LUZ OLIVEIRA
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00002707/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : OFIZA DO NASCIMENTO
REQUERIDO : ASPBRAS-ASS. DOS SERVIDORES PUBLICOS
BRASILEIROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002714/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LUIZ SILVA DOS SANTOS
REQUERIDO : NILSON PANTOJA DE FREITAS OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002716/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOELY JOSILENE DA SILVA ALVES
REQUERIDO : MARIA REGINA BARBOSA DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002717/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOELSON DOS SANTOS SARMENTO
REQUERIDO : HAROLDO RAMOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002719/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL

REQUERENTE : JOELSON DOS SANTOS SARMENTO
 REQUERIDO : NORTE BRASIL TELECOM-NBT
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002721/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARLUCIA FARIAS DOS SANTOS
 REQUERIDO : MARIA DA CONCEICAO VILHENA BATISTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002723/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARINALDO DA SILVA MENDES
 REQUERIDO : EDILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002724/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA NEUZA VALENTE BRITO
 REQUERIDO : DARCI MATIUS RODRIGUES
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002726/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : IDELMIR DE JESUS DUARTE
 REQUERIDO : TARCISO PAULO SILVA FRANCO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002727/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALANA TRINDADE SANTANA
 REQUERIDO : WALTER XAVIER DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002729/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : IDELMIR DE JESUS DUARTE
 REQUERIDO : ELIVALDO SANTOS SOARES
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002730/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : HELIO VIEGAS PINHEIRO
 REQUERIDO : RAIMUNDO SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002732/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSICLEI MENDONCA FERREIRA
 REQUERIDO : MARCOS ROBERTO PORTELA CARVALHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002734/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ELZA MORAES COSTA
 REQUERIDO : LENITA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002735/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDA DA CONCEICAO DA SILVA
 REQUERIDO : JOANA DE SOUZA MELO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002737/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ADILSON COSTA OLIVEIRA
 REQUERIDO : JEFFERSON DOS SANTOS DANTAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002739/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIO ALMEIDA DA COSTA
 REQUERIDO : BETRAL VEICULOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002740/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDO ALDO SIQUEIRA
 REQUERIDO : PECULIO UNIAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002741/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDO ALDO SIQUEIRA
 REQUERIDO : CAPEMI
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002742/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOANA DA SILVA COSTA
 REQUERIDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002743/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : NOEMIA PACHECO DA SILVA
 REQUERIDO : FRANCISCA PACHECO DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002744/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIO LIMA DA SILVA
 REQUERIDO : BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002745/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JUVENCIO GUERREIRO PINHEIRO
 REQUERIDO : TELEMAR-EMPRESA DE TELECOMUNICACOES DO AMAPA S/A
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002746/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JAIME MIRANDA DE ABREU
 REQUERIDO : ALMIRO MIRANDA ALVES
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000682/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : PEDRO PAULO PAIXAO DE SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000683/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : WALMIR DA SILVA LACERDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000684/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : NIDIVAL PALHETA LOBATO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000685/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : HELTON MARCOS DA SILVA MACIEL
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000686/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : NONATO HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000687/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : RONALDO COELHO MENDONCA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000697/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : RUANA KEYLA OLIVEIRA SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000698/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : EUFRASIO CAETANO MENDES
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000699/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : SILVIO CLEBER CUNHA MAUES
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002708/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA BRITO
 REQUERIDO : BARAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002709/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ELAIR MARIA GOMES DOS SANTOS LAZAMETH
 REQUERIDO : ADENIR FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002710/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ELAIR MARIA GOMES DOS SANTOS LAZAMETH
 REQUERIDO : CARLOS ALBERTO GUEDES SOARES
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002711/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : JOSE LUIS FERREIRA DA SILVA
 REQUERIDO : JACILEA FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002712/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : JOSE LUIS FERREIRA DA SILVA
 REQUERIDO : PAULO SOARES
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002713/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : PEDRO GEMAQUE DE ABREU ROCHA
 REQUERIDO : DEUSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002715/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : PEDRO GEMAQUE DE ABREU ROCHA
 REQUERIDO : NEURACI M. MARTINS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002718/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO GOMES MIRANDA
 REQUERIDO : SOFIA DA COSTA GONCALVES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002720/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ONOFRE NERIS MIRANDA
 REQUERIDO : JOAO DA CONCEICAO BATISTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002722/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : MARIA HELENA DE OLIVEIRA DIAS BARROS
 REQUERIDO : FRANCISCO P. BALTEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002725/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : MARIA HELENA DE OLIVEIRA DIAS ARAUJO
 REQUERIDO : ELIZABETE PINTO CAVALCANTE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002728/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : EDVANILSON PINTO COUTEIRO
 REQUERIDO : MARLENE SOUZA BITTENCOURT
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002731/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : EDVANILSON PINTO COUTEIRO
 REQUERIDO : LIDELBALDO CASTILLO DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002733/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ALESSANDRO FREITAS DO NASCIMENTO
 REQUERIDO : RAIMUNDA COELHO DE AMRIM
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002736/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ALESSANDRO FREITAS DO NASCIMENTO
 REQUERIDO : BENEDITA DO S.C. DE AMORIM
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002738/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ADAMOR GUEDES DA CONCEICAO
 REQUERIDO : JOSE ADMILSON GOMES PEREIRA
 ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 DISTRIBUIDOR

DECIJO JOSE SANTOS RUFINO
 JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 22/03/2001

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00002754/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
 VALOR CAUSA : 100.00
 REQUERENTE : EDSON FRANCA
 REQUERIDO : JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002751/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR
 VALOR CAUSA : 1.335.05
 REQUERENTE : EFICAZ LTDA
 REQUERIDO : O S GATO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002757/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : OUTRAS ACOES(DIRECIONADA)
 VALOR CAUSA : 1.700.00
 REQUERENTE : DRISSA TOGOLA
 REQUERIDO : DAQUEU COSTA RIBEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002753/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
 VALOR CAUSA : 8.718.43
 REQUERENTE : BANCO FORD S/A
 REQUERIDO : ADAUTO GOUVEIA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002749/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : NOTIFICACAO
 VALOR CAUSA : 200.00
 REQUERENTE : EDERALDO DA SILVA AZEVEDO
 REQUERIDO : LUCIANO SOTELO DA CONCEICAO-PRESIDENTE
 DO CONSELHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002752/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
 VALOR CAUSA : 29.687.85
 REQUERENTE : BANCO FORD S/A
 REQUERIDO : JOAO BARBOSA RODRIGUES
 ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000710/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
 OCORRENCIA : CF
 ORIGEM : CF
 AUTOR : CF
 REU : ANTONIO DIAS GOUVEIA

DISTRIBUICAO: 00000711/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14. Lei 6368/76
 OCORRENCIA : DTE
 ORIGEM : DTE
 AUTOR : DTE
 REU : JOSENILOO MONTEIRO DOS SANTOS

DISTRIBUICAO: 00000713/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 FEITO : ESTUPRO
 OCORRENCIA : DCCM
 ORIGEM : DCCM
 AUTOR : DCCM
 REU : ROBIELSON DIAS DOS SANTOS

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00002748/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : ADOCAO
 REQUERENTE : G.R.D.E OUTROS
 ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00002747/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : BUSCA E APREENSAO DE PESSOAS-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 100.00
 REQUERENTE : C.L.A. DO V.
 REQUERIDO : T. DO S.R.F.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002758/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : EXONERACAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 389.80
 REQUERENTE : J.E. DA S.
 REQUERIDO : J.F. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002750/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 151.00
 REQUERENTE : M.N.S.V.A.
 REQUERIDO : R.G.M.A.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002756/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : EXONERACAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 1.000.00
 REQUERENTE : M. DOS S.A.
 REQUERIDO : R.M.A.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002755/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : EXONERACAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 1.000.00
 REQUERENTE : A.R.C.
 REQUERIDO : L. DE A.C.
 ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00000712/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
 ORIGEM : DCCP
 AUTOR : DCCP
 REU : GALO CEGOE OUTROS
 ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00002759/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MANOEL JOSE CORDEIRO MARQUES
 REQUERIDO : ROSEMILO ALMEIDA BRITO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002760/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO
 REQUERIDO : LUIZ OTAVIO CORDEIRO DE MORAES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002761/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIA FERREIRA DA SILVA
 REQUERIDO : GRANERO TRANSPORTES. REP. P/ EDMILSON
 MORAES DA SIE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002762/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
 REQUERIDO : JACIREMA DOS SANTOS PIMENTEL
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002763/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
 REQUERIDO : DOMINGOS JARDIM DE MORAES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002764/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
 REQUERIDO : MARTA MARIA GOMES CARDOSO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002765/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
 REQUERIDO : MARILENE CONCEICAO DE JESUS MENEZES
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002766/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
REQUERIDO : MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002767/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
REQUERIDO : SIMONE LOUREIRO DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002768/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
REQUERIDO : JOSEANE DANTAS SANTA ANA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002769/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : NAZARE FERNANDES SILVA
REQUERIDO : TEODORA TAVARES CORDEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002770/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MARIA LILIA DA SILVA LOBATO
REQUERIDO : BEANY VILHENA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002771/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE :
REQUERIDO : RUTH BARBOZA SACAGUCHI
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002772/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : YOLANDA CORREA DOS SANTOS
REQUERIDO : MARIA DA PROVIDENCIA DA VEIGA CABRAL
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002773/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA
REQUERIDO : MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002774/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ELIANA DA COSTA CAVALCANTE
REQUERIDO : TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002775/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MARIO CARNEIRO
REQUERIDO : JANETE DE MELO SILVA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002776/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ITAMAR ANTONIO PINTO
REQUERIDO : ANTONIA CRISTINA J. BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002777/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ITAMAR ANTONIO PINTO

REQUERIDO : PATRICIA DE LOURDES CALANDRINI
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002778/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ITAMAR ANTONIO PINTO
REQUERIDO : JOSIANE SOCORRO DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002779/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : A.R. PASTANA-ME. REP. P/ ANA RITA
PASTANA BARBOSA
REQUERIDO : MARIO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002780/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : A.R. PASTANA-ME. REP. P/ ANA RITA
PASTANA BARBOSA
REQUERIDO : ADAMOR MARTINS CARDOSO JUNIOR
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002781/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : A.R. PASTANA-ME. REP. P/ ANA RITA
PASTANA BARBOSA
REQUERIDO : FRANCIMAR SILVA GUEDES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002782/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : A.R. PASTANA-ME. REP. P/ ANA RITA
PASTANA BARBOSA

REQUERIDO : CARLA MACIEL CANTUARIA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002783/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : RAIMUNDA DE SOUZA MELO
REQUERIDO : ICILIA ELIZABETH DA SILVA UCHOA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002784/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : NILDO JOSUE PONTES LEITE
REQUERIDO : MAURO PINTO CAMPOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002785/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ELENISE VELOSO SILVA
REQUERIDO : AMAUTO-AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002786/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : NILDO JOSUE PONTES LEITE
REQUERIDO : MARLON ABDON LACERDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002787/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MARIA DO AMPARO ALVES
REQUERIDO : ANA LUCIA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002788/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL

REQUERENTE : NICOLAU MEDEIROS DOS SANTOS
REQUERIDO : MARIA ELIZA XAVIER
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002789/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : SEBASTIAO LUIZ FERREIRA DE FREITAS
REQUERIDO : APADA - REP. FATIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002790/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELAIR MARIA GOMES DOS SANTOS LAZAMETH
REQUERIDO : ELISANGELA COSTA DA GAMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002791/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELAIR MARIA GOMES DOS SANTOS LAZAMETH
REQUERIDO : SANDRA MARIA COSTA DA GAMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002792/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : LAZARO ANTONIO DA PAZ
REQUERIDO : ANTONIA NILCILENE PEREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002793/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : LUZIA ODELIA DO ESPIRITO SANTO BARRETO
REQUERIDO : MARIA LUCIRENE A. COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002794/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA HELENA DE OLIVEIRA DIAS BARROS
REQUERIDO : ELIANE RODRIGUES SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002795/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA HELENA DE OLIVEIRA DIAS BARROS
REQUERIDO : ROSANILDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002796/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : LUZIA ODELIA DO ESPIRITO SANTO BARRETO
REQUERIDO : IVAN DE L. FERREIRA DE MENEZES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002797/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : JOAO LIMA RODRIGUES
REQUERIDO : C.P.A. COMPANHIA DE PRODUTOS DO AMAPÁ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002798/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : JACIANA DOS SANTOS DAMASO
REQUERIDO : MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002799/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ROBERLANIO JOSINO DA SILVA
REQUERIDO : JOSE ARMANDO DOS REIS SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002800/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : OSMUNDO DA SILVA BARRETO
REQUERIDO : MANOEL FERREIRA OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002801/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ERROLFLYNN DE SOUZA PAIXAO
REQUERIDO : MANUEL AILTON WENEZES
ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

DISTRIBUIDOR

DEJO JOSE SANTOS RUFINO
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA
ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 23/03/2001

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00002819/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : WALDEMAR DOS SANTOS CABRAL
REQUERIDO : JOSE EDMUNDO CASCAES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002812/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : OUTRAS ACDES(DIRECIONADA)
VALOR CAUSA : 64.493,40
REQUERENTE : ESTADO DO AMAPA
REQUERIDO : C S HOTEIS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002814/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 4.200,00
REQUERENTE : ANCELMO DA COSTA MIRANDA
REQUERIDO : JOSEMAR NELO PEREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002811/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : LIBER SISTEMA DE SEGURANCA
PRIVADA LTDA
REQUERIDO : SUANNY DO SOCORRO SEMBLANO
VIANA-PRESID CPLHH-AP
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000722/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JARDEL BATISTA NERY

DISTRIBUICAO: 00000714/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTUPRO
OCORRENCIA : DCCM
ORIGEM : DCCM
AUTOR : DCCM
REU : MARLOW

DISTRIBUICAO: 00000716/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : EXTORCAO INDIRETA
OCORRENCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : MARIA DO SOCORRO DA COSTA ARAUJO

DISTRIBUICAO: 00000719/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO

OCORRENCIA : MP
ORIGEM : MP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : CONCEICAO VIDEIRA PINTO

DISTRIBUICAO: 00000720/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : GLEISON DOS SANTOS MOREIRA

DISTRIBUICAO: 00000721/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : 6aDP
ORIGEM : 6aDP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : DINALDO DA SILVA PINHEIRO

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00000715/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APREENSÃO EM FLAGRANTE
ORIGEM : DEAI
REQUERENTE : D.
REQUERIDO : A. DA S.P.E OUTROS
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00002813/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 15.000,00
REQUERENTE : G.T.G.
REQUERIDO : S.B. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002815/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE SENTENCA-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 2.676,90
REQUERENTE : S.J.S.S.
REQUERIDO : D.S.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002818/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.771,49
REQUERENTE : A.C.B.E OUTROS
REQUERIDO : A. DA C.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002817/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 924,94
REQUERENTE : A.T.P. DE L.E OUTROS
REQUERIDO : A.P. DE L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002816/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.894,75
REQUERENTE : E.S.N. DE L.
REQUERIDO : A.V. DE L.
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00000717/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : CF
AUTOR : CF
REU : PAULO SERGIO FERREIRA OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000718/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : ECRESIASTES MARCOS DA SILVA REIS
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00002802/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : RAIMUNDO DA PIEDADE PEREIRA
REQUERIDO : JARBAS MACHADO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002803/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DE NAZARE MAIA SOUTO
REQUERIDO : WALTER DOS SANTOS BRAZAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002804/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LENILDO FRANCISCO DA SILVA
REQUERIDO : HONDA-CONSORCIO NACIONAL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002805/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : FERNANDO FRANQUES DOS SANTOS
REQUERIDO : RAIMUNDO AUGUSTO CORREIA DA CRUZ
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002806/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA
REQUERIDO : JOYCE CLEIDES SOUZA PAZ
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002807/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA JOANA MATOS ATAIDE VASCONCELOS
REQUERIDO : DELSON BARRETO FARIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002808/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : EDINA PINTO CAVALCANTE
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO JESUS DE LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002809/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ELISANDRA PAULA ARAUJO DA COSTA
REQUERIDO : CLAUBERT DA SILVA CASTELO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002810/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSUE BEZERRA DE OLIVEIRA
REQUERIDO : ENGECON, REP. P/ ABDON SOCORRO FIRMINO
ADVOGADO : MARTINS

DISTRIBUICAO: 00002820/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA
REQUERIDO : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002821/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE DE JESUS GALVAO RABELO
REQUERIDO : ANTONIO MARLUCIO BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002822/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL

REQUERENTE : JOSE FERREIRA DA SILVA
 REQUERIDO : RITA NUNES BENFICA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002823/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : HENRIQUE HILARIO BRITO DA SILVA
 REQUERIDO : ALCINO BATISTA FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002824/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDA ALVES DA SILVA
 REQUERIDO : SERGIO LUIZ SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002825/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ELZA TRINDADE DE ALFAIA
 REQUERIDO : SELMA SIMONE SEIXAS MARINHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002826/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA
 REQUERIDO : MARIA NEUZA MIRA RABELO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002827/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JURANDIR CARDOSO DO NASCIMENTO
 REQUERIDO : OSVALDO VASCONCELOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002828/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JURACI DA SILVA TEIXEIRA
 REQUERIDO : FRANCISCO OLIVAR DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002829/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JANEIDE FERREIRA GOMES
 REQUERIDO : IVONE MARIA OLIVEIRA FARIAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002830/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : CLEIDE MARIA LUCENA DE MESQUITA
 REQUERIDO : REGINILSON DA COSTA BLANC
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002831/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : EDMAR ANGELO RESENDE DA MATA
 REQUERIDO : GILVANDRO DE FREITAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002832/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : PAULO GONCALVES DOS SANTOS
 REQUERIDO : JOEL SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002833/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : NADIA BRAGA RIBEIRO
 REQUERIDO : RONALDO DA SILVA CUNHA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002834/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : OTACIANO BARROS NOGUEIRA DA SILVA
 REQUERIDO : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002835/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : CARLOS LUIS SOARES DE LIMA
 REQUERIDO : ANTONIO PABLO SANTANA NOGUEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002836/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : DEOCI FRANCO DE MONT'ALVERNE
 REQUERIDO : MARIA EDNA DE SOUZA CARDOSO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002837/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ELIAS VIEIRA DOS SANTOS
 REQUERIDO : JOSE RIBANAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002838/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARCO AURELIO COSTA CORREA
 REQUERIDO : NBT-NORTE BRASIL TELECOM
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002839/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : EDSON SILVA DE AQUINO
 REQUERIDO : JOSE RAIMUNDO LACERDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002840/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIO VILHENA LEMOS
 REQUERIDO : TELEMAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002841/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOSE RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
 REQUERIDO : TELEMAPA CELULAR S.A (AMAZONIA CELULAR)
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002842/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA IZAMAR SILVA ALVES
 REQUERIDO : VIACAO AEREA SAO PAULO-VASP
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002843/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : LUIZ FERNANDES DA SILVA NETO
 REQUERIDO : MARIA AUREA ALENCAR DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002844/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDO NORATO DOS SANTOS
 REQUERIDO : SERV-LOC COMERCIO IMPORT. E SERVICOS LTDA.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002845/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MANOEL DA COSTA AMANAJAS
 REQUERIDO : MARLOS DANIEL A. GONCALVES

ADVOGADO :
 DISTRIBUICAO: 00002846/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO : ANDREA S. SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002847/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDA NERY DE SOUZA
 REQUERIDO : LUIZ RAMOS DIASE OUTROS
 ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 DISTRIBUIDOR

DECIO JOSE SANTOS RUFINO
 JUL DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA
 ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 26/03/2001

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00002858/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
 VALOR CAUSA : 1.143,65
 REQUERENTE : AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA
 REQUERIDO : ROZIVAL PIRES DE VASCONCELOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002867/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR
 VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : DENISE CASTRO DA COSTA
 REQUERIDO : BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002865/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : REINTEGRACAO DE POSSE(BEM MOVEL)
 VALOR CAUSA : 1.000,00
 REQUERENTE : FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 REQUERIDO : EVANDRO AMARAL PINGARILHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002903/2001 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : MONITORIA
 VALOR CAUSA : 145,11
 REQUERENTE : BETTON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 REQUERIDO : ORIVALDO BEZERRA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002859/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
 VALOR CAUSA : 1.979,93
 REQUERENTE : AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA
 REQUERIDO : MARIA TRINDADE PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002902/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : PEDIDO DE ALVARA
 ORIGEM : PLANTAO
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : ELDENIR COSTA DO ROSARIO
 ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000725/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
 OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
 ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
 AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
 REU : ELIONAI MACHADO SOUZA

DISTRIBUICAO: 00000728/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CARTA PRECATORIA

OCORRENCIA : COMARCA DE PORTO GRANDE-AP
ORIGEM : COMARCA DE PORTO GRA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ANDRE OLIVEIRA DA PAIXAO

DISTRIBUICAO: 00000724/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES PRATIC. P/PARTICULAR C/ADM GERAL
OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
REU : KLEBER SILVA DO NASCIMENTO

DISTRIBUICAO: 00000727/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : DECIMA DELEGACIA DE POLICIA
ORIGEM : DECIMA DELEGACIA DE
AUTOR : DECIMA DELEGACIA DE POLICIA
REU : PAULO SERGIO SAMPAIO DE OLIVEIRA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00002860/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : M.C. DE E.E.E.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002861/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOCAO
REQUERENTE : S.L. DOS S.C.
REQUERIDO : L.S.A.D.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002894/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : A.E.E.R. DA C.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00002851/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : A.P. DE S.R.T.E OUTROS
REQUERIDO : A. DOS S.T.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002854/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.200,00
REQUERENTE : G.P. DE A.P.E OUTROS
REQUERIDO : E.P.A.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002856/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.812,00
REQUERENTE : S.C.S.
REQUERIDO : S.A. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002863/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.320,00
REQUERENTE : J.E. DA S.
REQUERIDO : J.S.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002872/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : L.F.R.
REQUERIDO : A.B.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002874/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE MAZAGAO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : R.A. DE S.
REQUERIDO : J. DE S.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002876/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.624,00
REQUERENTE : D.F.M.E OUTROS
REQUERIDO : E.G. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002878/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.624,00
REQUERENTE : W.S. DA S.
REQUERIDO : L.F. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002881/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA PORTO GRANDE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.C.
REQUERIDO : J.S.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002887/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.086,00
REQUERENTE : J.R.D. DE S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002888/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 151,00
REQUERENTE : M.M.S. DA S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002891/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 480,00
REQUERENTE : J.P.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002893/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVENTARIO
VALOR CAUSA : 151,00
REQUERENTE : G.N. DA S.E OUTROS
REQUERIDO : G.R. DA S.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002897/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INTERDICAÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 151,00
REQUERENTE : M. DAS G.S.M.
REQUERIDO : C. DE S.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002898/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 3.000,00
REQUERENTE : O.M.A.L.
REQUERIDO : R.G.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002848/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 768,48
REQUERENTE : L.P.G.
REQUERIDO : C.G. DE O.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002849/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 6.514,99
REQUERENTE : A.C.F.A.E OUTROS
REQUERIDO : S.A.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002870/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 323,17
REQUERENTE : M. DOS S.M.M.
REQUERIDO : A. DOS S.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002853/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.812,00
REQUERENTE : A. DE M.L.
REQUERIDO : G.C.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002862/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.718,00
REQUERENTE : A.G.B.
REQUERIDO : A.C.T.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002864/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.812,00
REQUERENTE : D.C. DA S.
REQUERIDO : D.F. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002871/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE BOA VISTA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.M. DOS S.E OUTROS
REQUERIDO : M.P. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002879/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.800,00
REQUERENTE : A.L. DA S.E S.E OUTROS
REQUERIDO : E.F. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002882/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA MAZAGAO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.T. DA F.E S.
REQUERIDO : E.B.S. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002883/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE MAZAGAO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : I. DA C.S.
REQUERIDO : J.M.C. DOS S.(O.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002884/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.812,00
REQUERENTE : F.F.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002885/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 2.172,00
REQUERENTE : E.L. DE Q.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002886/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACO RECONHEC. SOC. FATO CUMULADO BENS
VALOR CAUSA : 6.000,00
REQUERENTE : V. DA G.O.
REQUERIDO : M. DOS S. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002890/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.812,00
REQUERENTE : F. DO S.P.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002895/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVENTARIO
VALOR CAUSA : 10.000,00
REQUERENTE : M. DO S.L. DA C.

REQUERIDO : A.L. DA C.C. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002889/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO VALOR CAUSA : 720,00 REQUERENTE : M.D.P.E OUTROS ADVOGADO :	ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : MAGNA DE CASTRO REQUERIDO : VALDA DE MORAES BALIEIRO ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00002896/2001 - (ALEATORIA) VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR VALOR CAUSA : 151,00 REQUERENTE : F.A.N. DOS S.E OUTROS REQUERIDO : A.C.F. DE S.E OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002892/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO VALOR CAUSA : 5.648,40 REQUERENTE : I.L. DA S.E OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002908/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA REQUERIDO : AMAURI DE SOUZA BARROS ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00002900/2001 - (ALEATORIA) VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 1.016,70 REQUERENTE : O. DOS S.C. REQUERIDO : V.X.B.C.E OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002899/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : Acao DE DIVORCIO VALOR CAUSA : 1.500,00 REQUERENTE : A.A.B.L. REQUERIDO : J.A.L. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002909/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : MARIA JOSE QUEIROZ GUIMARAES REQUERIDO : CARLOS ALBERTO DE SOUZA QUEIROZ ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00002852/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : Acao DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 1.268,40 REQUERENTE : J.P.N. REQUERIDO : D.V.N. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002901/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS VALOR CAUSA : 2.000,00 REQUERENTE : A.C. DA G. REQUERIDO : F.F. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002910/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : IRANILDE ANDRADE DE OLIVEIRA REQUERIDO : JANETE BALIEIRO BATISTA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00002855/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : Acao DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 4.404,00 REQUERENTE : A.F.F.E OUTROS REQUERIDO : A.C.F. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002850/2001 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 3.384,25 REQUERENTE : C.M.P. REQUERIDO : A. DE F.P. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002911/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : CLEIDE ELAINI SOUZA DA SILVA REQUERIDO : EDGLEUMA C. OLIVEIRA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00002857/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS VALOR CAUSA : 4.320,00 REQUERENTE : E.J.B.C. REQUERIDO : A.J.V. DE M. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002873/2001 - (DIRECIONADA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 2.265,94 REQUERENTE : P. DE S.S.F. REQUERIDO : E.R.F. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002912/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : CLEIDE ELEINI SOUZA DA SILVA REQUERIDO : JOSE SIDNEY F. CAVALCANTE ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00002866/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INOMINADAS VALOR CAUSA : 151,00 REQUERENTE : R.G.A.E. REQUERIDO : A.L. DA C. ADVOGADO :	TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL	DISTRIBUICAO: 00002913/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ATIVA NEGOCIACAO-ME REQUERIDO : MARCO AURELIO COIMBRA DOS SANTOS OUTROS ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00002868/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : Acao RECONHEC. SOC. FATO CUMULADO BENS VALOR CAUSA : 50,00 REQUERENTE : M.P.C. REQUERIDO : H.T. DA G.C. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00000723/2001 - (DIRECIONADA) VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA ORIGEM : CFT AUTOR : CFT REU : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002914/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : MARINETE DA SOLEDADE SARAIVA REQUERIDO : LOJAS DOMESTILAR ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00002869/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : CARTA PRECATORIA ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP VALOR CAUSA : 0,00 REQUERENTE : C.A.F.E OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00000726/2001 - (DIRECIONADA) VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA ORIGEM : 2o BPM-AP AUTOR : 2o BPM AP REU : FRANCISCO ROBERTO FERREIRA SOUSA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002915/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : JOSENUBIA BANDEIRA FEITOSA REQUERIDO : JURIEL FURTADO MONTEIRO ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00002875/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : CARTA PRECATORIA	JUIZADO ESPECIAL	DISTRIBUICAO: 00002916/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ATIVA NEGOCIACAO-ME REQUERIDO : EVANDRO DE BRITO COSTA ADVOGADO :
ORIGEM : COMARCA DE SALINOPOL VALOR CAUSA : 0,00 REQUERENTE : R.T.E OUTROS REQUERIDO : H. DA C.D. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002904/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : DULCELINA MACHADO SOUTO REQUERIDO : MARLI PEREIRA TRINDADE ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002917/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : CARLOS ALFREDO BARRETO SILVA REQUERIDO : SANZIO JOSE LEAL CUNHA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00002877/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : Acao DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 1.812,00 REQUERENTE : L. DA S.M.E OUTROS REQUERIDO : F.T.M. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002905/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ANTONIO MARCOS DA SILVA BAI REQUERIDO : FRANCISCO PEREIRA DO CARMO ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002918/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ARI BRAZAO MORAES JUNIOR REQUERIDO : EDIVALDO SILVEIRA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00002880/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : CARTA PRECATORIA ORIGEM : COMARCA PORTO GRANDE VALOR CAUSA : 0,00 REQUERENTE : V.R.C.V. REQUERIDO : V.M.C. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002906/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : SUZANA DE ALMEIDA OLIVEIRA REQUERIDO : LUCILENE GONCALVES SILVA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00002919/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ARI BRAZAO MORAES JUNIOR REQUERIDO : EDIVALDO SILVEIRA ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002919/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ATIVA NEGOCIACAO-ME
REQUERIDO : JORGE CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002920/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA
REQUERIDO : LOCATEL SERVICOS LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002923/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : CELIVALDO PICANCO DOS SANTOS
REQUERIDO : EDMARIO ADELMO DA ROCHA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002924/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : SERGIO DUARTE DA SILVA
REQUERIDO : PAULO FREITAS PINTO NETO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002925/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : BENEDITO SIQUEIRA DE SOUSA
REQUERIDO : ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002926/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MEIDE SERRA PENA
REQUERIDO : R.G.B. DA SILVA-ME
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002927/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : DELMIR FERREIRA DA SILVA
REQUERIDO : BENCO REAL-ABN AMRO BANK
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002929/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : CELIVALDO PICANCO DOS SANTOS
REQUERIDO : EDMARIO ADELMO DA ROCHA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002930/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LELIO JOSE HAAS
REQUERIDO : TELEMAR-TELECOMUNICACOES DO AMAPA S/A
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002931/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LUIZA SOUZA DA SILVA
REQUERIDO : JUAREZ LIMA DE SA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002934/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ATIVA NEGOCIACAO-ME
REQUERIDO : AGNALDO OLIVEIRA MACIEL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002936/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DOS REIS FERREIRA SOUSA

REQUERIDO : ODINEIA MORAES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002937/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ATIVA NEGOCIACAO-ME
REQUERIDO : RUTIANE COELHO SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002938/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ATIVA NEGOCIACAO-ME
REQUERIDO : JOSE RONALDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002940/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ATIVA NEGOCIACAO-ME
REQUERIDO : MARCIA DE SOUZA MACIEL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002941/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : RIVALDO NEVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002943/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : NAZARE FERNANDES SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002944/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME, REP. P/
JOSE RAIMUNDO MIRA

REQUERIDO : ALANA COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002921/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : LUCIA REGINA RAMOS
REQUERIDO : CARLOS HENRIQUE SANTIAGO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002922/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : HELOIANA DO SOCORRO DOS SANTOS TAVARES
REQUERIDO : WILLIAN PICANCO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002928/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : VALMIR LEAL DOS SANTOS
REQUERIDO : JOSE MARIA RIBEIRO COUTINHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002932/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : JUCIMAR DIAS DA CUNHA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002933/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARCIA GAMA BARBOSA
REQUERIDO : ELISANGELA QUEIROZ DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002935/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : EDILCELEA PEREIRA DOS SANTOS
REQUERIDO : MARIA WILMA RAMOS COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002939/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA ELZA ARAUJO
REQUERIDO : MARCOS AURELIO DA SILVA ALBUQUERQUE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002942/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : WILMAR BATISTA DA CUNHA
REQUERIDO : MARIA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002945/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : RUBEN FELIPE ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002946/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : ROSA MARIA LOPES CARVALHO
REQUERIDO : MARIA TARA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002947/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : MAYANNA BATISTA DOS SANTOS
REQUERIDO : ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002948/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : JOSIAIME CARDOSO ALMEIDA
REQUERIDO : EDICLEUDO SARLO COELHO BEZERRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002949/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002950/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : NELSON VALES DA SILVA
REQUERIDO : LOJA DOMESTILARE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002951/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA ELZA ARAUJO
REQUERIDO : ANDRE DA SILVA FONSECA OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00002952/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA GONCALA COSTA
REQUERIDO : ASA-ACADEMIA SUPERIOR DE ARMAS S/C LTDA
ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR

DECIO JOSE SANTOS RUFINO
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS Nº 3283/00 (Execução)
EXEQUENTE: ROSA HENRIQUE PEREIRA
ADVOGADO: Dr. EDWARD JUAREZ.
EXECUTADO: CARLOS ALBERTO PONTES DA SILVA
DESPACHO: ... Considerando que há penhora nos autos, intime-se a
requegente para, em 48 horas, dar prosseguimento ao feito, requerendo o
que de direito, pena de extinção por abandono da causa (art. 267, III, do
CPC) e consequente desconstituição da penhora. Sueli Pereira Pini Juiza
Coordenadora.

AUTOS Nº 3497/00 (Conhecimento)
RECORRENTE: LUCIVALDO DE SOUZA GAMA
ADVOGADO: DEFENAP
RECORRIDO: NEUDES MAGALHÃES SALAZAR
ADVOGADO: MARINALDO ROBERTO DE BARROS

DESPACHO: "Recebo o recurso ante sua tempestividade (prazo em dobro para DEFENAP). Intime-se o Recorrido para, querendo, apresentar no prazo legal Contra-Razões ao recurso. Sueli Pereira Pini Juíza Coordenadora."

AUTOS Nº 4463/01/00 (Conhecimento)
REQUERIDO: JUAZES GONÇALVES RIBEIRO
ADVOGADO: Dr. FRANÇOISE HELENA R. DE OLIVEIRA
REQUERIDA: ENEIDA SOCORRO DA SILVA
ADVOGADO: VALDECI DE FREITAS FERREIRA
SENTENÇA: "...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, para CONDENAR ENEIDA SOCORRO DA SILVA a pagar ao requerente a importância de R\$3.020,00 (três mil e vinte reais), acrescida de juros e correção monetária, desde a data do evento danoso, o que faço por sentença, julgando, portanto, extinto o processo com análise do mérito, com fulcro no art. 269, I do CPC. Após o trânsito em julgado, baixas e arquivamento. EDUARDO NAVARRO MACHADO, Juiz de Direito Substituto."

AUTOS Nº 3.753/00 (Embargos do Devedor)
REQUERENTE: AGOSTINHA BEZERRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO: DEFENAP
REQUERIDO: EDVAR DUTRA CALDAS
ADVOGADO: ULISSES TRASSEL
SENTENÇA: "...Isto posto JULGO IMPROCEDENTE a reclamação, isentando EDVAR DUTRA CALDAS de qualquer indenização, a AGOSTINHA BEZERRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, face a não comprovação de sua culpa. Em consequência, extingo o processo com julgamento do mérito nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Sem custas, por não vislumbrar a litigância de má-fé. P. R. I. NORMANDES ANTONIO DE SOUSA, Juiz de Direito Substituto."

Macapá-AP, 18 de Maio de 2001.

Márcio Pantaleão Pacheco
 Subchefe de Secretaria

Juiz da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública
Constantino Augusto Brahuna: Juiz de Direito
Lucivaldo S. Ferreira: Chefe de Secretaria

Expediente do dia 18/05/01
 Para ciência das partes e seus respectivos advogados.

Sentenças Diversas:

Proc. nº 3384/97 - EXECUÇÃO - Exqte: H. M. COSTA LTDA. Adv. Dr. José Augusto Cardoso. Exceda: SOLAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Sentença: Vistos, etc... A falta de manifestação do(a) exequente, deixando paralisada a ação por mais de trinta (30) dias, traz a presunção de falta de interesse no prosseguimento do feito, ensejando com isso sua extinção, conforme estabelece o art. 267, inciso III, do vigente Código de Processo Civil. Isto posto, com fulcro no dispositivo legal acima mencionado, julgo extinto o processo sem o julgamento do mérito. Custas na forma da lei. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C.

Proc. nº 5372/99 - INDENIZAÇÃO - Rqte: OSIEL AMORAS DE ARAÚJO JÚNIOR. Adv. Dr. Ivanildo Monteiro. Rqda: VIAÇÃO AÉREA DE SÃO PAULO - VASP. Adv. Dr. Marcelo Cardoso Nassar.

Sentença: Vistos, etc... Diante do exposto, e considerando o mais que dos autos constam: JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão consubstanciada na inicial para CONDENAR a requerida pagar ao requerente a importância de R\$ 5.155,05 (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), sendo R\$ 5.000,00 a título de indenização por danos morais e R\$ 155,05 referente aos danos materiais, tudo acrescido de juros e correção monetária a partir de 12/07/1998, data em que ocorreu o evento danoso (Súmulas nº 43 e 54 do STJ). Condene a requerida no pagamento das custas processuais, assim como no pagamento dos honorários a favor do patrono do requerente, que, em reverência à norma do art. 20, § 3º, do CPC, arbitro em 15% (quinze por cento) do valor da condenação, importância compatível, a meu juízo, com o grau de zelo e com o trabalho daquele profissional, assim também com o tempo presumivelmente exigido em sua realização e com a natureza e a importância da causa. P.R.I.

Proc. S/N - IMPUGNAÇÃO (apenso ao 6125/00) - Rqte: TELEAMAPÁ CELULAR S/A (AMAZÔNIA CELULAR). Adv. Dr. Marcelo Porpino Nunes. Rqdo: KLEVERTON PISCANÇO DA SILVA. Adv. Dr. Antonio Atanázio Picanço Gonzaga.

Sentença: "Vistos, etc... Ex positis, rejeito a impugnação e mantenho o valor da causa em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), como está na inicial. Abstenho-me da condenação da impugnante ao pagamento das custas e despesas processuais, por estar o impugnado, também demandante na ação de reparação de dano a agir sob os auspícios da gratuidade judiciária. Também por essa razão e porque inócua sucumbência em honorários em mero incidente processual, como é o de impugnação ao valor da causa, deixo de impor-lhe esse ônus pelo sucumbimento (RTJ 105/388). Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, lavrando, também, certidão do resultado incidente nos autos principais do processo de conhecimento. P.R.I.

Proc. nº 6314/00 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C. Adv. Dr. João Américo Nunes Diniz. Rqdo: ADÃO CÉSAR TEIXEIRA NUNES.

Sentença: Vistos, etc... A desistência constitui um dos meios pelos quais se extingue o processo, sem julgamento do mérito, conforme preceitua o art. 267, inciso VIII, do vigente Código de Processo Civil Brasileiro. Isto posto, com fulcro no dispositivo legal acima mencionado, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pelo autor, julgando extinto o processo. Custas já recolhidas. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C."

Proc. S/N - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA (apenso ao 6331/00) - Rqte: EDSON ALVES DA SILVA JÚNIOR. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Rqda: FARMÁCIA GLOBO LTDA. Adv. Dra. Vera de Jesus Pinheiro.

Sentença: Vistos, etc... Ex positis, rejeito a impugnação e mantenho o valor da causa em R\$ 231.180,00 (duzentos e trinta e um mil, cento e oitenta reais), como está na inicial. Condene, em consequência, a impugnante, nos termos do art. 20, § 1º, do vigente Código de Processo Civil Brasileiro, ao pagamento das custas e despesas processuais, exceto honorários advocatícios do procurador judicial da parte contrária (TJ 105/388). Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, lavrando, também, certidão do resultado do incidente nos autos principais do processo de conhecimento. P.R.I.C.

Proc. nº 6448/01 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Rqte: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA. Adv. Dr. Valdeinei Amanajás. Rqdo: JOSÉ ERIVALDO COELHO DOS SANTOS. Adv. Dr. Antonio Helder Gomes de Alencar.

Sentença: Vistos, etc... Homologo, para o fim previsto no artigo 158 do Código de Processo Civil Brasileiro em vigor, o acordo pelo qual puseram as partes fim ao litígio, e julgo, com fundamento no artigo 269, inciso III, do CPCBv, extinto o processo com a apreciação do mérito. Como incentivo à conciliação, dispense as partes do pagamento das custas finais. Honorários na forma convencionalizada pelas partes. Ficará a autora com a obrigação de apresentação ao juízo, no prazo de 10 (dez) dias, de termo de proposição que confira ao empregado FERNANDO RICARDO MAIA CARDOSO os poderes para representá-la em juízo, neles insitos os de prestação de depoimento pessoal, confissão, transação, bem como para recebimento de intimações em nome do preponente, como se ele próprio fosse. Tendo o acordo sido realizado sob a forma de transação, que tem a eficácia de coisa julgada em face das disposições do art. 1.030 do CPCBv, certifique-se nos autos o trânsito em julgado desta sentença, dando, em seguida, baixa e arquivando o processo. P.R.I.C.

Proc. nº 6489/01 - MONITÓRIA - Rqte: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZONIA - ASSEAMA. Adv. Dr. João Henrique Scapin. Rqdo: SIDNEY PEREIRA BEZERRA.

Sentença: Vistos, etc... Posto isto, e tendo em vista o que mais dos autos consta, julgo extinto o processo, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil Brasileiro em vigor. As custas já foram recolhidas. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C."

Proc. nº 6499/01 - SUATACÃO DE PROTESTO - Rqte: ERONICE SALES DE OLIVEIRA - ME. Adv. Dr. Charles Sales Bortolo. Rqda: LUPER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. Adv. Dra. Maria do Pilar Tiago de Souza.

Sentença: Vistos, etc... Homologo, para o fim previsto no artigo 158 do Código de Processo Civil Brasileiro em vigor, o acordo pelo qual puseram as partes fim ao litígio, e julgo, com fundamento no artigo 269, inciso III, do CPCBv, extinto o processo com a apreciação do mérito. Como incentivo à conciliação, dispense as partes do pagamento das custas processuais. Honorários na forma convencionalizada pelas partes. Tendo o acordo sido realizado sob a forma de transação, que tem a eficácia de coisa julgada em face das disposições do art. 1.030 do CPCBv, certifique-se nos autos o trânsito em julgado desta sentença, dando, em seguida, baixa e arquivando o processo. P.R.I.C.

E para o conhecimento dos interessados, expedir-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Macapá, 18/05/01. Eu, Antônio Montenegro, Técnico Judiciário, o digitei.

Lucivaldo dos Santos Ferreira
 Chefe de Secretaria

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio,

CITA o(a) requerido(a) MÁRIO HÉLIO DA SILVA CHAGAS e MINEKO HAYASHIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestarem, querendo, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a Ação Declaratória, Processo nº 6.579/2001, que lhe move o(a) ROBERTO CARLOS CARDOSO ARAÚJO, sob pena de serem aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), na petição inicial, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, dezessete de maio de 2001. Eu, José Itamaraci Mendes da Rocha, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
 Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a parte autora ALÔ MINAS IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, sob pena de extinção, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dar impulso aos autos de Execução - Processo nº 3.065/97, que move contra J.M.L. NASCIMENTO-ME, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, dezessete dias do mês de maio de 2001. Eu, José Itamaraci Mendes da Rocha, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
 Juiz de Direito

Juiz da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública
Juiz de Direito: Aláide Maria de Paula Lobo
Chefe de Secretaria: Jander Vilhena Nascimento.

Expediente de Intimação do dia 16/05/01, para ciência das partes e advogados.

PROC. Nº 118/99 - Execução
 A.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - Adv. Luciana Melo
 R.: HILDEGARDO MANOEL THAUMATURGO P DE MIRANDA - Adv. xxx
SENTENÇA: EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 269, inciso III, c/c 74, I, do CPC, eis que a parte ré efetuou o pagamento da quantia executada, conforme certificado pela autora às folhas 37. Custas processuais já satisfeitas. Após o trânsito em julgado certifiquem e arquivem os autos, com baixa. P. R. I.

PROC. Nº 135/99 - Execução
 A.: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ - BANAP - Adv. Roberto Carlos Picello
 R.: ITAMAR DE SOUZA CARMO - Adv. xxx
SENTENÇA: EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 269, inciso III, c/c 74, I, do CPC, eis que a parte ré efetuou o pagamento da quantia executada, conforme certificado pela autora às folhas 37. Custas processuais já satisfeitas. Após o trânsito em julgado certifiquem e arquivem os autos, com baixa. P. R. I.

PROC. Nº 303/99 - Indenização
 A.: ANTONIA CAMPOS AMORAS E OUTROS - Adv. Manoel Raimundo Lopes dos Reis
 R.: CLÓVIS COSTA DE ALMEIDA - Adv. Pilar de Souza
DESPACHO: Não há que se falar em novo acordo para homologação, por encontrar-se extinto o processo. Desse modo, arquivem-se os autos.

PROC. Nº 522/99 - Execução
 A.: XEROX DO BRASIL LTDA - Adv. Vanessa Dias
 R.: P R FERREIRA ME - Adv. xxx
DESPACHO: A priori, defiro a reunião do processo de nº 669/99 aos presentes autos, após voltem-me conclusos para análise.

PROC. Nº 567/99 - Execução
 A.: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP - Adv. Luciana Melo
 R.: GEOVANI PINHEIRO BORGES - Adv. xxx
DESPACHO: Manifeste a exequente no prazo de 5 dias.

PROC. Nº 621/99 - Execução Fiscal
 A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga
 R.: ANTONIO PINHEIRO LAVOURA & CIA LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Os honorários advocatícios foram fixados levando-se em conta o § 4º do artigo 20 do CPC, contudo entendendo que muito abaixo do mínimo estabelecido, merecendo, por isso, ser revisto. Desta forma fixo os honorários em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PROC. Nº 897/99 - Execução
 A.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - Adv. Luciana Melo
 R.: PAULO SÉRGIO DA SILVA BRAGA E MARIA INÊS NEVES VALE BRAGA - Adv. José Chagas Alves
DESPACHO: Manifestem as partes em 5 dias.

PROC. Nº 923/99 – Execução

A.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - Adv. Joana Souza
R.: DOMENICO FERNANDO CLAUDIO CIMINO - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre o ofício.

PROC. Nº 942/99 – Execução

A.: BANCO BRADESCO S/A - Adv. Raimundo Queiroga
R.: LENITA LINDNER SILVA - Adv. xxx
SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme

prova dos autos deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Custas processuais já satisfeitas. Com o trânsito em julgado certifiquem nos autos e arquivem. P. R. I.

PROC. Nº 980/99 – Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Aivarenga
R.: SUPRIMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - Adv. xxx
SENTENÇA: EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 269, inciso III, c/c 794, I, do CPC, eis que a parte ré efetuou o pagamento da quantia executada, conforme noticiado pela exequente às folhas 36, dos autos. Sem custas processuais. P. R. I.

PROC. Nº 982/99 – Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO - Adv. Francisco Antonio Mendes
R.: NARCISO MONTEIRO BARBOSA - Adv. xxx
SENTENÇA: EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 269, inciso III, c/c 74, I, do CPC, eis que a parte ré efetuou o pagamento da quantia executada, conforme certificado pela autora às folhas 31. Sem custas processuais. P. R. I.

PROC. Nº 992/99 – Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO - Adv. Francisco Antonio Mendes
R.: HENRIQUE DUARTE DA COSTA - Adv. xxx
DESPACHO: Indique a exequente bem possível de sobre a constrição judicial.

PROC. Nº 1147/99 – Execução

A.: BALTAZAR ANTONIO DA SILVA - Adv. Carlos Eduardo Mello
R.: I C S CARDOSO - Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. Nº 1195/99 – Perdas e Danos

A.: RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA E OUTRA - Adv. Edson Guimarães
R.: DIÁRIO DO AMAPÁ - Adv. Rubem Bermeguy
DESPACHO: Recebo o apelo, porque tempestivo, em seu duplo efeito. Intimem-se o apelado para, querendo, apresentar suas contra-razões no prazo legal.

PROC. Nº 1213/99 – Monitoria

A.: MAGAZINE BRASÍLIA LTDA - Adv. Edward Juarez
R.: CEZARINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA E OUTRO - Adv. Waldemir Moraes
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir em audiência, indicando suas finalidades.

PROC. Nº 1432/00 – Cobrança

A.: MARK PEERLESS S/A - Adv. Domingos Gustavo de Souza
R.: HORIZONTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar acerca da petição fls. 67/68, no prazo de 10 dias.

PROC. Nº 1448/00 – Reintegração de Posse

A.: DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO - Adv. Ricardo Santos
R.: AEROCUBO DE MACAPÁ - Adv. Marcelo Porpino
SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Custas processuais já satisfeitas. Com o trânsito em julgado certifiquem nos autos e arquivem. P. R. I.

PROC. Nº 1542/00 – Execução

A.: A R FILHO E CIA LTDA - Adv. Carlos Eduardo Mello
R.: ELANIR FERNANDES CARDOSO - Adv. xxx
DESPACHO: Intime-se o exequente a promover o andamento do feito em 48 horas, pena de extinção. (art. 267, § 1º, do CPC)

PROC. Nº 1551/00 – Manutenção de Posse

A.: CLÁUDIO ROBERTO BAPTISTÃO E JOSILENE LILIAN DE MELO BAPTISTÃO - Adv. Tarcila Campos
R.: DAGMAR PUREZA DE SOUZA E RAIMUNDO BENEDITO D. NASCIMENTO - Adv. Edward Juarez
DESPACHO: Intimem novamente os autores para juntar o doc a periciado, no original, no prazo de 48 horas. Pena de indeferimento da perícia.

PROC. Nº 1596/00 – Execução

A.: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Adv. Maurício Braga
R.: OLIVEIRA E MOURA LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Indique a exequente, em 5 dias, os bens que pretende ver penhorados, bem como sua localização.

PROC. Nº 1678/00 – Despejo

A.: MARIA JOECY FONSECA DA COSTA - Adv. Suzane Alcântara
R.: JOSÉ ASSEF RODRIGUES MURARAC E OUTROS - Adv. xxx
SENTENÇA: Ex positis, julgo procedente a ação para decretar a extinção da locação e o despejo do réu do prédio locado, condenando-o, e ao fiador LÍDIO RODRIGUES SILVA Jr. outrossim, ao pagamento dos aluguéis vencidos, estes no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), acrescido do valor correspondente aos demais encargos contratuais devidos, tais como multa, contas de consumo de luz e água vencidas e não pagas pelo locatário durante todo o período da locação, bem

como dos aluguéis que se tenham vencido no curso da lide, todas essas verbas atualizadas monetariamente e de juros legais à razão de 0,5 % ao mês sobre o montante do débito, sem prejuízo do pagamento das custas e despesas processuais e de honorários advocatícios da procuradora judicial da autora, que, atento às disposições do art. 20, § 4º, do CPC em vigor, arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Homologo a desistência da ação em relação ao réu MANOEL MARTINS FARIAS, fiador da locação rescindida, independentemente de sua oitiva, por não ter o mesmo integrado a lide e, em consequência, nos termos do art. 267, VIII, declaro extinto o processo dela decorrent. Expeça-se mandado de despejo. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, intimando a autora a vir proceder à execução do julgado. P. R. I. C.

PROC. Nº 1689/00 – Cobrança

A.: EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA - Adv. Fernando Aires
R.: MUNICÍPIO DE PRACUUBA - Adv. xxx
DESPACHO: Manifeste a autora em 5 dias.

PROC. Nº 1709/00 – Monitoria

A.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - Adv. Carlos Nelson Picanço
R.: JUCICLEY AMANAJÁS LOBATO - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem-se a parte autora para se manifestar no prazo de 10 dias.

PROC. Nº 1729/00 – Indenização

A.: TEREZINHA DE JESUS MARQUES DE SOUZA - Adv. Paulo Mendes
R.: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA E OUTRA - Adv. Sílvia Monte e Eugênio Fonseca
DESPACHO: Tratem os autos de ação ordinária de indenização por danos morais. O réu SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC, arquive, em preliminar, sua ilegitimidade para ser demandada por se constituir em um departamento da Câmara de Dirigentes Logistas - CDL, sem personalidade jurídica. Com efeito o Regulamento Nacional dos SPCs, em seu artigo 2º estabelece que os SPCs deverão ser departamento das Câmaras de Dirigentes Logistas filiadas às suas respectivas Federações. O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC é desprovido de personalidade jurídica e por isso mesmo desprovido de legitimidade para estar em Juízo. Diz o artigo 267, inciso VI, do CPC que o processo será extinto sem apreciação do mérito quando não concorrer qualquer das condições da ação, como a legitimidade das partes. Desta forma, sendo o SPC parte ilegítima para figurar na relação processual, nos termos do artigo 267, inciso VI, julgo, por sentença, extinto o feito em relação ao mesmo. Quanto a primeira ré nada alegou em sede de preliminar. Presentes, no mais, os pressupostos do processo e condições da ação, dou por saneado o mesmo. Defiro a produção das provas orais requeridas pelas partes. Designo o dia 12/09/2001, às 09:00 horas para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes, bem como as testemunhas arroladas.

PROC. Nº 1539/00 – Busca e Apreensão

A.: EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA - Adv. Fernando Aires
R.: MUNICÍPIO DE PRACUUBA - Adv. xxx
SENTENÇA: Ex positis, com estribo na norma do art. 839 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro em vigor, julgo procedente a ação, tendo por definitiva a apreensão liminar do veículo descrito na inicial, cuja posse e domínio tornam consolidados em mãos da autora. Tendo em vista a contenciosidade da ação, condeno o réu ao pagamento das despesas processuais, exceto custas, além dos honorários advocatícios do procurador judicial da requerente que, atento aos critérios definidos no § 4º, do art. 20, do vigente Código de Processo Civil Brasileiro, fixo em R\$ 800,00 (oitocentos reais), atualizados monetariamente. Em face do disposto no artigo 275, do Código de Processo Civil, desapensem-se os autos referenciados, certificando a ocorrência, para remetê-los ao E. Tribunal de Justiça do Estado, sede do reexame necessário desta sentença. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P. R. I. C.

PROC. Nº 1808/00 – Outras Ações

A.: FRANCISCA FRANCESINHA VIANA - Adv. Edward Juarez
R.: SEVERO VEÍCULOS LTDA E BANCO GENERAL MOTORS S/A - Adv. Marcus Webster de Araújo e Rogério Monteles
DESPACHO: Evidente que para análise dos fatos narrados na inicial e contestações de fls. 21/45 e 49/74, necessário vir aos autos os seguintes documentos: 1- Nota fiscal de venda do bem objeto da ação; 2- Documentos de transferência de propriedade do mesmo. Deste modo, assino o prazo de 30(trinta) dias para apresentação dos mencionados documentos. Especificuem as partes as provas que pretendem produzir em audiência, esclarecendo a finalidade de cada uma delas.

PROC. Nº 1866/00 – Execução

A.: SEVEL SEVERO VEÍCULOS LTDA - Adv. Maurício Braga
R.: ADINELSON PENHA NUNES - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre o documento de fls. retro.

PROC. Nº 1891/00 – Monitoria

A.: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA - Adv. Luis Carlos Portela
R.: WELINGTON CLAUDIO RAMOS - Adv. xxx
SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Custas processuais já satisfeitas. Com o trânsito em julgado certifiquem nos autos e arquivem. P. R. I.

PROC. Nº 1897/00 – Reintegração de Posse

A.: GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - Adv. Maria Solange Valença
R.: HIDROS EMPREENDIMENTOS LTDA - Adv. xxx
SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Custas processuais já satisfeitas. Com o trânsito em julgado

certifiquem nos autos e arquivem. P. R. I.

PROC. Nº 1957/00 – Embargos

A.: MARCIA GRACILDA LACERDA PIMENTEL - Adv. Cícero Bordalo
R.: T L BRAZÃO - Adv. José Antonio Leal
DESPACHO: Intime-se o embargante para se manifestar acerca da contestação no prazo de 10 dias.

PROC. Nº 2024/00 – Indenização

A.: MARIA SANTANA SOUZA RODRIGUES - Adv. Maria do Pilar
R.: NUNES & CIA LTDA - Adv. xxx
SENTENÇA: ...EX POSITIS, com fundamento no parágrafo único do art. 284 do CPC, indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. P. R. I.

PROC. Nº 2054/00 – Mandado de Segurança

A.: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Eugênio Fonseca
R.: DIRETOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - Adv. xxx
DESPACHO: Acolho a manifestação ministerial e declino de minha competência, determinando a remessa do feito ao Tribunal de Justiça do Estado.

PROC. Nº 2071/00 – Ordinária

A.: E F CARDOSO - ELAMO CONSULTORIA E SERVIÇOS - Adv. Eliana Dias Fernandes
R.: ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS DE PRESÍDIO DO ESTADO DO AMAPÁ - AGPEAP - Adv. José Antonio Leal
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir em audiência, indicando suas finalidades.

PROC. Nº 2095/00 – Nunciação de Obra Nova

A.: ESPORTE CLUBE MACAPÁ - Adv. Manoel Carlos Pereira Souza
R.: A POJO MENDONÇA - Adv. xxx
SENTENÇA: ...EX POSITIS, com fundamento no parágrafo único do art. 284 do CPC, indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I do CPC. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. P. R. I.

PROC. Nº 2177/01 – Produção de Provas

A.: IVAN FERREIRA CEREJA - Adv. Suzane Alcântara
R.: REDE AMAZÔNICA DE TELEVISÃO - TV AMAPÁ - Adv. xxx
DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 2203/01 – Busca e Apreensão

A.: AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA - Adv. Américo Diniz
R.: MARIA TRINDADE PEREIRA DA SILVA - Adv. xxx
SENTENÇA: HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que produza seus legais efeitos, a desistência da ação conforme manifestação de vontade expressada pela parte autora no presente feito (CPC, art. 158, parágrafo único), que também requereu a sua extinção e, em consequência, sem exame de mérito, JULGO EXTINTO O PROCESSO, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais. Transitando esta em julgado, certifiquem nos autos, e arquivem, com baixa. P. R. I.

PROC. Nº 2212/01 – Ordinária

A.: MARIA DA SALETE BRASILEIRO CARNEIRO - Adv. Geany Guimarães
R.: MARCIO DIAS CARDOSO - Adv. xxx
SENTENÇA: HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que produza seus legais efeitos, a desistência da ação conforme manifestação de vontade expressada pela parte autora no presente feito (CPC, art. 158, parágrafo único), que também requereu a sua extinção e, em consequência, sem exame de mérito, JULGO EXTINTO O PROCESSO, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais. Transitando esta em julgado, certifiquem nos autos, e arquivem, com baixa. P. R. I.

PROC. Nº 2219/01 – Despejo

A.: ARLETE PEREIRA PANTOJA - Adv. Adelmo Caxias e Rogério Teixeira
R.: MAURO PINTO CAMPOS - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. Nº 2228/01 – Execução

A.: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA - ASSEAMA - Adv. João Henrique Scapin
R.: ANTONIO PAULO MELO COSTA E RANUZIA PATRICIA VIANA L. MELO - Adv. Everaldo Ribeiro
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a nomeação dos bens a penhora, fls. retro, no prazo de 5 dias.

PROC. Nº 2231/01 – Execução

A.: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA - Adv. Antonio Carlos Bernardes Filho
R.: JANNU LEA DOS SANTOS PAIVA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. Nº 2259/01 – Outras Ações

A.: RAIMUNDO RABELO SANTANA - Adv. Defensoria Pública
R.: EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Audiência de conciliação designada para o dia 25/06/2001, às 09:00 h.

PROC. Nº 2264/01 – Reintegração de Posse

A.: MARIA SIVIA DE SOUZA - Adv. Marlon Farias
R.: NELSON E OUTROS - Adv. xxx
DESPACHO: Audiência de justificação designada para o dia 11/06/01, às 10:00 horas. A autora deverá ser intimada para depositar o rol de testemunhas, em tempo hábil, na Secretaria.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP). Eu, LIANETTE ALENCAR TRINDADE RODRIGUES, o datilografeei e eu, Jander Vilhena Nascimento - Chefe de Secretária, o subscrevi.

JANDER VILHENA NASCIMENTO
Chefe de Secretária

Comarca de Macapá
Juízo da 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 902/99 - Ação de Execução Fiscal
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Executado: ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA NERY, com endereço nesta cidade, à Rua: Paraná nº 1445 - Santa Rita.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA EXECUTADA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora efetuada sobre o imóvel localizado no endereço supra mencionado, bem como de que, terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, opor Embargos à Execução.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 05 de fevereiro de 2001

JOSE LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito

Comarca de Macapá
Juízo da 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 196/99 - Ação de Execução Fiscal
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Executado: JOÃO GUILHERME MORAES COUTINHO, com endereço nesta cidade, à Av. Profª Cora de Carvalho nº 902 - Centro.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar o débito constante na certidão de Dívida Ativa nº **** de 30.04.99, juntada nos autos acima epígrafados, no valor de R\$ 9.455,87 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), acrescido de juros e acréscimos legais; ou nomear bens a penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfazer a execução. O executado terá 30(trinta) dias para opor, querendo, EMBARGOS.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 05 de fevereiro de 2001

JOSE LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito

8ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA: NELI RABELO DA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 16.05.01

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

PROCESSO nº 642/99

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: FRANCISCO NOEL DIAS DOS SANTOS

Adv.: Josenildo Culmar

Reqdo: SOCORRO DE MARIA DANTAS DA COSTA

Adv.:

Despacho: "... Manifeste-se o credor sobre o interesse na adjudicação dos bens penhorados. Intime-se (fls. 49). "

PROCESSO nº 1387/00

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Reqte.: BANCO BRADESCO S/A

Adv.: Raimundo José Queiroga

Reqdo: EMIVAL DA SILVA RIBEIRO

Adv.:

Despacho: " Indefero o pedido expresso às fls. 30, letra "a", porque já consta do assento de registro do veículo, a restrição da alienação fiduciária, conforme se vê pelo documento de fls. 14, o que torna desnecessária a medida pleiteada. Igualmente indefiro o pedido correspondente a letra "b", por falta de amparo legal. (fls. 31). "

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM COM A SEGUINTE FINALIDADE: " Manifestem-se as partes sobre a avaliação realizada. "

PROCESSO nº 948/99 (fls. 29)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv.: Elida M. A. Lima

Reqdo: FRANCISCO MIGUEL DOS A. LEITÃO

Adv.:

PROCESSO nº 2106/01 (fls. 15)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: NUNES & CIA LTDA

Adv.: Davi Schwab Khols

Reqdo: MANUEL TIAGO DA SILVA

Adv.:

PROCESSO nº 1949/00

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Reqte.: MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv.: Vânia Lúcia Cavalcante Magalhães/ Francisco Antônio Mendes

Reqdo: ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO SOUZA E OUTROS

Adv.: Ananias N. de Souza

Despacho: " Considerando a nova ofensa a posse noticiada pelo autor, ocorrida sobre a área descrita na inicial, é preciso que se identifique os atuais invasores, destacando a área invadida a fim de que se cumpra a liminar já concedida. Intime-se. (fls. 133). "

PROCESSO nº 1956/00

AÇÃO: ANULATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO

Reqte.: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA

Adv.: Maurício Braga

Reqdo: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

Adv.: Keylla Suelly Silva

Despacho: " Sobre os documentos juntados às fls. 92/96, manifeste-se a parte ré. (fls. 97). "

PROCESSO nº 515/99

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Adv.: Joana Souza

Reqdo: FERNANDO DIAS MOURA

Adv.:

Finalidade: " Comparecer a audiência de Conciliação designada para o dia 06.08.01, às 10:00h, na sede deste Juízo. (fls. 72/72v). "

PROCESSO nº 2103/01

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Reqte.: URBANO DE SOUZA E MARIA DA SILVA SOUZA

Adv.: Roberto Carlos Emilio Picello

Reqdo: SEZINALDO DE ASSUNÇÃO COSTA

Adv.:

Finalidade: " Comparecer a audiência de Conciliação designada para o dia 13.06.01, às 09:00h, na sede deste Juízo. (fls. 25/25v). "

PROCESSO nº 1983/00

AÇÃO: COBRANÇA

Reqte.: BANCO DO BRASIL S/A

Adv.: Carlos Eduardo Mello Silva

Reqdo: JOSÉ CHAGAS ALVES E MANOEL DOS SANTOS LOBATO

Adv.: Davis G. Silva/ Alessandra Koszura

Finalidade: " Comparecer a audiência de Conciliação e Saneamento designada para o dia 14.08.01, às 09:00h, na sede deste Juízo. (fls. 178/178v). "

OS PRESENTES AUTOS FICAM COM SUA TRAMITAÇÃO SUSPensa PELO PRAZO REQUERIDO PELO AUTOR:

PROCESSO nº 1679/00 (fls. 47)

AÇÃO: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Reqte.: EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO

Adv.: Débora Sorgi M. Ferreira

Reqdo: JOFRE DA SILVA FERREIRA

Adv.:

PROCESSO nº 228/99 (fls. 46)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv.: Elida Maria A. Lima

Reqdo: ALZIRA ALMEIDA LOPES

Adv.:

PROCESSO nº 2046/01 (fls. 15)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: IMPORTADORA NELLY MONTE LTDA

Adv.: Jean Carlo dos Santos Ferreira

Reqdo: ZENILDE VIANA DOS SANTOS

Adv.:

PROCESSO nº 210/99 (fls. 27)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv.: Elida Maria A. Lima

Reqdo: ANTÔNIO ALVES MOTA

Adv.:

PROCESSO nº 936/99 (fls. 23)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Adv.: Monique de Matos Alvarenga

Reqdo: BRASIL NORTE COM. E REP. LTDA

Adv.:

PROCESSO nº 1561/00

AÇÃO: MONITÓRIA

Reqte.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A

Adv.: Carlos Nelson Picango

Reqdo: GLÓRIA MARIA DE JESUS PAIXÃO

Adv.: Defenap

Despacho: " Sobre a manifestação do Sr. Curador de Ausentes, manifeste-se a autora em dez dias. (fls. 34). "

PROCESSO nº 1733/00

AÇÃO: COMINATÓRIA

Reqte.: JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA SANTANA

Adv.: Fernando Aires

Reqdo: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Adv.: José Célio Santos Lima

Despacho: " Deixo de receber a apelação, a luz do disposto no art. 172, § 3º do C.P.C. Certifique a secretaria o trânsito em julgado da sentença. Após, remetam-se os autos ao contador para cálculo das custas processuais. Intime-se. (fls. 99). "

PROCESSO nº 1968/00

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Reqte.: J. S. GOMES (COMAQR - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA)

Adv.: Marcelo Ferreira Leal

Reqdo: BANCO BRADESCO S/A

Adv.: Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues

Despacho: " Intimo as partes a especificarem as provas e suas finalidades. (fls. 63). "

PROCESSO nº 1322/99

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA

Adv.: Paulo Braga/ Maurício Braga

Reqdo: CREUZA MARIA MONTEIRO C. COELHO

Adv.:

Despacho: " Sobre o depósito efetivado às fls. 51, manifeste-se a exequente. (fls. 52). "

PROCESSO nº 2147/01

AÇÃO: FALÊNCIA

Reqte.: MAJU TEXTIL LTDA

Adv.: Renatto Mulinari

Reqdo: JOSÉ BARROS DA SILVA - ME

Adv.:

Despacho: " Cite-se o devedor, nos termos da lei. Indefero o pedido constante do item "d" da exordial, à vista do contido no art. 236 do Código de Processo Civil. Int.. (fls. 47). "

PROCESSO nº 1386/00

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Reqte.: BANCO BRADESCO S/A

Adv.: Raimundo José Queiroga

Reqdo: GLÓRIA YANETH BUITRAGO ACOSTA

Adv.:

Despacho: " Indefero o pedido expresso às fls. 29, letra "a", porque já consta do assento de registro do veículo, a restrição da alienação fiduciária, conforme se vê pelo documento de fls. 13, o que torna desnecessária a medida pleiteada. Igualmente indefiro o pedido correspondente a letra "b", por falta de amparo legal. (fls. 30). "

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM COM A SEGUINTE FINALIDADE: " Manifeste-se o(a) Autor/Credor(a). "

PROCESSO nº 1436/00 (fls. 156v)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Reqte.: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA

Adv.: Ricardo Assis

Reqdo: J. L. SANTOS & CIA LTDA

Adv.: Raul Morales

PROCESSO nº 162/99 (fls. 91)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: BANCO ITAÚ

Adv.: Josenildo Culmar

Reqdo: ELETRO MAGAZINE COMERCIAL LTDA

Adv.:

PROCESSO nº 1487/00 (fls. 89)

AÇÃO: DEPÓSITO

Reqte.: BANCO BMG S/A

Adv.: Augusto Bruno de Moraes Favacho/ Araci Lourdes de M. Favacho Insabato

Reqdo: LUIZ CARLOS ALVES DE BRITO

Adv.:

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, H.M.L. Rodrigues, servidor à disposição, digitei o presente.

Belª, NELI RABELO DA ROCHA
Chefe de Secretária

5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA: NELI RABELO DA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 18.05.01

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM COM A SEGUINTE FINALIDADE: " Manifeste-se o(a) Autor/Credor(a). "

PROCESSO nº 572/99 (fls. 22)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv.: Elida Maria A. Lima

Reqdo: FLORENTINO P. DA COSTA

Adv.:

PROCESSO nº 985/99 (fls. 65)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: ESTADO DO AMAPÁ

Adv.: Ana Célia Doho Martins

Reqdo: VILSON DO CARMO MATOS

Adv.:

PROCESSO nº 216/99 (fls. 49)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

Adv.: Monique de Matos Alvarenga

Reqdo: NORTE FRIOS LTDA

Adv.:

PROCESSO nº 239/99 (fls. 40)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Éilda Maria A Lima
Reqdo: RUBENS JOSÉ DOS SANTOS
Adv.:

PROCESSO nº 1398/00 (fls. 30)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: JOÃO MIGUEL ARAÚJO
Adv.: João Américo Nunes Diniz
Reqdo: FRAN SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Adv.:

PROCESSO nº 1079/99 (fls. 53)
AÇÃO: DEPÓSITO
Reqte.: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Adv.: João Américo Nunes Diniz
Reqdo: JACIMARY CASCAES SANTOS
Adv.:

PROCESSO nº 1023/99 (fls. 34)
AÇÃO: DEPÓSITO
Reqte.: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Adv.: João Américo Nunes Diniz
Reqdo: EDSON CAVALCANTE LOBATO
Adv.:

PROCESSO nº 1692/00 (fls. 61)
AÇÃO: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA
Reqte.: EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ
Adv.: Débora Sorgi M. Ferreira
Reqdo: JOÃO ALMEIDA LOPES/ MARIA DO CÉU ALFAIA PEREIRA LOPES
Adv.:

PROCESSO nº 919/99 (fls. 25)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv.: Éilda Maria A Lima
Reqdo: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 600/99 (fls. 28)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Éilda Maria A Lima
Reqdo: MARIA CÉLIA PICANÇO FARIAS
Adv.:

PROCESSO nº 951/99 (fls. 39)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Monique de Matos Alvarenga
Reqdo: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARBOSA
Adv.:

PROCESSO nº 235/99 (fls. 54)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Monique de Matos Alvarenga
Reqdo: J. R. S. DA SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 87/99 (fls. 27)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO ITAÚ S/A
Adv.: Josenildo Cuimar
Reqdo: CENTRO DE PROPAGANDA LTDA
Adv.:

PROCESSO nº 414/99 (fls. 60)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO ITAÚ S/A
Adv.: Josenildo Cuimar
Reqdo: ROSMIR ROCHA FREIRES
Adv.:

PROCESSO nº 502/99 (fls. 49)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: MICRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Adv.: Cleide Rocha
Reqdo: UNIÃO DOS NEGROSAP - UNA
Adv.:

PROCESSO nº 797/99 (fls. 56)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: José Célio Santos Lima
Reqdo: CECÍLIA MARIA GEMAQUE SILVA COSTA
Adv.:

PROCESSO nº 20/99 (fls. 64)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: P.J. DE BBRITO - ME
Adv.: Rogério Montelees da Costa
Reqdo: KAROL PONTES MONTEIRO
Adv.:

PROCESSO nº 2070/01 (fls. 30)
AÇÃO: ORDINÁRIA
Reqte.: JESUÍNA DE SOUZA ROCHA
Adv.: Carlos Eduardo Mello Silva
Reqdo: EVENTUR CONGRESSOS/ HOTÉIS E TURISMO LTDA
Adv.:

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM COM A SEGUINTE FINALIDADE: " Diga o autor sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça."

PROCESSO nº 2053/01 (fls. 19)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA -

ASSEAMA
Adv.: João Henrique Scapin

Reqdo: JOSÉ NAZARENO DA GAMA GOMES
Adv.:

PROCESSO nº 247/99 (fls. 23)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Éilda Maria A Lima
Reqdo: FERNANDO LOURENÇO DA SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 1835/00
AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
Reqte.: ECILDON DE SOUZA PINTO FILHO
Adv.: Geraldo João da Silva
Reqdo: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRA GERSON LOPES GOMES
Adv.: Monique de Matos Alvarenga
Despacho: " Esclareça a embargada se o pedido formulado às fls. 50 constitui no reconhecimento jurídico do pedido, o que, em tese, levará à procedência dos embargos de terceiro. (fls. 51). "

PROCESSO nº 1323/99
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Adv.: Paulo Braga
Reqdo: DIEPOCA BRASIL LTDA - EPP
Adv.:

Decisão: " ... Assim, adjudico o bem penhorado às fls. 59, (um conjunto estofado, modelo IBISA) em favor da exequente, pelo valor da avaliação, deduzindo a referida importância do quantum dedeatur. Expeça-se a competente Carta de Adjudicação em favor da exequente. Proceda a entrega do bem adjudicado às mãos da credora. Intimem-se. (fls. 48/49). "

PROCESSO nº 1946/00
AÇÃO: ORDINÁRIA
Reqte.: ALMIR CASTRO JÚNIOR
Adv.: Raul Artemidan Moraes
Reqdo: JOSÉ MARTINHO DE GOUVEIA
Adv.:
Finalidade: " Intimar a parte autora a retirar os presentes autos independentemente de traslado. (fls. 126). "

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, H.M.L. Rodrigues, servidor à disposição, digitei o presente.

Belº. NELI RABELO DA ROCHA
 Chefe de Secretaria

5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA: NELI RABELO DA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 21.05.01

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM COM A SEGUINTE FINALIDADE: " Manifeste-se o(a) Autor/Credor(a). "

PROCESSO nº 554/99 (fls. 28)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: Monique de Matos Alvarenga
Reqdo: R. M. FROTA
Adv.:

PROCESSO nº 663/99 (fls. 52)
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Reqte.: ITAÚ SEGUROS S/A
Adv.: Rogério de Castro Teixeira
Reqdo: JOSÉ MATIAS FERREIRA
Adv.:

PROCESSO nº 549/99 (fls. 19)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Monique de Matos Alvarenga
Reqdo: FARMASANTOS COM. & REP. LTDA
Adv.:

PROCESSO nº 575/99 (fls. 28)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Éilda Maria A Lima
Reqdo: LUIZ PINHEIRO DA SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 2108/01 (fls. 52)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: TREVÃO - COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
Adv.: Lúcia Andrade/ Vicente Rocha
Reqdo: ELIAS CORREA DOS SANTOS
Adv.:

PROCESSO nº 883/99 (fls. 36)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Monique de Matos Alvarenga
Reqdo: D. M. SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 1638/00 (fls. 24)
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A

Adv.: Carlos Nelson Picanço
Reqdo: MÁRIO BENEDITO DE SOUZA SILVA
Adv.:

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM COM A SEGUINTE FINALIDADE: " Manifeste-se o autor sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. "

PROCESSO nº 2102/01 (fls. 15)
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA - ASSEAMA
Adv.: João Henrique Scapin
Reqdo: JOAQUIM GOMES
Adv.:

PROCESSO nº 80/99 (fls. 39)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO ITAÚ S/A
Adv.: Josenildo Cuimar
Reqdo: GEOVÁ MACIEL AMANAJÁS
Adv.:

PROCESSO nº 1604/00 (fls. 40)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A
Adv.: Carlos Nelson Picanço
Reqdo: ALAN KARDECK RODRIGUES DA SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 411/99 (fls. 53)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: HIDELBERTO CONCEIÇÃO DO CARMO PINTO
Adv.: José Henrique de Mendonça Dias
Reqdo: ABEMOR COUTINHO
Adv.:

PROCESSO nº 1977/00
AÇÃO: COBRANÇA
Reqte.: DILENE FERREIRA ALVES
Adv.: Osvaldo Souza de Campos
Reqdo: ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: Otávio José de Vasconcelos Faria
Finalidade: " Comparecer a audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 09.08.01, às 09:00h, na sede deste juízo. (fls. 48/48v). "

PROCESSO nº 1663/00
AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
Reqte.: A. OLIVEIRA & CIA LTDA
Adv.: Raul A. M. da Silveira
Reqdo: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: Monique de Matos Alvarenga
Finalidade: " Comparecer a audiência de Conciliação e Saneamento designada para o dia 14.08.01, às 11:00h, na sede deste juízo. (fls. 61/61v). "

PROCESSO nº 817/99
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Luciana Melo
Reqdo: MARIA CRISTINA DE MELO PINHEIRO
Adv.:
Finalidade: " Comparecer a audiência de Conciliação designada para o dia 21.08.01, às 09:00h, na sede deste juízo. (fls. 52/52v). "

PROCESSO nº 1928/00
AÇÃO: COBRANÇA
Reqte.: J. M.S FERNANDES - ME
Adv.: Augusto Pinheiro
Reqdo: ASSOCIAÇÃO DO S SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ/ ANTÔNIA MARIA MAGALHÃES PICANÇO
Adv.:
Finalidade: " Comparecer a audiência de Conciliação e saneamento designada para o dia 14.08.01, às 10:00h, na sede deste juízo. (fls. 36/36v). "

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FICAM COM SUA TRAMITAÇÃO SUSPensa PPELO PRAZO REQUERIDO PELO AUTOR:

PROCESSO nº 361/99 (fls. 57)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: SOTUBO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Adv.: Marcelo Nassar
Reqdo: ARMANDO DE SOUZA AGUIAR
Adv.:

PROCESSO nº 1333/99 (fls.)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Adv.: Paulo Braga/ Jean Carlo dos Santos Ferreira
Reqdo: RAIMUNDO DUSRT QUEIROZ
Adv.:

PROCESSO nº 1550/00 (fls. 55)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: DAMIÃO DE ARAÚJO SILVA
Adv.: José Chagas Alves
Reqdo: JOÃO GUILHERME MONTEIRO CORDEIRO
Adv.:

PROCESSO nº 1564/00 (fls. 37)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Adv.: Jean Carlo dos Santos Ferreira
Reqdo: MARIA GORETTI GOMES TEODORO
Adv.:

PROCESSO nº 943/99 (fls. 35)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Éilda Maria A Lima

Reqdo: CAROLINA GONÇALVES DIAS
Adv.:

PROCESSO nº 1424/00 (fls. 58)
AÇÃO: DESPEJO
Reqte.: NONATO ALTAIR MARQUES PEREIRA
Adv.: José Chagas Alves
Reqdo: JOSÉ FABIANO MASCARENHAS E OUTRA
Adv.:

PROCESSO nº 2076/01
AÇÃO: POPULAR
Reqte.: ASTALAYR MARTINS
Adv.: Manoel Dacimar G. Barbosa
Reqdo: ESTADO DO AMAPÁ E OUTROS
Adv.:
Despacho: "Considerando a existência da ação popular nº 969/99, já em adiantada fase do rito processual pelo qual tramita, diga o autor se há interesse na instauração da nova ação, com idênticos pedidos e causa de pedir, o que na hipótese, só levaria ao retardamento da prestação jurisdicional. Intimem-se. (fls. 47)."

PROCESSO nº 1276/99
AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
Reqte.: M. G. ROCHA
Adv.: Antônio José Dantas Torres
Reqdo: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: Monique de Matos Alvarenga
Despacho: "Sobre a petição e documento de fls. 102/109, manifeste-se a embargada. (fls. 110)."

PROCESSO nº 1970/00
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA
Adv.: Luis Carlos Portela
Reqdo: ÂNGELA MARIA MERCES
Adv.:
Despacho: "Sobre a substituição e avaliação dos bens penhorados, digam as partes. (fls. 16)."

PROCESSO nº 130/99
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO ECONÔMICO S/A
Adv.: Marcelo Nassar/ Janilce Aragão
Reqdo: NEON EQUIPAMENTOS LTDA/ FRANCISCO ODILON FILHO/ MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA
Adv.:
Despacho: "Indique a exequente, precisamente, qual o banco que a executada mantém movimentação financeira, de modo a determinar-se a quebra do sigilo bancário, eis que torna-se inviável a requisição de informações de maneira generalizada e indiscriminadamente, posto que a providência requerida não comporta o caráter investigatório pretendido. Além disso, o provimento de medidas como pleiteado, atenta contra a celeridade da prestação jurisdicional, em detrimento dos demais jurisdicionados, porque implica na expedição de diversos ofícios, sobrecarregando ainda mais as atividades cartorárias. Intime-se. (fls. 81)."

PROCESSO nº 142/99
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: COSFARMA - PROD. COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS BELEM LTDA
Adv.: Augusto Bruno de Moraes Favacho
Reqdo: F. S. CAVALCANTE
Adv.:
Sentença: "... Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fulcro no art. 267, III, do CPC. Custas já satisfeitas. P.R.I. (fls. 86)."

PROCESSO nº 1982/00
AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA
Reqte.: CHAPA COMPROMISSO
Adv.: Walber Dias
Reqdo: ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DO ESTADO DO AMAPÁ E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - ACS/AP.
Adv.:
Sentença: "... Ao exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, I do Código de Processo Civil. Após, as formalidades de praxe, archive-se. P.R.I. (fls. 43)."

PROCESSO nº 1536/00
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: RÁDIO TV DO AMAZÔNAS LTDA-RÁDIO E TV AMAPÁ
Adv.: Nilson Montoril
Reqdo: DIÉPOCA BRASIL LTDA
Adv.:
Sentença: "... Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fulcro no art. 267, III, do C.P.C. Custas já satisfeitas. P.R.I. (fls. 46)."

PROCESSO nº 1933/00
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Reqte.: BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Raimundo José Queiroga
Reqdo: JOSÉ VALDECIR VARGAS
Adv.:
Sentença: "... Assim, revogo a liminar concedida às fls. 12, e JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fulcro no art. 267, III, do CPC. Custas já satisfeitas. P.R.I. (fls. 19)."

PROCESSO nº 2059/01
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA - ASSEAMA
Adv.: João Henrique Scapin
Reqdo: DÉBORA ADRIANA S. CORRÊA
Adv.:
Sentença: "... EXTINGO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, eis que a parte ré, conforme notícia a parte autora às fls. 22, satisfaz a obrigação dela objeto. Custas já satisfeitas. Após, as formalidades de praxe,

archive-se. P.R.I. (fls. 24)."

PROCESSO nº 891/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Éilda Maria A Lima
Reqdo: MIGUEL DA SILVA MELO
Adv.:
Sentença: "... DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Sem custas, por se tratar da Fazenda Pública. P.R.I. (fls. 30)."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, H.M.L. Rodrigues, servidor à disposição, digitei o presente.

Bel^a. NELI RABELO DA ROCHA
Chefe de Secretaria

1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE MACAPÁ

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 18/05/2001, PARA
CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROCESSO 7220/99 - ARROLAMENTO DE BENS
REQTE: JOÃO PAULO DE ALMEIDA SOUZA E/OU
ADVOGADO: Eden Paulo
REQDO: MARIA COSTA DE SOUZA "de cujus"
DESPACHO: "Venham as últimas declarações. Intime-se o Inventariante."

PROCESSO 8203/00 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO
EM DIVÓRCIO
REQTE: O.C.C.
ADVOGADO: Marta Cristina Matos de Oliveira
REQDO: M.N.S.
ADVOGADO: Curador de Ausentes
DESPACHO: "Processo em ordem. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas. Designe audiência de Instrução e Julgamento. Intimando-se as partes, patronos e testemunhas. Ciência ao MP. Audiência dia 29 de outubro de 2001, às 10:00 horas."

PROC. 8650/00 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQTES: L.L.D.Q., rep. por C.P.D.Q.
ADVOGADO: DEFENAP
REQDO: J.T.G.
ADVOGADO: Geovane de Brito Machado
DESPACHO: "Processo em ordem. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas. Designe audiência de Instrução e Julgamento. Intimando-se as partes, patronos e testemunhas. Ciência ao MP. Audiência dia 23 de outubro de 2001, às 10:00 horas."

PROC. 8697/00 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQTE: K.P.F.N., rep. por R.F.N.
ADVOGADO: Francisco Januário de Souza Neto
REQDO: A.C.M.
ADVOGADO: Edvaldo Souza
DESPACHO: "Processo em ordem. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas. Designe audiência de Instrução e Julgamento. Intimando-se as partes, patronos e testemunhas. Ciência ao MP. Audiência dia 18 de outubro de 2001, às 10:00 horas."

PROCESSO 8828/00 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQTE: Z.M.S.Q.P.
ADVOGADO: Gilmar Santa Rosa Barbosa
REQDO: D.R.S.P.
DESPACHO: "Processo em ordem. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas. Designe audiência de Instrução e Julgamento. Intimando-se as partes, patronos e testemunhas. Ciência ao MP. Audiência dia 24 de outubro de 2001, às 10:00 horas."

PROCESSO 8927/00 - REVISÃO DE ALIMENTOS
REQTE: J.M.C.
ADVOGADO: José Henrique de M. Dias
REQUERIDO: H.T.S.D., rep. por M.I.S.D.
ADVOGADO: Vera de Jesus Pinheiro
DESPACHO: "Processo em ordem. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas. Designe audiência de Instrução e Julgamento. Intimando-se as partes, patronos e testemunhas. Ciência ao MP. Audiência dia 21 de agosto de 2001, às 10:00 horas."

PROCESSO 8972/00 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQTE: S.E.G.R.
ADVOGADO: Mário Carneiro
REQUERIDO: N.C.B.D.
ADVOGADO: Lúcio Fábio V. Ferreira
DESPACHO: "Em provas. Intimem-se. Após, ao MP."

PROCESSO 9572/01 - ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: R.F.C.
ADVOGADO: Clélio Roberto de Oliveira Monteiro
REQDO: W.F.C.
SENTENÇA: "... O pleito veio instruído com os

documentos indispensáveis à demonstração do direito dos requerentes, cuja pretensão é legítima e jurídica, de modo que, preenchidos os requisitos legais, é de ser deferido. PELO EXPOSTO, com fundamento na legislação acima indicada e tendo restado provado que os interesses menores estão devidamente preservados e não encontrando óbice factual ou legal para o levantamento pleiteado, defiro o pedido para autorizar o levantamento das quantias referentes aos resíduos salariais de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em nome do de cujus GERALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, conforme requerido na inicial."

PROC. 9607/01 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE: A.C.F.A. e Outra, rep. por M.C.A.
ADVOGADO: DEFENAP
REQDO: S.A.A.
ADVOGADO: José Arimatéia de Farias Aires
DESPACHO: "Venham as partes à audiência de Conciliação. Intimem-se, ciente o MP. Audiência dia 07 de agosto de 2001, às 10:00 horas."

PROCESSO 9642/01 ANULATÓRIA
REQTE: E.H.F.T.
ADVOGADO: Veranilda Tenório Trindade
REQDO: R.S.T.
DESPACHO: "Sobre a certidão de fls. 12v., diga a parte autora. Intime-se."

PROCESSO 9658/01 - ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: S.P.S.A. e Outra, rep. por A.S.A.
ADVOGADO: José de Arimateia Farias Aires
DESPACHO: "Cumprir a Cota do MP."

PROCESSO 9809/01 - REVISÃO DE ALIMENTOS
REQTE: A.N.C.
ADVOGADO: Bárbara Chaia Pereira
REQDO: F.M.C.
DESPACHO: "Designo o dia 03 de dezembro de 2001, às 09:00 horas, para audiência de Conciliação Prévia, Instrução e Julgamento, ficando o autor advertido que o seu não comparecimento importará em arquivamento do pedido. Outrossim, fica o réu ciente de que, em não havendo a conciliação, deverá contestar na mesma audiência o pedido, pena de revelia. Intimem-se as partes, devendo as mesmas trazer para a audiência suas testemunhas."

PROC. 9822/01 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQTE: D.S.S.
ADVOGADO: Mauro Macedo
REQUERIDO: A.J.
DESPACHO: "Designo o dia 04 de dezembro de 2001, às 09:30 horas, para audiência de Conciliação Prévia, a partir de quando, se infrutífera, passará a correr o prazo legal para contestação. Cite-se e intimem-se."

PROCESSO 9824/01 - DIVÓRCIO DIRETO
REQTE: M.S.B.
ADVOGADO: Claudemiro Santos Júnior
REQDO: M.C.F.B.
DESPACHO: "Designo o dia 05 de dezembro de 2001, às 09:00 horas, para audiência de Conciliação Prévia, a partir de quando, se infrutífera, passará a correr o prazo legal para contestação. Cite-se e intimem-se."

PROC. 9825/01 GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQTE: P.R.S.F.S.
ADVOGADO: Charles Sales Bordalo
DESPACHO: "Designo o dia 05 de dezembro de 2001, às 09:15 horas, para audiência de Conciliação Prévia, a partir de quando, se infrutífera, passará a correr o prazo legal para contestação. Cite-se e intimem-se."

PROCESSO 9830/01 - REVISÃO DE ALIMENTOS
REQTE: D.M.C.
ADVOGADO: Vera de Jesus Pinheiro
REQDO: R.A.C.
DESPACHO: "Designo o dia 21 de junho de 2001, às 10:15 horas, para audiência de Conciliação Prévia, Instrução e Julgamento, ficando o autor advertido que o seu não comparecimento importará em arquivamento do pedido. Outrossim, fica o réu ciente de que, em não havendo a conciliação, deverá contestar na mesma audiência o pedido, pena de revelia. Intimem-se as partes, devendo as mesmas trazer para a audiência suas testemunhas."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Macapá, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e um.

MARICILDA HAZARE DAVID SIROTHEAU
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
2ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias

PARTE AUTORA: ÂNGELA MARIA LOBATO DOS SANTOS

PARTE RÉ: CARLOS ALBERTO ANTUNES PANTOJA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/ PARTILHA DE BENS

PROCESSO: 8.380/00

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, CARLOS ALBERTO ANTUNES PANTOJA, brasileiro, autônomo, atualmente em lugar incerto e não sabido, da ação em seu desfavor, cientificando-o de que a AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA foi designada para o dia 12 de JUNHO/01, às 12:00 horas, a partir de quando, em não havendo conciliação, contar-se-ão o prazo de 15 (quinze) dias para contestação, ficando advertido que, não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª. Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Rua Manoel Eudócio Pereira - Centro.

Macapá, 18 de Maio de 2001.

AGOSTINO SILVEIRO JUNIOR
Juiz de Direito**COMARCA DE MACAPÁ
3ª VARA FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES****EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DE 17.05.2001 P/ CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.**

PROCESSO Nº 8199/01 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - C.C.S.C. (ADV.DR. MANOEL DA COSTA MACIEL E NEUSA A.MORAIS BATISTA). A.R.C.S. (ADV. DR. NICOLAU TORK RODRIGUES).

DESPACHO: "...DESIGNO PARA OITIVA DO AUTOR E TESTEMUNHAS O DIA 31.05.01, ÀS 10:30 HORAS..."

PROCESSO Nº 7707/00 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE FAMILIAR C/C PARTILHA DE BENS - C.S.M.C. (ADV. DR. MAX STUDIER, WALBER DIAS, JOACINARA COSTA E ROMULO DIAS). A.A.S. (ADV. DR. CARLOS SOUZA)

DESPACHO: "...ARBITRO OS PROVISÓRIOS EM 30% (TRINTA POR CENTO) DOS VENCIMENTOS DO REQUERIDO, DESCONTADOS APENAS OS OBRIGATÓRIOS. DESIGNO PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA O DIA 10 DE OUTUBRO DE 2001, ÀS 09:00 HORAS ...".

PROCESSO: Nº 7541/00 - RECONHECIMENTO E POSTERIOR DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE FAMILIAR - E.J.P.S. (DEFENAP). J.J.C. (ADV. DR. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS).

DESPACHO: "...DESIGNO PARA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, O DIA 28 DE NOVEMBRO 2001, ÀS 09:00 HORAS..."

PROCESSO: Nº 8159/00 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - J.A.S. E OUTRO. (ADV. DR. RUBEN BEMERGUY, JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA, MAURICIO BRAGA NOVOA).

SENTENÇA: "...VISTOS ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I DO CPC. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS..."

PROCESSO: Nº 7565/00 - DISSOLUÇÃO DE FATO C/ PARTILHA DE BENS - J.A.L. (ADV. DR. CARMEN DO SOCORRO NASCIMENTO E SELMA E. DE LACERDA MIRA). O.S.F.

DESPACHO: "...DESIGNO PARA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2001, ÀS 09:00 HORAS..."

PROCESSO Nº 7061/00 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - M.S.C. REP. POR M.R.S.C. (ADV. DRA. VERA DE JESUS PINHEIRO), R.A.C. (DEFENAP).

SENTENÇA: "...VISTOS ETC... ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS..."

PROCESSO Nº 7613/00 - REVISIONAL DE ALIMENTOS - R.O.S. (ADV. DRA. LUCI MEIRE SILVA N. MIRANDA). C.C.C.S. REP. POR S.C.C.S. (DEFENAP).

DESPACHO: "...DOU O FEITO POR SANEADO. DESIGNO PARA OITIVA DAS PARTES O DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2001, ÀS 10:00 HORAS..."

PROCESSO Nº 8421/01 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - F.F.R. E OUTRO (ADV. DR. MARCELO FERREIRA LEAL).

DESPACHO: "...CUMPRE-SE COTA DO R.M.P. DE FLS 14V..."

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 17 dias do mês de Maio do Ano Dois mil e um Eu.....Silvana S. Sacramento o digital

SANDÓVAL JOSE ALMEIDA NETO
Chefe de Secretaria**1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO****PAUTA DE AUDIÊNCIAS**

De ordem do Doutor MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, INTIMO os advogados abaixo nominados, de acordo com o art. 370, § 1º, do CPB, c/c o provimento n.º 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça e, CIENTIFICO a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, que serão realizadas as seguintes audiências, salvo os casos de urgência que serão designados posteriormente, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, sito rua Manoel Eudócio Pereira, s/n.º, Anexo do FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA - 3º andar.

04/06/2001**9:00h - Audiência de Instrução**

Ação Penal n.º 4.546/2001
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: JANILSON SANTOS DOS SANTOS
Incidência Penal: art. 155, § 1º, do CP
Advogado: DEFENAP
Finalidade: oitiva 05 testemunhas

10:30h - Audiência de Instrução

Carta Precatória n.º 4.646/2001
Juízo Deprecante: Comarca de Ferreira Gomes-AP
Ref.: Ação Penal n.º 1.163/2000
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado: HENRIQUE MENDONÇA
Réu: WILSON CAIRES DE ALMEIDA
Advogado: LUIZ VIANA SILVA
Incidência Penal: art. 121, § 3º (cinco vezes), c/c o art. 70, ambos do CP
Finalidade: oitiva 01 testemunha

05/06/2001**8:00h - Audiência Preliminar**

Ação Penal n.º 4.655/2001
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: JOSÉ JOAQUIM LIMA DA SILVA
Incidência Penal: art. 306 da Lei 9.503/97
Advogado: DEFENAP
Finalidade: aplicação imediata de pena

8:30h - Interrogatório

Ação Penal n.º 4.333/2000
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: MICHEL FRANCISCO DE LIMA
Incidência Penal: art. 10 da Lei 9.437/97
Curador: DEFENAP

9:00 - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.457/2000
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: JOÃO ALVES DA SILVA
Incidência Penal: art. 213, c/c o art. 224 "a" e 226, II e III, todos do Código Penal
Advogado: DEFENAP
Finalidade: oitiva 05 testemunhas

10:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.328/2000
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: JOSELENILSON SILVA DA COSTA
Advogado: FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO
Réu: ALDINETE GOUVEIA DE SOUZA
Advogado: SEBASTIÃO DE NAZARÉ
Incidência Penal: Art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP
Finalidade: oitiva 07 testemunhas

12:15h - Interrogatório

Ação Penal n.º 4.541/2001
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: IVONETH SOARES DOS SANTOS
Incidência Penal: art. 155, caput, do CP

06/06/2001**8:00h - Interrogatório**

Ação Penal n.º 4.664/2001
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réus: ANTÔNIO MAGNO LEMOS RODRIGUES
EVALDO RODRIGUES COSTA
Incidência Penal: Art. 1º, I "a", da Lei 9.455/97

8:30h - Audiência Preliminar

Ação Penal n.º 3.975/2000
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: GILSON IVAN FARIAS MAGAVE PICAÇO
Incidência Penal: art. 306 e 309 da Lei 9.503/97, c/c o art. 70 do Código Penal
Advogado: DEFENAP
Finalidade: aplicação imediata de pena

8:45h - Audiência de Justificação

Ação Penal n.º 3.698/1999
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: RONIVALDO GONÇALVES CLACERDA
Incidência Penal: art. 10, caput, da Lei 9.437/97
Advogado: DEFENAP
Finalidade: justificar o não cumprimento do sursis processual

9:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.429/2000
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: GILBERTO PINHEIRO CONSTANTINO
Incidência Penal: art.157, § 2º, I e II, do CP
Advogado: DEFENAP
Réu: FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA
Incidência Penal: Art. 157, § 2º, I e II, c/c o art. 29, ambos do Código Penal
Advogado: LUIZ VIANA DA SILVA
Finalidade: oitiva de 04 testemunhas
10:00h - Audiência de Instrução
Ação Penal n.º 3.776/1999
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Assistente de Acusação: WAGNER GOMES, OAB/AP 013
Réu: JACKSON JOSÉ DA SILVA SANTOS
Advogado: DEFENAP
Réu: UBIRATAN PESSOA DE ALMEIDA
Advogado: FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO
Réu: MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS
Advogado: JULIERME S. DE SOUZA
Incidência Penal: art. 3º, "j"; art. 4º, "a", da Lei 4.898/65
Finalidade: oitiva 04 testemunhas
12:00h - Audiência de Justificação
Ação Penal n.º 4.596/2001
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: HAMILTON CARDOSO SOARES
Incidência Penal: art. 155, caput, do CP
Advogado: DEFENAP
Finalidade: Justificar o não cumprimento do sursis processual

07/06/2001**8:00h - Interrogatório**

Ação Penal n.º 4.651/2001
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réus: FRANCISCO ANAIRTON GOMES DA SILVA
SANDRO WENDEL PEREIRA PONTES
Incidência Penal: art. 155, §§ 1º e 4º, IV, c/c o art. 71, ambos do Código Penal

8:30h - Audiência Preliminar

Ação Penal n.º 4.342/2001
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: HELDER CARLOS LOPES DOS SANTOS
Incidência Penal: art. 303 e 306 da lei 9.503/97
Advogado: DEFENAP
Vítima: MARIA LECI SOARES DA LUZ
Finalidade: aplicação imediata de pena

9:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.420/2000
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: ANDRÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Incidência Penal: art. 157, caput, c/c o art. 14, II, ambos do Código Penal
Advogado: DEFENAP
Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

10:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.362/2000
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: JUAREZ LIMA DE SÁ
Incidência Penal: art. 302, parágrafo único, III, da Lei 9.503/97
Advogado: JOSÉ MARIA ALCÂNTARA FERNANDES, OAB/AP 693
Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

11h30 - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.354/2000
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: ALUIZIO GUILHERME P. SANTOS
Incidência Penal: art. 155, § 4º, II, do CP
Advogado: CHARLES SALES BORDALO
Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

11/06/2001**9:00h - Audiência de Instrução**

Ação Penal n.º 3.947/2000
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: JEAN CARLOS TAVARES LIMA
Incidência Penal: art. 157, c/c o art. 14, II, ambos do CP
Advogado: JOSÉ DE RIBAMAR LAUNÉ, OAB/AP 548
Finalidade: oitiva de 02 testemunhas

12/06/2001**8:00h - Interrogatório/Audiência Admonitória**

Ação Penal n.º 4.658/2001
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: ALDEVAN COSTA DA SILVA
Incidência Penal: art. 10, § 1º, da Lei 9.437/97
Advogado: DEFENAP
Finalidade: Interrogatório e suspensão processual

8:30h - Audiência Admonitória

Ação Penal n.º 4.451/2000
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: DANIELLE CARNEIRO RODRIGUES MAIA
Incidência Penal: art. 168, III, c/c o art. 71, ambos do Código Penal
Advogado: JOÃO SOARES DE ALMEIDA, OAB/AP 254
Finalidade: suspensão processual

9:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.438/2000
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: SANDRO CAMPOS SANTOS
Incidência Penal: art. 155, § 4º, I e IV, c/c o art. 14, II, ambos do Código Penal
Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

10:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.458/2000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: SÉRGIO FERREIRA RODRIGUES

Advogado: PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS

Ré: ARLENE NEVES BRAGA

Advogado: SEBASTIÃO DE NAZARÉ DA SILVA

Incidência Penal: art. 157, § 2º, I e II, c/c o art. 29, ambos do Código Penal

Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

11:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.535/2001

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: FRANCISCO SOCORRO FERNANDES BRITO

Incidência Penal: art. 155, caput, c/c o art. 14, II, ambos do Código Penal

Advogado: ALDENOR SALES S. FONSECA

Finalidade: oitiva de 06 testemunhas

12:15h - Interrogatório

Ação Penal n.º 4.675/2001

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: SIDNEY SILVA SOUZA

Incidência Penal: art. 155, caput, do CP

13/06/2001

8:00h - Interrogatório/Audiência Admonitória

Ação Penal n.º 4.644/2001

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: BENEDITA TAVARES DA S. SOUZA

Incidência Penal: art. 168, § 1º, III, c/c o art. 71, ambos do Código Penal

Advogado: DEFENAP

Finalidade: interrogatório e suspensão processual

8:30h - Audiência Preliminar

Ação Penal n.º 4.645/2001

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JOÃO MONTE DA COSTA

Incidência Penal: art. 303, parágrafo único, da Lei 9.503/97

Advogado: DEFENAP

Vítima: ORLAN MELO LOBATO

Finalidade: aplicação imediata de pena

9:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.211/2000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: EDUARDO MELO DA COSTA

Incidência Penal: art. 155, §§ 1º e 4º, II, do CP

Réu: JOSÉ DJALMA V. MADUREIRA

Incidência Penal: art. 180, caput, do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 04 testemunhas

10:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.192/2000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: MARIA JOSÉ LOBATO FERREIRA

Incidência Penal: art. 312, § 1º, c/c o art. 71, ambos do Código Penal

Advogado: JOSÉ ANTÔNIO L. DA CUNHA, OAB/AP 617-A

Finalidade: oitiva de 04 testemunhas

11:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.531/2001

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: HILTON VALENTE MONTEIRO

Incidência Penal: art. 213 e 224, c/c o art. 69, todos do Código Penal

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva 03 testemunhas

12:30h - Audiência Preliminar

Ação Penal n.º 4.699/2001

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: IGOR DE SOUZA SERRÃO

Incidência Penal: art. 303 da Lei 9.503/97

Advogado: DEFENAP

Finalidade: aplicação imediata de pena

18/06/2001

12:00h - Interrogatório

Ação Penal n.º 4.670/2001

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Incidência Penal: art. 157, § 2º, I e II, do CP

19/06/2001

8:00h - Interrogatório/Audiência Admonitória

Ação Penal n.º 4.650/2001

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: FERNANDO DE AMORIM MATOS

Incidência Penal: art. 298 do CP

Advogado: DEFENAP

Vítima: DORISMAR FERREIRA DE MAGALHÃES

8:30h - Audiência Admonitória

Ação Penal n.º 4.606/2001

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: RONALDO ROCHA DE VASCONCELOS

Incidência Penal: art. 180, caput, c/c o art. 69 do CP, c/c o art. 288 do CP e art. 1º da Lei 2.252/54

Advogado: MAURO MACEDO, OAB/AP 499

Finalidade: suspensão processual

9:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.485/2000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: OSÉIAS ALMEIDA GONÇALVES

Incidência Penal: art. 157, § 4º, I, c/c o art. II, do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

10:00h - Interrogatório/Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.519/2001

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA

JUAREZ DO NASCIMENTO LIMA

Incidência Penal: Art. 3º, "I"; art. 4º, "a" e "b", da Lei 4.868/65, c/c o art. 29, do CP.

Réu: CARLOS AFONSO STRAATMANN

Incidência Penal: art. 3º, "I"; ART. 4º, "A" E "B" DA Lei 4.868/65, c/c o art. 13, § 2º, "a", do CP.

Advogado: DEFENAP

Finalidade: Interrogatório de 03 réus e oitiva de 04 testemunhas

11:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.203/2000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: EDCLEY SANTOS DA SILVA

Incidência Penal: art. 155, § 4º, II, do CP

Advogado: SANDRO MODESTO

Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

11:30h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 3.140/1998

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JESSICLEY SANTOS DA SILVA

Incidência Penal: art. 155, § 4º, IV, c/c o art. 14, II, ambos do Código Penal

Advogado: JOÃO SOARES DE ALMEIDA, OAB/AP 254

Finalidade: oitiva de 01 testemunha

12:00h - Audiência admonitória

Ação Penal n.º 3.089/1999

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: ROBERTO FERREIRA

Incidência Penal: art. 155, caput, c/c o art. 14, II, ambos do Código Penal

Advogado: DEFENAP

Finalidade: suspensão processual

20/06/2001

8:00h - Interrogatório

Ação Penal n.º 4.649/2001

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: EDSON DE SOUZA BRITO

LUIZ CARLOS WANZELER PANTOJA

Incidência Penal: art. 157, § 2º, I e I, do CP

8:30h - Audiência Admonitória

Ação Penal n.º 4.556/2001

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: AMIRALDO MARQUES DOS SANTOS

Incidência Penal: art. 16 da lei 6.368/76

Advogado: JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA

Finalidade: suspensão processual

9:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.138/2000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Assistente de Acusação: FRANCISCO JANUÁRIO

Réu: EDNELSON JOSÉ PEREIRA CARDOSO

Incidência Penal: art. 302 da Lei 9.503/97

Advogado: ANGELO SOTÃO

Finalidade: oitiva 03 testemunhas

10:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 3.976/1999

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: NATANAELSON SILVA DE SOUZA

CARLOS MAGNO VALENTE CANICEIRO

JORGE DA COSTA COUTO

Incidência Penal: art. 157, caput, § 2º, II e IV, do CP; art. 3º "a" e "f"; art. 4º "a" e "b" da Lei 4.898/65; art. 20 da Lei 7.716/89

Advogado: ANTÔNIO MEIRELES, OAB/AP 572

Finalidade: oitiva 02 testemunhas

11:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.551/2001

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA TRINDADE

Incidência Penal: art. 155, § 1º, c/c o art. 4º, I, do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva 03 testemunhas

11:30h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 3.849/1999

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JANILSON LEITE DA SILVA

ADALTO PASTANA DA SILVA

Incidência Penal: art. 157, § 2º, I e II, do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 01 testemunha

12:30h - Interrogatório

Ação Penal n.º 4.554/2000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: WANDERLEY BRASIL DA SILVA

Incidência Penal: art. 155, § 4º, I, c/c o art. 71, ambos do Código Penal

21/06/2001

8:00h - Interrogatório/Audiência Admonitória

Ação Penal n.º 4.490/2000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: MANOEL DIAS SANTOS

Incidência Penal: art. 155, do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: Interrogatório e suspensão processual

8:30h - Audiência Preliminar

Ação Penal n.º 3.966/2000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: CELSO ABRAÃO DO CARMO SILVA

Incidência Penal: art. 310 da Lei 9.503/97

Advogado: DEFENAP

Finalidade: Aplicação imediata de pena

9:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.385/2000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: MARCELO BRUCE DA SILVA

Incidência Penal: art. 155, c/c o art. 14, II, ambos do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva 03 testemunhas

10:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.403/2000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: ROBERTO GAMA DE SOUZA

Incidência Penal: art. 157, § 2º, I e II, do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

11:00h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.325/2000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: INALDO PEREIRA DA SILVA

ISAIAS MAGALHÃES PANTOJA

Incidência Penal: art. 155, § 4º, IV, do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 02 testemunhas

11:30h - Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.327/2000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: ADELSON PANTOJA DOS REIS

Incidência Penal: art. 155, c/c o art. 14, II, ambos do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva 02 testemunhas

12:30h - Audiência Admonitória

Ação Penal n.º 4.013/2000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: LÉA PINHEIRO DE CARVALHO

Incidência Penal: art. 16 da Lei 6.368/76

Advogado: DEFENAP

Finalidade: suspensão processual

Macapá, 17 de maio de 2001

ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUINELO GALENO CARDOSO

Expediente de intimação para ciência dos advogados:

PROC. Nº 3932/99- AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA - Réu(s): MAURICIO DA SILVA CASTRO, MARLUCIO VIEGAS DA SILVA e NILTON JORGE PANTOJA (Adv. Drs. JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS e ADELSON TÁVORA). DESPACHO: "Intimar os advogados constituídos para a audiência de instrução designada para o dia 06 de junho de 2001, às 12:00h".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos dezesseis de maio de 2001. Eu, Aguiuelo Galeno Cardoso, Chefe de Secretaria, o subscrevo.

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS.

PROPOSIÇÃO DE PENA Nº: 1.394/99

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
REU(S): LUIZ DO CARMO DE FREITAS
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS SOUZA

FINALIDADE: Tomar ciência da decisão, cuja parte dispositiva segue abaixo transcrita:

"Vistos, etc.../ LUIZ DO CARMO DE FREITAS, já qualificado, foi condenado nestes autos, de conformidade com o artigo 76 da Lei nº 9.099/95, ao cumprimento de pena restritiva de direito, consistente em prestação de serviço à comunidade, convertida na entrega de cestas básicas, a teor do termo acostado às folhas 50/51 destes autos, datado de 07 de fevereiro de 2001./ O réu cumpriu integralmente a pena imposta, conforme documentos de folhas 53/55 e 57/59 e certidão de folhas 60./ ISTO POSTO, declaro extinta a pena irrogada ao réu LUIZ DO CARMO DE FREITAS, em face do seu regular cumprimento./ Devolva-se a fiança prestada (fls. 12/13)/ Sem custas./ Após o trânsito em julgado, arquivem-se./ **PUBLIQUE-SE/ REGISTRE-SE/ INTIMEM-SE.**/ Macapá/AP, em 09 de maio de 2001./ Décio José Santos Rufino – Juiz de Direito"

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Macapá, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de dois mil e um (2001). Eu, Chefe de Secretaria, conferi.

Ilo Costa de Souza
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

DE: ODINALDO FERREIRA MAGNO, vulgo "Bof ou Bob", brasileiro, solteiro, garçon, natural de Belém-PA, filho de Olírio da Costa Magno e de Maria Creuza Ferreira de Lima.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal nº 2.129/00, e intimação para comparecer a este Juízo no dia 08.08.2001, às 11:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado e responder aos demais termos do Processo-Crime, sob pena de revelia.

AUTORA: A Justiça Pública

INCIDÊNCIA PENAL: Art. 155, § 4º, IV, do CPB.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar do Estado do Amapá, à Rua Manoel Eudócio Pereira, s/n - Santa Rita.

Macapá-AP, 16 de maio de 2001.

Ilo Costa de Souza
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

REQUERENTE: A.S.P., rep. p/F.N.S.
(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)
REQUERIDO: J.M.L.P.
PROCESSO: 2.218/99

AÇÃO DE ALIMENTOS

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO dos requeridos JOSÉ MARIA LIMA PANTOJA, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Benjamin Coelho Pantoja e de Maria Madalena Lima Pantoja para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), sob pena de ser inscrito na Dívida Ativa do Estado, e dos honorários advocatícios, no valor de R\$ 359,14 (trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), em favor da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422
Santana, 16 de maio de 2001.

Marcus Vinícius Gouveia Quintas
Juiz de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

REQUERENTES: JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA e LAURA BARROS BEZERRA
(Adv.: REGINALDO BARROS DE ANDRADE - OAB/AP 527-A)
REQUERIDO: JOSÉ HÉLIO BARBOSA DE FREITAS
(Adv.: CARLOS ALFREDO BARRETO SILVA - OAB/PA 9.423)

PROCESSO: 1.654/99

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO do assistente do perito, indicado pelo requerido, Sr. MANOEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, técnico em estrada, CREA 1.368-TD-PA/AP, Visto 870-AP, em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, para participar da realização da vistoria do imóvel em litígio determinada nos autos em epígrafe, a ser realizada por perito indicado pelo INCR.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422
Santana, 17 de maio de 2001.

Nilton Bianchini Filho
Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

REQUERENTE: M.V.S., rep. p/mãe MARTA DA SILVA VINAGRE
(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)
REQUERIDO: espólio de JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCESSO: 3.662/00

AÇÃO DE INVENTÁRIO

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO dos herdeiros MARIA DEUZINÉIA, KEILA, JOSÉ, JEFERSON e JOSÉ JACKSON brasileiros, estados civis ignorados, profissões ignoradas, filhos do "de cujus" e Maria Alice, residente no Município de Porto Grande-AP, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem-se a respeito das primeiras declarações prestadas pela inventariante, na forma do artigo 1.000, do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422
Santana, 10 de maio de 2001.

Marcus Vinícius Gouveia Quintas
Juiz de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

REQUERENTE: FAZENDA NACIONAL
(Procurador: SAMUEL HILEL BENCHAYA)
REQUERIDA: L. B. OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 3.869

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO da parte ré, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme Certidão do Sr. Oficial de Justiça da sentença de folhas 21, a seguir transcrita: "...O exequente das fls. 18/20 requer seja julgada extinta a presente execução face o cancelamento do débito objeto da ação. Assim sendo, julgo extinta a execução, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80, que dispõe que se antes da decisão de primeira instância, a inscrição da Dívida Ativa for cancelada, a execução será extinta, sem ônus para as partes. Isento de custas e honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se." Santana-AP, 22 de março de 2001. (a) Marcus Vinícius Gouveia Quintas - Juiz de Direito"

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422
Santana, 15 de maio de 2001.

MARCUS VINÍCIUS GOUVEIA QUINTAS
Juiz de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: 4.105/01
REQUERENTE: A.B.N., rep. p/A.C.B.N.
(Advogada: DEFENSORIA PÚBLICA)
REQUERIDO: J.G.C.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

FINALIDADE:

CITAÇÃO do requerido JACOB GOMES CARDOSO, brasileiro, solteiro, autônomo, que, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação ajuizada, e de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para que, querendo, conteste o pedido, através de advogado, cientificando-lhe que se assim não o fizer, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme dispõe os arts. 285 e 319 do CPC: "...não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor".

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422

Santana, 17 de maio de 2001.

Nilton Bianchini Filho
Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 2.849/99

AUTORES: E.M.B. e outros, re. p/DULVALINA GOMES DE MATOS
(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)
RÉU: LUIZ BATISTA QUINTELA

ALIMENTOS

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO do réu, LUIZ BATISTA QUINTELA, brasileiro, solteiro, carpinteiro autônomo, filho de Amadeu Monteiro Quintela e de Numinanda Batista Leal, em lugar incerto e não sabido, conforme a certidão de Sr. Oficial de Justiça, da parte final da sentença de folhas 46/47, a seguir transcrita: "Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o requerido LUIZ BATISTA QUINTELA ao pagamento aos autores de alimentos correspondentes a 01 (um) salário mínimo vigente a partir da citação. Isento de custas e honorários, uma vez que também concedo a gratuidade de justiça ao requerido. Certificado o trânsito em julgado, observadas as cautelas legais, arquivem-se. P.R.I. Santana-AP, 02 de março de 2001. (a) Marcus Vinícius Gouveia Quintas - Juiz de Direito"

SEDE DO JUÍZO

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000
Fone: (096) 281-1619 / Fax - (096) 281 - 1422

Santana, 17 de maio de 2001.

Nilton Bianchini Filho
Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 4.169/01

AUTORA: SANTANA PARTICIP. E EMPREENDIMENTOS LTDA.
(Adv.: LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/AP 485-A)
RÉUS: BENEDITO DE BARROS ALMEIDA e outros

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO dos requeridos ABRAÃO SILVA VALENTE, AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, AILTON MENDES CARDOSO, ALDA MARIA ANDRADE MORAES, ALUIZIO DOS SANTOS SOARES, ANA GILDA BALIEIRO, ANTONIA SILVA DE SOUZA, ANTONIEL PESSOA JACARANDÁ, ANTONIO LUIZ DA SILVA, BENEDITO BRAGA DOS SANTOS, BENEDITA RAMOS DE ARAÚJO BENEDITO ASSUNÇÃO SILVEIRA, BENEDITO DE BARROS ALMEIDA, BENEDITO DOS SANTOS VIEIRA, BENEDITO GOMES NOGUEIRA, BERNARDINO RAMOS, CARLOS DANTAS DA SILVA, CLAUDIO BRAGA DE ARAÚJO, CLENISSON DO SOCORRO DIAS NOGUEIRA, CORINTO BRAGA DE ARAÚJO, CRISTIAN BELO PANTOJA, CRISTIANO DOS SANTOS LIMA, CRISTIANO PACHECO DE LIMA, DANIEL NOGUEIRA, DEILTON JOSÉ SANCHES DA SILVA, DENILSON MARQUES DA SILVA, DORIEDSON MARQUES MORAES, EDCARLOS CARDOSO SAMPAIO, EDILENE LIMA SOARES, EDMILSON MADUREIRA FERREIRA, EDMILSON PELAES MARREIROS, EDINILSON DOS SANTOS SOARES, ELINALDO NERES FURTADO, ELOIZA DA SILVA RAMOS, EMANUEL FONSECA NOGUEIRA, ERIVALDO CARDOSO, EUGIMAR JESUS RIBEIRO JAGES, EVANDRO DANTAS, FÁBIO DO SOCORRO DIAS NOGUEIRA, FRANCELINO MENDES NOGUEIRA, FRANCIANA PADILHA DA CRUZ, GILVAN GOMES TEIXEIRA, JACIR FARIAS COUTINHO, ILSOON CASTRO BATISTA, IVALDO DA SILVA GOMES, IVAN ROCHA DE SOUZA, IVONE SOUZA GOMES, IZAIAS DOS SANTOS DA CRUZ, JOÃO FREITAS GOMES, JOELMA PEREIRA MORAES, JOSÉ AGNALDO NEVES, JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA BRAGA, JOSÉ DOS SANTOS, JOSÉ RAIMUNDO BRITO ALVES, JOSÉ RINALDO MIRANDA SERRÃO, JOSILENE MARTINS FARIAS, JOSIMAR FONSECA NOGUEIRA, JOSIVALDO DA SILVA GOMES, JUSCELINO DE OLIVEIRA COSTA, LUCAS SILVA MORAES, MACIANO GOMES MANOEL PADILHA CALDAS, MANOEL PAIXÃO BARROS NEVES, MANOEL SANTOS, MARGARETE PALHETA DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, MARIA DO SOCORRO PRIMAVERA FARIAS, MARIA JOSÉ MARQUES MACHADO, MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO, MARINES RODRIGUES DE CASTRO, NADSON MORAES PINHEIRO, NILCIR DA SILVA BRITO, ONEZIMEIRE SALES, ORIVALDO VASCONCELOS, PAULO RONALDO NEVES, PEDRO SANTIAGO, RAQUEL SOCORRO LIMA DOS SANTOS, ROBERTO DA SILVA PACHECO, ROSA MARIA PELAS SANTANA, ROSIANE SOUZA GOMES, ROSIMAR DOS SANTOS MEDEIROS, ROSIMEIRE FARIAS DOS SANTOS, ROSIVALDO BARBOSA NOGUEIRA, ROSIVALDO BARBOSA, ROSIVANI MARTINS FARIAS, ROZINALDO SILVA SALES, SIDNEU FONSECA DA COSTA, TEREZINHA DE JESUS PAES DE SOUZA e VALDEMIR BRITO FILHO, VALDEMIR MUNIZ MORAES, com estado civil e profissões ignorados, em lugar incerto e não sabido, da parte final da sentença de folhas 118/118-verso, a seguir transcrita: "Diante do exposto, julgo procedente o pedido, para manter a liminar concedida e reintegrar definitivamente o autor na posse do imóvel em litígio. Concedo aos réus, de ofício, o benefício da gratuidade de justiça por serem partes inquestionavelmente pobres, isentando-os, assim, do pagamento das custas e honorários. Expeça-se o competente mandado, intimem-se os requeridos da sentença através de edital e, observadas as demais cautelas, arquivem-se. P.R.I. Sin. 10/3/01. (a) Marcus Vinícius Gouveia Quintas - Juiz de Direito"

SEDE DO JUÍZO

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000
Fone: (096) 281-1619 / Fax: (096) 281 - 1422.

Santana, 17 de maio de 2001.


Nilton Bianchini Filho
Juiz de Direito Substituto

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO
18 de maio de 2001

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA
Ofício nº 427/01-2ª V. Cível

Juiz de Direito: MARCUS VINÍCIUS GOUVEA QUINTAS

PROC. Nº 637/99-AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C DANOS MORAIS

Requerente: BENEDITO SERRÃO CORRÊA
(Adv.: ADIEL DE SOUZA DINIZ - OAB/PA 8.402607)
Requerida: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ATLÂNTICO LTDA.
(Adv.: CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA - OAB/AP 174 e PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO - OAB/AP 582)

Finalidade: Intimação dos advogados das partes, do despacho de folhas 114, a seguir transcrito: "Sobre a certidão supra, manifestem-se as partes, em 05 (cinco) dias. Int. Stn, 16/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 775/99-AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: ELISON PIMENTEL DA COSTA, rep. p/FRANCISCO PIMENTEL DA COSTA
(Adv.: WILTON AGUINELO FERREIRA - OAB/PA 6.744)
Requerido: CENTRO DE FORMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CEFORH
(Adv.: SANDRA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA - OAB/AP 364)

Finalidade: Intimação dos advogados das partes do despacho de folhas 63-verso, a seguir transcrito: "Sobre a perícia, digam as partes, em 05 (cinco) dias. Stn, 04/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 1.277/99-AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: PEDRO CALDAS DE SOUZA CAMPOS
(Adv.: PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA - OAB/AP 630-A)

Requerido: ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Finalidade: Intimação do advogado do requerente do despacho de folhas 56, a seguir transcrito: "01 - Nomeio peritos as pessoas indicadas às fls. 54, cujos honorários serão pagos pela parte que os nominou. De-se ciência do encargo e requirite-se o laudo de avaliação, em 10 (dez) dias. 02 - Int. Stn, 11/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito". Fica, ainda, o advogado do requerente intimado a apresentar em Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, os endereços dos peritos, que não constam nos autos em epígrafe.

PROC. Nº 1.751/99-AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em favor de J.Q.B.M., assistido p/E.B.M.
Requerido: M.R.S.A.

(Adv.: ARNALDO SANTOS FILHO - OAB/AP 520)
Finalidade: Intimação do advogado do requerido do despacho de folhas 79, a seguir transcrito: "Sobre os documentos de f. 73, 74 e 78, digam as partes, começando pela autora. Prazo de cinco dias para cada uma. Stn, 15.05.01. (a) Nilton Bianchini Filho - Juiz de Direito Substituto".

PROC. Nº 2.413/99-AÇÃO DE RESSARCIMENTO

Requerente: CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS
(Adv.: SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA - OAB/AP 001 e KENNYA ABRAÃO MONASSA DE ALMEIDA - OAB/AP 580-A)
Requerido: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE
(Adv.: MARCELO PORPINO NUNES - OAB/AP 409)

Finalidade: Intimação dos advogados das partes do despacho de folhas 165, a seguir transcrito: "Cumpra-se o despacho de fls. 134, viabilizando a diligência para as respostas quanto à questão suplementar, oficiando o perito para apresentá-las em juízo, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Santana, 10 de maio de 2001. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 2.604/99-AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO DE TROCA E VENDA

Requerente: BENEDITO DO SOCORRO DA COSTA PARENTE
(Adv.: CHARLES SALES BORDALO - OAB/AP 438)
Requerida: MARIA MAIA DE ALMEIDA

(Adv.: EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA - OAB/AP 27)
Finalidade: Intimação do advogado do requerente do despacho de folhas 60, a seguir transcrito: "Sobre a certidão de folhas 59v, diga o autor, em 05 (cinco) dias. Int. Stn, 16/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 2.723/99-AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS

Requerente: I.M.O.
(Adv.: HELDER FERREIRA - OAB/AP 163)
Requerido: R.U.M., rep. p/A.Q.U.

(Adv.: ANTÔNIO MEIRELES - OAB/AP 572)
Finalidade: Intimação dos advogados das partes do despacho de folhas 67-verso, a seguir transcrito: "Recebo o recurso de apelação em ambos os efeitos. Ao apelado para, querendo, apresentar contra razões. Stn, 11.05.01. (a) Nilton Bianchini Filho - Juiz de Direito Substituto".

PROC. Nº 2.809/00-AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA

Requerente: CONSTANTINO & SANTOS
(Adv.: MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA - OAB/AP 499-A)
Requerida: F. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
(Adv.: MORISSON R. PAUXIS - OAB/PA 8.528)
Finalidade: Intimação do advogado da parte autora do despacho de folhas 57-verso, a seguir transcrito: "Sobre o bem penhorado, diga a exequente, em 05 (cinco) dias. Stn, 16/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 2.807/99-AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: CONSTANTINO & SANTOS
(Adv.: MAURO MACEDO DA SILVA - OAB/PA 499)
Requerida: F. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Finalidade: Intimação do advogado do requerente do despacho de folhas 89, a seguir transcrito: "Providencie-se o autor as publicações exigidas pelo art. 232, III, do CPC, e a respectiva juntada dos exemplares. Int. Stn, 10/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 2.959/00-AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: SPECIAL CAR RENT A CAR, rep. p/ANA CÉLIA NASCIMENTO SILVA

(Adv.: RICARDO SANTOS - OAB/AP 421-A)
Requerida: CARMEM CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM
Finalidade: Intimação do advogado da parte autora do despacho de folhas 50, a seguir transcrito: "Diante da certidão de fls. 49, devolvo ao credor o direito de nomeação à penhora, em 10 (dez) dias. Int. Stn, 16/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 2.961/00-AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO BMG S/A
(Adv.: AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO - OAB/AP 442)

Requerido: TIBURCIO GOMES DA ROCHA
Finalidade: Intimação do advogado da parte requerente da parte final da sentença de folhas 38/39, a seguir transcrito: "... Diante do exposto, acolho o pedido inicial nos termos art. 904, do CPC, e, via de consequência, extinguindo o processo com apreciação do mérito a teor do disposto do art. 269, I, do CPC. Condono o réu ao pagamento das custas e despesas do processo, bem como em honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Expeça-se mandado para a entrega da coisa ou equivalente em dinheiro, em 24 h (vinte e quatro) horas, pena de decretação de prisão civil por depositário infiel (art. 902, § 1º, e 904, do CPC, e art. 5º, LXVII, da CF). Após o trânsito em julgado, a contadoria, após intime-se para o recolhimento das custas em 30 (trinta) dias. Satisfeitas as custas, observadas as cautelas legais, se nada requerido, arquive-se. P.R.I. Santana-AP, segunda-feira, 07 de maio de 2001. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 3.101/00-AÇÃO ANULATÓRIA DE ASSENTO DE NASCIMENTO

Requerente: ALDO QUINTELA COUTINHO
(Adv.: EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - OAB/AP 602)

Requerida: A.S.C., rep. p/ANÁ MARIA PINTO DA SILVA
Finalidade: Intimação do advogado do requerente da parte final da sentença de folhas 45/47, a seguir transcrito: "... Diante do exposto, e por tudo o mais que dos autos consta, estando o pedido devidamente instruído, face a manifestação favorável do "parquet", julgo procedente o pedido para declarar nulo o assento de nascimento de ANANDA DA SILVA COUTINHO. Expeça-se o competente mandado, fazendo-se constar apenas o nome da mãe, dos avós maternos e demais dados pertinentes, excluindo-se o nome do pai, bem assim dos avós paternos. Isento de custas e honorários, vez que também concedo o benefício da gratuidade de justiça também à requerida. Com o trânsito em julgado, se nada requerido, arquive-se com as cautelas legais. P.R.I. Santana, sexta-feira, 04 de maio de 2001. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 3.156/00-AÇÃO DE EXECUÇÃO

Requerente: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA
(Adv.: CARLOS NELSON PÍCANO - OAB/AP 634)
Requerido: FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ

Finalidade: Intimação do advogado da parte autora do despacho de folhas 35, a seguir transcrito: "Intime-se para a juntada das cópias indicadas no requerimento de fls. 33, no prazo de 15 (quinze) dias. Stn, 16/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 3.392/00-AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Requerente: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA.
(Adv.: MARIA DO PILAR TIAGO DE SOUZA - OAB/AP 505)

Requerido: OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA
Finalidade: Intimação da advogada da parte autora do despacho de folhas 18, a seguir transcrito: "Sobre a informação de fls. 17, diga o exequente, em 05 (cinco) dias. Int. Stn, 16/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 3.483/00-AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: MONTE & CIA. LTDA.
(Adv.: JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA - OAB/AP 633)

Requerido: LEIVO R. DOS SANTOS
Finalidade: Intimação do advogado da parte autora do despacho de folhas 20, a seguir transcrito: "01 - A quebra do sigilo fiscal é medida extrema que necessita de fundada justificativa; 02 - Oportunizo ao autor, em 05 (cinco) dias, dizer sobre a necessidade impressora do deferimento do pedido de fls. 19. Stn, 16/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 3.498/00-AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL

Requerente: ANTÔNIO MADEIRA NUNES
(Adv.: DAVI SCHWAB KOHLS - OAB/AP 601)

Requerido: CARLOS FERNANDES NETO
(Adv.: JOSÉ EDSON GUIMARÃES LOPES - OAB/AP 391-B)
Finalidade: Intimação dos advogados das partes da sentença de folhas 117, a seguir transcrito: "... HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais, o instrumento de transação formulado pelas partes às fls. 113/114 e, via de consequência, julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, III, do CPC. Custas pelas partes, honorários pelos constituintes (art. 26, § 2º, do CPC). Com o trânsito em julgado, observadas as cautelas legais, arquivar. Stn, 07/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 3.504/00-AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
(Adv.: JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA - OAB/AP 633 e MAURICIO BRAGA - OAB/PA 9.646-P)

Requerido: MUNICÍPIO DE SANTANA
Finalidade: Intimação dos advogados da parte autora do despacho de folhas 38, a seguir transcrito: "Intime-se as partes para especificação de provas, em 05 (cinco) dias. Stn, 16/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito

PROC. Nº 3.611/00-AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL

Requerente: SONIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA
(Adv.: FABIOLA SOUSA BORDALO - OAB/AP 601)
Requerida: SANTANA PARTICULAR, E EMPREENDIMENTO
(Adv.: LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/AP 485-A e GILSON RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA - OAB/AP 365)
Finalidade: Intimação da advogada da parte requerente do despacho de folhas 45, a seguir transcrito: "Sobre a contestação, diga a autora, em 10 (dez) dias. Int. Stn, 11/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 3.856/00-AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A
(Adv.: CARLOS NELSON PÍCANO - OAB/AP 634)
Requerida: CARMEN DOS SANTOS LOBATO

Finalidade: Intimação do advogado da parte autora do despacho de folhas 20, a seguir transcrito: "Sobre a certidão de fls. 19v, manifeste-se o autor, em 05 (cinco) dias. Int. Stn, 16/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 3.903/00-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: REGINA PASSOS MARTINS
(Adv.: FABIOLA SOUSA BORDALO - OAB/AP 7.722-B)
Requeridos: CELINA FREITAS DA SILVA e JOSÉ MARIA DE LIMA SOUZA

(Adv.: MARINALDO ROBERTO DE BARROS - OAB/PA 5.115)
Finalidade: Intimação dos advogados das partes do despacho de folhas 48, a seguir transcrito: "Intime-se as partes para a especificação de provas, em 05 (cinco) dias e, no mesmo prazo, poderão se manifestar, querendo, sobre os documentos juntados às fls. 44/45 e 47. Int. Stn, 16/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 3.987/01-AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Requerente: D.L.C., rep. p/M.L.L.C.
(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)
Requerido: MANOEL DO CARMO DA SILVA

(Adv.: PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS - OAB/AP 101)
Finalidade: Intimação do advogado do requerido do despacho de folhas 19/19-verso, a seguir transcrito: "Ante o certificado às fls. 16, decreto a revelia do requerido, não incidindo, todavia, o efeito estatuído pelo art. 319, do CPC, em virtude da natureza da causa. O processo está em ordem, pelo que o dou por saneado. Defiro a produção da prova oral indicada na inicial, assim como da pericial consistente na realização do exame ABO-LHA, a ser realizado pela POLITEC. Faculto às partes, no prazo de 05 dias, a formulação de quesitos e indicação de assistentes. Aguarde-se data para realização do exame. Requirite-se o laudo no prazo de 10 dias. Designe-se a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Stn, 09.05.01. (a) Nilton Bianchini Filho - Juiz de Direito Substituto".

PROC. Nº 3.992/01-AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE C/C PARTILHA DE BENS

Requerente: FRANCISCO VALDIVINO ARAÚJO
(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)
Requerida: ELAINE DA SILVA MEIRELES

(Adv.: ANTÔNIO MEIRELES - OAB/AP 572)
Finalidade: Intimação do advogado da requerida do despacho de folhas 35, a seguir transcrito: "Diga a requerida, através de seu patrono, sobre o paradeiro da testemunha MACIRENE MORAES DA SILVA. Stn, 07.05.01. (a) Nilton Bianchini Filho - Juiz de Direito Substituto".

PROC. Nº 4.006/01-AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
(Adv.: SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA - OAB/AP 001 e KENNYA ABRAÃO MONASSA DE ALMEIDA - OAB/AP 580-A)

Requeridos: RAIMUNDO NONATO FARIAS CORREA e GEOVANI PINHEIRO BORGES
(Adv.: 2º requerido - LOURIVAL PINHEIRO BORGES - OAB/AP 212)

Finalidade: Intimação dos advogados das partes da audiência de conciliação designada para o dia 24 de outubro de 2001, às 11:00 horas, que será realizada na sede deste Juízo.

PROC. Nº 4.059/01-AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: JOSÉ RAIMUNDO FIGUEIREDO DE SOUZA
(Adv.: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA - OAB/AP 224)
Requerida: AUTOMOTO - AUTOMÓVEIS E MOTO DO AMAPÁ LTDA.

(Adv.: GEORGE WANDRE A. SALVADOR - OAB/AP 650)
Finalidade: Intimação dos advogados das partes do despacho de folhas 42, a seguir transcrito: "Intime-se as partes para a especificação de provas, em 05 (cinco) dias. Stn, 16/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 4.060/01-AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: ANTÔNIO GAMA e ANTONIA PUREZA MORAES
(Adv.: ELIAS SALVIANO FARIAS - OAB/AP 400)
Requerida: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

(Adv.: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA PINTO - OAB/PA 7.443)
Finalidade: Intimação do advogado da parte autora do despacho de folhas 61, a seguir transcrito: "Faculto às partes, em 05 (cinco) dias, especificarem as provas que ainda pretendam produzir, caso não indicadas na inicial e na resposta. Stn, 16/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 4.068/01-AÇÃO DE EXECUÇÃO

Requerente: ANANIAS PEREIRA DA COSTA
(Adv.: MARINA DE ALMEIDA ROCHA - OAB/AP 607)
Requerido: EVENDRO SARGES GOES

Finalidade: Intimação da advogada do requerente do despacho de folhas 15; a seguir transcrito: "Diga o exequente, em 05 (cinco) dias, sobre o doc. de fls. 14. Stn, 04/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvea Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 4.092/01-AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
(Adv.: PAULO DE SÁ - OAB/AP 168-A)
Requeridos: REFRIGERAÇÃO POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e RICARDO PRADO TAVARES DE MACEDO e OLGA SUELI PRADO SANTANA

(Adv.: JOSINETE COSTA - OAB/AP 708-A)

Finalidade: Intimação da advogada da parte requerida do despacho de folhas 29, a seguir transcrito: "Intime-se o devedor para, em 10 (dez) dias, exibir a prova da propriedade dos bens nomeados, acompanhada de certidão negativa de ônus. Sm. 16/5/01. (a) Marcus Vinícius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito".

PROC. N° 4.144/01-AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: CACILDA DIAS DOS SANTOS

(Adv.: IVAN DA COSTA FELIX - OAB/AP 303-B)

Requerido: HILDEMAR DE AZEVEDO PISCANÇO

(Adv.: EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO - OAB/AP 523)

Finalidade: Intimação do advogado da parte requerida do despacho de folhas 85, a seguir transcrito: "Intimem-se as partes para a especificação de provas, em 05 (cinco) dias. Sm. 16/5/01. (a) Marcus Vinícius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e um. Eu, Waldez Pacheco da Costa, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito desta Vara.

Waldez Pacheco da Costa
Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Amapá

VALCIR MARVILLE - Juiz de Direito

AITHE ASSUNÇÃO - Diretora de Secretaria Judiciária

EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2001

PARA CONHECIMENTO DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

Processo Cível n.º 1993/00 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
Autor: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ (Adv. Dra. Bernadete de Jesus Miranda dos Santos da Cunha - OAB n.º 368-AP, e Requerido: MARINÉLIO CORDEIRO MONTEIRO (Adv. Dr. Almir Patência - Defensor Público).

DESPACHO

Redesignada audiência de conciliação para o dia 23/06/01, às 10:30 horas, no Fórum de Amapá, sito à pg Barão do Rio Branco, n.º 64, centro, na cidade de Amapá.

Amapá-AP, 26/04/2001 - a) AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE - Juiz de Direito Substituto.

Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos 26 dias do mês de abril de 2001. Eu, AITHE ASSUNÇÃO, Diretora de Secretaria Judiciária subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

AITHE ASSUNÇÃO
Diretora de Secretaria Judiciária

Vara Única da Comarca de Amapá

AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE - Juiz de Direito em exercício

AITHE M. de S. ASSUNÇÃO - Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09/05/2001

PARA CONHECIMENTO DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

Processo Cível n.º 1789/01 - AÇÃO DE INVENTÁRIO
Inventariante: MARIA DE LOURDES MARQUES COSTA (Adv. Dr. Tarcísio Vilhena de Souza - Defensor Público OAB/AP N.º 600), e Inventariado OSCAR REIS COSTA.

DESPACHO

R. A.
Pela Justiça gratuita.

Nomeio inventariante nos termos do art. 990, II, do CPC, o Herdeiro que se achar na posse e administração dos bens, a ser comprovado em 10 (dez) dias, pelos interessados, uma vez que segundo conhecimento público, a requerente já não convivia com o "DE CUJUS" há vários anos, nos termos do art. 990, I, do CPC, impede a nomeação.

Após, a comprovação, documental ou testemunhal, venham conclusos. Amapá-AP, 03/05/2001 - a) AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE - Juiz de Direito Em Exercício.

Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos 03 dias do mês de maio de 2001. Eu, AITHE ASSUNÇÃO, Diretora de Secretaria subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

AITHE M. de S. ASSUNÇÃO
Diretora de Secretaria

VARA ÚNICA DE LARANJAL DO JARI

JUIZ DE DIREITO: FÁBIO SANTANA DOS SANTOS

CHEFE DE SECRETARIA: VALDIRENE ROCHA DA COSTA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Processo Cível n.º 3593/2000

Ação de Infração Social

Infrator: BAR MISTURA FINA

Advogada do infrator: Dra. Maria do Socorro Dias de Medeiros-OAB- 8282/PB

Finalidade: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA do infrator para audiência de justificação que será realizada no dia 08.08.2001, às 12:30 horas.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos cinco dias do mês de maio ano dois mil e um.

VALDIRENE ROCHA DA COSTA
Chefe de Secretaria
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari

JUIZ DE DIREITO: MARCO MIRANDA

CHEFE DE SECRETARIA: VALDIRENE ROCHA DA COSTA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Ação Penal n.º 1412/2001

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Ré: MARILDA DOS SANTOS RODRIGUES MARQUES

Adv.: JOAQUIM HEBERT CARDOSO DA COSTA, OAB/AP, 405

FINALIDADE: Intimação do advogado acima citado, para, no prazo legal, apresentar suas alegações finais pertinentes aos autos da ação penal supra.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Laranjal do Jari-AP, aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, Chefe de Secretaria, conferi.

VALDIRENE ROCHA DA COSTA
Chefe de Secretaria

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ação Penal n.º 718/97

DE: ERICKSON MARCELO BORGES, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido em 21/03/76, natural de Macapá-AP, filho de Maria das Graças Borges, tendo como último endereço nesta cidade, sito à Rua Goiás, 175 ou 179 - Centro, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimar o acusado/apenado acima citado para efetuar o pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 186,07 (cento e oitenta e seis reais e sete centavos), bem como comparecer à audiência admonitória redesignada para o dia 04 de OUTUBRO do ano em curso, às 12:00 horas, que será realizada na sede deste Juízo, situado na Av. Tancredo Neves, 2605 - Agreste.

Laranjal do Jari-AP, 09 de maio de 2001.

VALDIRENE ROCHA DA COSTA
Chefe de Secretaria

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

VARA ÚNICA DE LARANJAL DO JARI

JUIZ DE DIREITO: FÁBIO SANTANA DOS SANTOS

CHEFE DE SECRETARIA: VALDIRENE ROCHA DA COSTA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Processo Cível n.º 4205/2001

Ação de Busca e Apreensão

Requerente: BENEDITO NUTRAN & CIA LTDA

Requerido: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES

EXTRATIVISTAS DO RIO CAJARI

Advogados do requerente: Dr. RICARDO OLIVEIRA-

OAB- 261/AP e NELSON AMARAL OAB-PA-7203

Finalidade: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS do requerente para tomarem ciência da r. sentença do MM. Juiz de Direito. Ante o exposto, e pelo que mais consta dos autos, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial e JULGO EXTINTO o presente feito, sem julgamento do mérito ex vi do disposto no art. 267, inciso I, c/c art. 295, inciso VI, ambos do Código de Processo Civil. Arquive-se. P.R.I.C. Laranjal do Jari, 03 de maio de 2001. FÁBIO SANTANA DOS SANTOS-Juiz de Direito.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos dez dias do mês de maio ano dois mil e um.

VALDIRENE ROCHA DA COSTA
Chefe de Secretaria
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Vara Única da Comarca de Mazagão

EDITAL DE LEILÃO

na forma abaixo

O Doutor SALOÉ FERREIRA DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Mazagão, Estado do Amapá, na forma da lei, torna público que fará realizar as seguintes PRAÇAS:

Referência: Carta Precatória n.º 1.172/2001

Espécie: Indenização em fase de Execução n.º 4.122/98, em trâmite na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá/AP.

Exequente: JANILCE ARAÇÃO ROCHA

Executado: JORGE DE SOUZA DENIUR

Descrição dos Bens: UM APARELHO DE SOM MARCA PHILLIPS COM 03 CD, 02 CAIXAS DE 2.800 DE POTÊNCIA (R\$ 740,00) e UM TELEVISOR MARCA THOSHIBA DE 20 POLEGADAS (R\$ 450,00)

Valor dos Bens: R\$ 1.190,00 (hum mil, cento e noventa reais)

1ª Praça: Dia 05 de junho de 2001, às 09 horas

2ª Praça: Dia 26 de junho de 2001, às 08 horas e 30 minutos

Local: Saguão do Edifício do Fórum da Vara Única da Comarca de Mazagão

Leiloeiro: Oficial de Justiça de Plantão

Intimação: Caso o executado não seja encontrado para intimação pessoal, fica intimado do ato através deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente aos interessados, passou-se o presente EDITAL em mais de três vias de igual teor, que será afixado no local de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mazagão, aos dezessis dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, El (Elke Bezerra da Cunha) Chefe de Secretaria, o subscrevi.

SALOÉ FERREIRA DA SILVA
Juiz de Direito

Vara Única da Comarca de Mazagão

EDITAL DE LEILÃO
na forma abaixo

O Doutor SALOÉ FERREIRA DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Mazagão, Estado do Amapá, na forma da lei, torna público que fará realizar as seguintes PRAÇAS:

Referência: Carta Precatória n.º 1.180/2001

Espécie: Execução de Título Judicial n.º 3.677/97, em trâmite na 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá/AP.

Exequente: JOSÉ DE OLIVEIRA VALENTE

Adv. Autor: Marina Almeida Rocha

Executado: IRENE BORGES GONÇALVES

Descrição dos Bens: UM GRUPO GERADOR KOLBACH N.º 50691 DE 75 KVA COM MOTOR YANMAR NS 18 (R\$ 7.700,00), UM MOTOR 40 HP YAMAHA (R\$ 5.000,00) e UMA CASA EM MADEIRA COM PISO EM ALVENARIA, LOCALIDA NA VILA DO MARACÁ (R\$ 4.500), MAZAGÃO/AP.

Valor dos Bens: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

1ª Praça: Dia 07 de junho de 2001, às 10 horas e 30 minutos

2ª Praça: Dia 26 de junho de 2001, às 09 horas

Local: Saguão do Edifício do Fórum da Vara Única da Comarca de Mazagão

Leiloeiro: Oficial de Justiça de Plantão

Intimação: Caso o executado não seja encontrado para intimação pessoal, fica intimado do ato através deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente aos interessados, passou-se o presente EDITAL em mais de três vias de igual teor, que será afixado no local de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mazagão, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, El (Elke Bezerra da Cunha) Chefe de Secretaria, o subscrevi.

SALOÉ FERREIRA DA SILVA
Juiz de Direito

Juiz de Direito da Vara Única - Comarca de Mazagão

Juiz de Direito: Saloé Ferreira da Silva

Chefe de Secretaria: Elke Bezerra da Cunha

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO DE 2001

para ciência das partes e seus advogados:

Autos n.º 1.021/00 - Ação Ordinária de Cobrança

Autor/Advogado: ANTONIO FERNANDO DA SILVA E SILVA (OAB/AP 143)

Requerido: Alcides Gomes dos Reis

Advogado: MARCELO FERREIRA LEAL (OAB/AP 370)

Finalidade: Intimar as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no tríduo legal.

Autos n.º 1.060/00- Ação Perdas e Danos Mat. e Morais

Autor: Manoel Braga da Costa

Advogado: Dr. OSVALDO SOUZA DE CAMPOS (OAB/AP 368)

Requeridos: Rejane Luz Quadros e Luiz Eduardo S. Lima

Advogado: Dr. Antônio Atanázio P. Gonzaga (OAB/AP 267)

Finalidade: Intimar o autor, através de seu patrono, para manifestar-se no prazo legal sobre a contestação e a reconvenção juntadas às fls. 54/67 e 68/74, respectivamente

Autos n.º 1.147/01- Reintegração de Posse e/liminar

Autor: Dibens Leasing S/A Arrendamento Mercantil

Advogados: Dr. PATRICIA MILENA TORRES RAIOL, Dr. REGINA CELI DE LIMA PEREIRA, Dr. VITOR

CESAR BONVINO, Dr. ELISA DO CEU CORDEIRO

Requerida: MARIA CRISOLINA DE SOUZA

Finalidade: Intimar os advogados da autora para se manifestarem sobre a contestação juntada às fls. 20/30 dos autos, bem como para os fins do art. 316, do C.P.C.

Autos n.º 1.184/01- Separação Judicial e/c Alimentos

Autora: Maria Valmira Santos da Fonseca

Advogado: Dr. FERNANDO NEGRÃO (OAB/PA 9583)

Requerido: José Maria Puzza da Fonseca

Finalidade: Intimar a autora, através de seu patrono, para efetuar o recolhimento das custas iniciais, no prazo de lei, sob pena de indeferimento da ação.

Dado e passado nesta cidade de Mazagão, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (Elke B. da Cunha) Chefe de Secretaria, suscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

ELKE BEZERRA DA CUNHA
Chefe de Secretaria

COMARCA DE CALÇÓENE
FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/nº - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos Ação de Indenização por Perdas e Danos, n.º 1.031/00

Autor: ARIELTON MARCOS PONTES MORAES

Requerido: MUNICÍPIO DE CALÇÓENE

Adv.: Cassius Clay Lemos Carvalho, OAB/AP 521-A

FINALIDADE Intimar a parte requerida para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 19/06/01, às 10:30 horas. Dado e passado nesta cidade de Calçoene-AP, nos 10 dias do mês de maio do ano de 2001. Eu, (José Raimundo Rodrigues da Costa) Chefe de Secretaria, o fiz digitar.

JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA
Juiz de Direito

COMARCA DE CALÇÓENE
FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/nº - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos Ação de Execução de Título Extrajudicial, n.º 1.173/00

Autor: AMAUTO - AUTOMÓVEIS LIDA

Adv.: João Américo Nunes Diniz, OAB/AP 194

Requerido: ADELSON JOSÉ DENUR DE ALMEIDA

FINALIDADE Intimar a parte autora do despacho proferido por este Juízo, a seguir transcrito: "D. Sobre as certidões de fls. 37, 38 e 39, diga o executado..." José Bonifácio Lima da Mata, Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Calçoene-AP, nos 06 dias do mês de maio do ano de 2001. Eu, (José Raimundo Rodrigues da Costa) Chefe de Secretaria, o fiz digitar.

JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA
Juiz de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

Jair José de Gouvêa Quintas

Gabinete do Diretor-Geral

Portaria n.º 059, de 22 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a Licença-Prêmio concedida à Servidora **GRACIANE CARDOSO LEÃO**, Digitadora do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, através da Portaria n.º 212/2001-GAB/PGJ, de 20/03/2001, para ser usufruída oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 22 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 060, de 22 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

OFICIALIZAR a Licença-Médica, concedida à servidora **GRACIANE CARDOSO LEÃO**, Digitadora do Quadro de Pessoal de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, usufruídas no período de 27/02 a 20/05/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 22 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Publicações Diversas

ASSOCIAÇÃO DE MARANHENSES NO AMAPÁ - AMAP
CNPJ: 00.710.577/0001-97
LOTES: 150-105-06-48-36-24-12 S/N Q -39 - ZERÃO.

EDITAL

O PRESIDENTE ELEITO DA COMISSÃO HOMOLOGADA ATRAVÉS DA ASSEMBLEIA GERAL vem em público comunicar, que as Eleições para Presidente da Associação dos Maranhenses no Amapá, ocorrerá no dia 27 de Maio de 2001, tendo sua abertura às 08:00 horas e o seu término às 18:00 horas em sua sede própria.

Macapá-AP, 05 de maio de 2001.

RAIMUNDO ANGELINO DE LIMA - ME
Diretor Presidente da Mineração Angelino.

RAIMUNDO ANGELINO DE LIMA - ME
Diretor Presidente da Mineração Angelino.

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Renovação de Licença Prévia, para extração de seixo branco, classe II na Colônia Agrícola do Matapi, Linha H, S/N, Município de Porto Grande.

Macapá, 23 de maio de 2001.

JUCA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O F. Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 694 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot. 539.502 de Edna de Souza Carvalho; Prot. 539.515 de O Almeida de Souza me; Prot. 539.516 de Rudney Brandão de Freitas; Prot. 539.518 de Rudney Brandão de Freitas; Prot. 539.529 de Comercial Gouveia Ltda; Prot. 539.596 de Guabiraba Com Rep Ltda; Prot. 539.538 de L Nascimento de Oliveira; Prot. 539.541 de Margarite Oliveira Souza; Prot. 539.544 de M M Santos Neto; Prot. 539.545 de Rildo de Castro Teixeira; Prot. 539.550 de Valdemir Meireles da Silva; Prot. 539.567 de F I Fleck - me; Prot. 539.588 de R P Motta Comercio; Prot. 539.601 de Big Lar Com de Moxva e Eletrod; Prot. 539.604 de Balleiro e Associados Ltda; Prot. 539.611 de Cleunice Barros Vale; Prot. 539.612 de Cleunice Barros Vale; Prot. 539.614 de Cleunice Barros Vale; Prot. 539.615 de Cleunice Barros Vale; Prot. 539.616 de Cleunice Barros Vale; Prot. 539.621 de Caixa Saude Hosp Especialidade; Prot. 539.642 de J A A Rodrigues Distribuidora; Prot. 539.646 de Jose Carlos Machado; Prot. 539.690 de Acriplacas Ind Com Rep Ltda; Prot. 539.710 de Betral Veiculos Ltda; Prot. 539.711 de Balleiro e Associados Ltda; Prot. 539.712 de Balleiro Pacheco; Prot. 539.713 de Balleiro Pacheco; Prot. 539.714 de C B dos TR de P E C de F do AP (OO); Prot. 539.715 de Cleunice Barros Vale; Prot. 539.726 de Comercial Gouveia Ltda; Prot. 539.728 de Construtora Ltda; Prot. 539.729 de Construtor Ltda; Prot. 539.739 de C A Porto Santos; Prot. 539.744 de E D P Emp Derivados Petróleo Ltda; Prot. 539.769 de I R de Souza Bezerra; Prot. 539.772 de J B Teodoro; Prot. 539.777 de Leonarlio Batista de Oliveira; Prot. 539.778 de J. Nascimento de Oliveira; Prot. 539.782 de Maria Zilda Lima de Oliveira; Prot. 539.788 de M C R Barroso; Prot. 539.797 de O N Miranda; Prot. 539.802 de Pedro Paulo Melo; Prot. 539.803 de Paulo Sergio Picanco e Silva; Prot. 539.839 de A Turbino Neto; Prot. 539.853 de Maria Lucimar Neris da Silva; Prot. 539.854 de Maria Lucimar Neris da Silva; Prot. 539.855 de Maria Ltda; Prot. 539.862 de R C Alves (Amapá Turbina e Direção)..... E para que não se alegue ignorância, INTALU-OS a pagar ou dar em as razões porque não se fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume "ceja" do artigo 15, parágrafo 1º da Lei número 2.497, de 22 de Maio de 2001. E.U. (JUCA) Tabelião de Protestos, e cartório, Suscrevo, Dou fé e assino em público e assim.

JUCA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O F. Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 694 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot. 539.312 de Rildo de Castro Teixeira; Prot. 539.338 de O Almeida de Souza; Prot. 539.363 de 539.363 de Engenharia Ltda; Prot. 539.364 de Chagas e Cia Ltda; Prot. 539.371 de Meique Zedeque Soares Souza; Prot. 539.400 de Cemeadap Conv Ext. Assembl de Deus do Amapá; Prot. 539.406 de Jalber Adriano Rocha Ltda; Prot. 539.418 de Urias Cortes Correa; Prot. 539.424 de Waldir Jose Cruz Rodrigues; Prot. 539.437 de Isa Vidia; Prot. 539.454 de W R Carvalho me; Prot. 539.455 de J B P Góes; Prot. 539.459 de Ademir Aparecido Nascimento; Prot. 539.460 de Ademir Aparecido Nascimento..... E para que não se alegue ignorância, INTALU-OS a pagar ou dar em as razões porque não se fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume "ceja" do artigo 15, parágrafo 1º da Lei número 2.497, de 22 de Maio de 2001. E.U. (JUCA) Tabelião de Protestos, e cartório, Suscrevo, Dou fé e assino em público e assim.

FACEPA INDÚSTRIA E COMERCIO S/A

Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (L.O.) pelo prazo de 365 dias, destinando-se às atividades industriais de beneficiamento de papéis em geral para comercialização, no Município de Santana - Estado do Amapá.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASENTAMENTO PERIURBANO DRA. MÉRICA - ASAAM

Extrato do Estatuto

A Associação dos Agricultores do Assentamento Periarbano Dr. Mércia, constituída no dia 04/03/2001 com a sigla ASAAM, sociedade civil, sem fins lucrativos, é regida por este ESTATUTO e pelas disposições das Assembleias Gerais, tendo:
Sede e Administração no Assentamento Dr. Mércia, Município de Macapá, Estado do Amapá.
Área de ação para fins de atendimento dos associados abrangendo os produtores residentes nas áreas do Assentamento do Dr. Mércia, Município de Macapá, Estado do Amapá.
Prazo de duração da Associação indeterminado e o ano social coincidente com o ano civil.
A Sociedade é constituída para representar os agricultores rurais do Assentamento Dr. Mércia, em defesa de seus interesses comuns, tendo por princípios fundamentais a liberdade, a democracia, a cooperação e ajuda mútua, tendo ainda como objetivos:
a) Incentivar a agricultura na área de abrangência da associação;
b) Desenvolver a comercialização da produção de seus associados, podendo para isto, transportar, classificar, padronizar, industrializar, suas produções;
c) Adquirir, para vendas a seus associados, implementos agrícolas, sementes, mudas, fertilizantes, inseticidas, mercadorias e produtos de uso doméstico desde que atenda os interesses da associação;
d) Associação poderá estabelecer contratos ou convênios entre entidades públicas e particulares, visando proporcionar aos seus associados vantagens e benefícios, nas áreas de agricultura para atender as necessidades dos associados;
e) Promover a prática de atividades culturais, educacionais, sociais, recreativas e esportivas, visando fortalecimento entre os associados da ASAAM;
f) Viabilizar trabalhos de forma organizada dos associados da ASAAM;
g) Atuar junto às instituições financeiras, pleiteando obtenção de recursos para aplicação das atividades econômicas de seus associados;
h) Atuar com as entidades Municipais, Estadual e Federal, para realização de diversos cursos de formação profissional e qualificação de trabalho;
i) Articular junto às entidades Municipais, Estadual e Federal, para realização de palestras educativas para as mulheres, homens, jovens e crianças da Associação, visando com neutralidade política e indistintamente de credo religioso, sexo, racial e social.
Parágrafo Único - A Associação atuará com neutralidade política e partidária e indistintamente de credo religioso, sexo, racial e social.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2001

MARIA DE JESUS GOMES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão responsável pela fundação da Associação Recreativa e Carnavalesca Bloco Unidos do Bom Sossego convida todos os simpatizantes do Bloco para uma reunião que será realizada, na Avenida Presidente Vargas, nº 1976 - Centro, às 20 horas, para deliberar sobre a seguinte:

Ordem do Dia:

I - Apresentação, discussão e aprovação do Estatuto Social da Entidade;

II - Eleição e posse da Diretoria.

Macapá, 24 de maio de 2001.

Roberto Coelho do Nascimento
Presidente da Comissão

Órgãos Federais

Unifap

Paulo Fernando Batista Guerra

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

TOMADA DE PREÇO 002/2001

Processo nº: 23125.001156/2001-96; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação nas dependências da UNIFAP; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente; Horário e data de abertura: 09:30 h do dia 08.06.2001; Local: Sala de reunião da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Luiziana Santos Ayres da Silva
Presidente da CPT-UNIFAP